



PARLAMENTO  
NACIONAL  
República Democrática de Timor-Leste

## COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS



**Relatório e Parecer**

**Relatores:**

Deputada Aliança da Conceição Araújo

Deputado António da Conceição “Kaloan”

---

**Proposta de Lei n.º 12 / VI (2ª) – Orçamento Geral do Estado para 2025**

**Aprovado em 5 de novembro de 2024**



## Índice

1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS .....	3
Admissão da Proposta de Lei .....	3
Tramitação da Proposta de Lei .....	4
Comissão de Finanças Públicas .....	4
Relatores .....	5
Audições públicas .....	5
II. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, REGIMENTAL E LEGAL .....	6
III. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2025 .....	13
IV. PANORAMA ECONÓMICO PARA 2025 .....	24
V. PRIORIDADES DE DESPESA E MEDIDAS-CHAVE PARA 2025 .....	27
VI. NOVOS DESENVOLVIMENTOS NA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS .....	29
VII. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2024 .....	32
VIII. ANÁLISE DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2025 .....	42
IX. TÍTULOS ORÇAMENTAIS DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO C: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DOTAÇÕES GERAIS DO ESTADO .....	53
X. REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL OECUSSI-AMBENO .....	57
XI. SEGURANÇA SOCIAL .....	62
XII. MARCADORES ORÇAMENTAIS .....	69
XIII. FONTES DE FINANCIAMENTO .....	70
Transferências do Fundo Petrolífero .....	70
Receita Doméstica .....	75
Empréstimos .....	76
Parceiros de Desenvolvimento .....	79
Apoio Direto ao Orçamento .....	79
Parcerias Público-Privadas .....	81
Saldos Gerência .....	83
Rendimentos .....	84
XIV. CONCLUSÕES .....	84
XV. RECOMENDAÇÕES .....	89
XVI. PARECER .....	116
XVII. VOTAÇÃO DO RELATÓRIO PARECER .....	117
XI. ANEXOS .....	118
• Pareceres Setoriais das Comissões A, B, D, E, F e G .....	118
• Contributos escritos recebidos de entidades externas .....	118



PARLAMENTO  
NACIONAL  
República Democrática de Timor-Leste

## 1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

### Admissão da Proposta de Lei

A Proposta de Lei n.º 12/VI (2ª) - Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2025 (doravante referida como PPL 12/VI (2ª) ou PPL OGE 2025) foi apresentada ao Parlamento Nacional no dia 1 de outubro de 2024. Esta apresentação ocorreu em conformidade com o disposto no artigo 97º, nº 1, alínea c), e no artigo 145º, nº 1 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL).

O objetivo da Proposta de Lei é a aprovação do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2025, sendo elaborada de acordo com os artigos 115º, nº 1, alínea d) e 145º da Constituição. O Governo, conforme as disposições constitucionais mencionadas, detém a competência exclusiva para propor esta iniciativa legislativa, enquanto o Parlamento Nacional possui a competência exclusiva para a sua aprovação (artigos 95º, nº 3, alínea d) e 145º da Constituição).

Após a sua entrada no Parlamento Nacional, a Proposta de Lei foi imediatamente encaminhada à Divisão de Apoio ao Plenário (DIPLÉN) para registo, numeração e elaboração de uma nota de admissibilidade, conforme o disposto no artigo 4º, alíneas f) e i) do Regulamento das Competências das Divisões do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional.

A Nota de Admissibilidade nº 15/2024/DIPLÉN, datada de 3 de outubro de 2024, confirmou o cumprimento dos requisitos formais constitucionais, legais e regimentais (incluindo a Constituição, a Lei da Publicação dos Atos, a Lei do Fundo Petrolífero, a Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e a gestão financeira pública, além do Regimento do Parlamento Nacional) necessários para a admissibilidade da proposta de lei n.º 12/VI (2ª). Constatou-se, assim, que a iniciativa legislativa cumpria todos os requisitos exigidos, no entanto, algum dos nomes dos Títulos de classificação orgânica utilizados na tabela V da proposta orçamental para 2025, não coincidem com os nomes dos Títulos descritos no Decreto-Lei n.º 46/2023, Orgânica do IX Governo Constitucional.

No dia 7 de outubro de 2024, a PPL foi admitida e encaminhada à Comissão Especializada Permanente de Finanças Públicas (Comissão de Finanças Públicas ou Comissão “C”) para a emissão de Relatório/Parecer, além de ser remetida às demais Comissões Especializadas Permanentes para a emissão de pareceres setoriais, conforme previsto no artigo 163º do Regimento do Parlamento Nacional. De acordo com o despacho de admissão, o prazo regimental para a emissão do relatório e dos pareceres começou a contar no dia 4 de outubro, com um total de 15 dias para a sua conclusão.

### Tramitação da Proposta de Lei

Nos termos conjugados dos artigos 97º nº 1 alínea c), 115º nº 1 alínea d) e 145º nº 1 da Constituição e do artigo 52º, nº 1 da LEO, a proposta de Orçamento Geral do Estado para o ano económico seguinte deve ser apresentada ao Parlamento Nacional, sob a forma de Proposta de Lei, até ao dia 01 de outubro do ano anterior ao que diz respeito.

O Regimento do Parlamento Nacional (RPN) regula o processo especial de apresentação, discussão e aprovação do OGE pelo Parlamento, nos artigos 162º a 180º do RPN, determinando que após a admissão da iniciativa, esta baixe a todas as comissões especializadas permanentes (artigo 163º, nº 2) – com particular incidência na Comissão das Finanças Públicas (Comissão “C” - para emissão de relatórios e pareceres. A PPL n.º 12/VI(2ª) baixou às comissões no mesmo dia da sua admissão, em 7 de outubro de 2024.

### Comissão de Finanças Públicas

Em razão da matéria, a Comissão de Finanças Públicas é a comissão competente para apreciar a presente iniciativa legislativa, ao abrigo da Deliberação do Parlamento Nacional 2/2018, de 26 de junho e do artigo 3º do seu Regulamento, que lhe atribuíram entre outras, competências em matéria orçamental e, em virtude do artigo 164º n.ºs 1 e 2 do Regimento do Parlamento Nacional, compete à Comissão de Finanças Públicas a elaboração de relatório e parecer fundamentado, o qual deve tomar em consideração os pareceres setoriais das restantes Comissões Especializadas Permanentes.

Foi com base na proposta de lei e respetiva exposição de motivos, na nota de admissibilidade datada de 3 de outubro de 2024, nos documentos de suporte apresentados pelo Governo com a proposta de lei e na informação obtida junto de entidades ouvidas que se desenvolveu a presente análise e sustentaram as conclusões e recomendações vertidas neste relatório e parecer.

Recomenda-se a leitura dos pareceres setoriais das demais comissões especializadas permanentes consultadas. Sempre que referido, tais pareceres enformaram o presente relatório e parecer.

Na elaboração do presente relatório e parecer observou-se, com as devidas adaptações, o previsto no artigo 34º do Regimento do Parlamento Nacional.

## Relatores

Foi designada relatora, a Sra., Deputada Aliança da Conceição Araújo, da Bancada Parlamentar do CNRT e o Deputado António da Conceição “Kaloan”, da Bancada Parlamentar do PD.

## Audições públicas

No âmbito da apreciação inicial da PPL de OGE 2025, a Comissão de Finanças Públicas (Comissão “C”), observando as disposições do artigo 80.º do Regimento, conduziu audições públicas com diversas entidades do Setor Público Administrativo, entidades bancárias, ONGs e outras. As audiências públicas decorreram entre 21 e 25 de outubro de 2024, nas instalações do Parlamento Nacional e de acordo com a seguinte calendarização:

Data	Hora	Entidade	Comissões	Local
<b>21 de outubro (2ª feira)</b>	09H00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vice Primeiro Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro do Turismo Comercio e Indústria</li> </ul>	Comissão C	Sala do Plenário
<b>22 de outubro (3ª Feira)</b>	09H00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério Administração Estatal</li> <li>Administração dos Municípios</li> </ul>	Comissão C	Sala do Plenário
	14H30	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministra da Solidariedade Social e Inclusão</li> <li>INSS</li> </ul>	Comissão C	Sala do Plenário
<b>23 de outubro (4ª Feira)</b>	09H00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Presidente da Autoridade da RAEOA</li> </ul>	Comissão C	Sala de Conferências
	14H30	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE)</li> <li>Fundo das Infraestruturas</li> </ul>	Comissão C	Sala do Plenário
<b>24 de outubro (5ª Feira)</b>	09H00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministro das Obras Públicas (MOP)</li> <li>Ministro dos Transportes e Comunicações</li> </ul>	Comissão C	Sala do Plenário
	14H30	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministro do Petróleo e Recursos Minerais</li> <li>Autoridade Nacional do Petróleo I.P.</li> <li>Autoridade Nacional dos Minerais I.P.</li> <li>Instituto da Geociência I.P.</li> <li>Timor Gap E.P.</li> <li>Murak Rai E.P.</li> </ul>	Comissão C	Sala do Plenário

<p><b>25 de outubro (6ª Feira)</b></p>	<p>09H00</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministra das Finanças (MF)</li> <li>• Autoridade Tributária</li> <li>• Autoridade Aduaneira</li> <li>• Banco Central Timor-Leste</li> </ul>	<p>Comissão C</p>	<p>Sala do Plenário</p>
--	--------------	--	-------------------	-------------------------

No decurso das mesmas tiveram as entidades ouvidas a oportunidade de esclarecerem as dúvidas dos senhores deputados e de transmitirem as suas opiniões e recomendações sobre a proposta orçamental.

Todos os documentos que foram entregues à Comissão durante as audições encontram-se anexados ao presente Relatório e Parecer.

## II. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL, REGIMENTAL E LEGAL

Ao Parlamento Nacional, nos termos da Constituição, compete, para além das funções primordiais de representação e legislativa, acompanhar e fiscalizar a atividade do Executivo, responsabilizando o Governo, nomeadamente em matéria financeira e orçamental (artigo 92º da Constituição).

O Governo tem, em conformidade com as disposições constitucionais, competência exclusiva para propor a iniciativa legislativa em apreço, tendo o Parlamento Nacional competência exclusiva para aprovar (artigo 95º n.º 3 alínea d) e artigo 145º da Constituição).

### Estrutura da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado (OGE)

Em matéria de direito aplicável, o regime orçamental, além de enquadrado pela Constituição conforme exposto sucintamente supra, encontra-se também regulado pela Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro – nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO).

Nos termos dessa LEO, a proposta de lei orçamental tem a estrutura e o conteúdo formal definidos nos artigos 37º a 39º e 40º a 43º da mesma.

Relativamente à sua **configuração formal**, como ato ou instrumento normativo unitário e universal (artigo 3º da LEO), refira-se antes de mais que a PPL OGE 2025 respeita os requisitos formais a que devem obedecer em geral as propostas de lei para a sua admissibilidade, em harmonia com o disposto nos artigos 91º, 96º n.º 2 e 98º do Regimento do Parlamento Nacional,



nomeadamente encontrando-se redigida em língua portuguesa, sob a forma de artigos, contendo um título que traduz o seu objeto principal e vindo acompanhada de exposição de motivos. Encontra-se também em conformidade com o disposto na Lei 1/2002, de 7 de agosto (Lei da Publicação dos Atos). A proposta de lei obedece assim, às normas gerais da legística formal.

Quanto à conformidade da PPL OGE 2025 com as regras legais aplicáveis à estrutura e conteúdo formal das propostas de lei orçamental em especial, que decorrem dos artigos 37º a 43º da LEO a lei do OGE é composta pelo articulado e pelas tabelas orçamentais, devendo a PPL OGE 2024 comportar o Relatório, os Desenvolvimentos Orçamentais e os Elementos Informativos.

O artigo 38.º prevê os elementos que devem constar do articulado, estabelecendo o artigo 39.º as tabelas que devem ser apresentadas.

De acordo com o n.º 1 do artigo 40.º, da LEO, a proposta de lei do OGE tem uma estrutura e um conteúdo idênticos ao da lei do OGE.

Nos termos do n.º 2 deste artigo, a proposta de lei do OGE é acompanhada do relatório (artigo 41.º), dos desenvolvimentos orçamentais (artigo 42.º) e dos elementos informativos (artigo 43.º).

A proposta do OGE 2025 contém um articulado com 9 artigos e um Anexo composto por 12 tabelas orçamentais, devidamente numerados e referenciados no articulado da proposta como parte integrante da lei, em conformidade com as normas aplicáveis ao conteúdo formal e estrutura da lei do Orçamento, previstas nos artigos 37.º e seguintes da LEO. As tabelas identificam-se seguidamente:

- **Tabela I** - receita do Setor Público Administrativo, por subsetores;
- **Tabela II** - despesa do Setor Público Administrativo, por subsetores;
- **Tabela III** - despesa do Setor Público Administrativo, por classificação funcional;
- **Tabela IV** - receita do subsetor da Administração Central, por classificação económica;
- **Tabela V** - despesa do subsetor da Administração Central, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- **Tabela VI** - despesa do subsetor da Administração Central, por classificação económica;
- **Tabela VII** - receita do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;



- **Tabela VIII** - despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- **Tabela IX** - despesa do subsetor da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;
- **Tabela X** - receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica;
- **Tabela XI** - despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação orgânica e estruturada por programas;
- **Tabela XII** - despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica.

De acordo com os termos do artigo 40.º n.º 2, da LEO, a proposta de lei do OGE é acompanhada do relatório, dos desenvolvimentos orçamentais e dos elementos informativos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da LEO, o relatório da proposta de lei do OGE contém a apresentação e a justificação da política orçamental proposta, bem como a análise dos elementos referidos no n.º 2 do mesmo artigo (projeções macroeconómicas, execução orçamental, FP, política orçamental...).

O artigo 42.º prevê os desenvolvimentos orçamentais a apresentar, a saber,

- a) O desenvolvimento das receitas e das despesas dos serviços e entidades do subsetor da Administração Central;
- b) O desenvolvimento das receitas e das despesas do subsetor da Segurança Social; e,
- c) O desenvolvimento das receitas e das despesas do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno.

Nos termos do n.º 2, as receitas e despesas de cada serviço e entidade são especificadas até aos níveis máximos de desagregação, de acordo com a estrutura por programas e as classificações orgânica e económica.

Por fim, o artigo 43.º elenca os elementos informativos que acompanham a proposta de lei.

O conteúdo do **relatório** é delimitado pelo artigo 41.º da LEO e contém, no essencial, a informação anteriormente prestada pelo Governo no Livro Orçamental n.º 1.

Sobre os desenvolvimentos orçamentais, prescreve o n.º 2 do mesmo artigo 42.º, que as receitas e despesas de cada serviço e entidade sejam especificadas até aos níveis máximos de desagregação, de acordo com a estrutura por programas e as classificações orgânica e económica.

Por último, o artigo 43.º, n.ºs 1 a 4, elencam os **elementos informativos** que também acompanham a proposta de lei. São eles:

- Situação financeira e patrimonial do Estado e dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo;
- Situação das operações de tesouraria e contas do Tesouro e dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo;
- Elementos informativos sobre os programas orçamentais, incluindo os indicadores de avaliação do desempenho;
- Elementos informativos sobre o desempenho dos programas no exercício orçamental anterior;
- Demonstração orçamental e demonstração financeira do Fundo Petrolífero de Timor-Leste;
- Estimativa do Rendimento Sustentável Estimado para o próprio ano orçamental e no ano orçamental anterior;
- Relatório de auditor independente certificando o montante das estimativas do Rendimento Sustentável Estimado a que se refere a alínea anterior;
- Estimativa de redução do Rendimento Sustentável Estimado nos exercícios orçamentais subsequentes, por força de transferência a partir do Fundo Petrolífero de montante superior ao Rendimento Sustentável Estimado, caso tal seja previsto na proposta de lei do OGE;
- Relatório de auditor independente certificando as estimativas de redução do Rendimento Sustentável Estimado a que se refere a alínea anterior;
- Número de trabalhadores do Setor Público Administrativo, por serviço e entidade e por natureza do vínculo;
- Planos anuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo;
- Compromissos plurianuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo;
- Vinculações externas e despesas obrigatórias dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo;

- Situação da dívida pública e das operações de tesouraria do Tesouro e dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, com identificação dos empréstimos contratados, das condições específicas e dos pagamentos relativos a juros e amortizações realizados por conta de cada empréstimo;
- Informação individualizada sobre despesas com parcerias público-privadas;
- Informação individualizada sobre créditos e garantias concedidas pelo Estado;
- Situação financeira e patrimonial das empresas, fundações e associações públicas ou com participação do Estado;
- Previsão da receita tributária e da receita tributária cessante, por tributo;
- Previsão de créditos dos serviços ou entidades modificados ou extintos;
- Outras informações consideradas necessárias pelo Governo.
- Previsão da receita contributiva, que permita verificar o montante da receita bruta e da transferência para o FRSS;
- Situação das operações de tesouraria e das contas do subsetor da Segurança Social;
- Composição da despesa anual por regime e por prestação;
- Projeção atualizada de longo prazo contendo os encargos com prestações diferidas e as contribuições dos trabalhadores e das entidades empregadoras.
- Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e os seus investimentos.
- Sempre que a proposta de lei do OGE proponha autorização para transferência a partir do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado, deverá a proposta ser também acompanhada da justificação prevista na alínea d) do artigo 9.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, republicada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro.

Analisados os documentos apresentados, conclui-se que foram apresentados os documentos previstos nos artigos 40.º a 43.º da LEO.

- a) Relatório Orçamental;
- b) Síntese do OGE 2025;
- c) Desenvolvimentos orçamentais;
- d) Elementos informativos;

Quanto ao **conteúdo material do orçamento**, regulado pelo artigo 44º - Planeamento Orçamental e seguintes da LEO –, importa anotar que, como estipula, “A proposta de Lei do OGE reflete a componente financeira das prioridades nacionais definidas com base no plano nacional de desenvolvimento, no Programa do Governo, nos planos de médio prazo e nos planos anuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, bem como em quaisquer outros documentos políticos e estratégicos do Governo. .”

Por outro lado, o artigo 10º da LEO consagra a Orçamentação por Programas nos seguintes termos:

1. O OGE estrutura-se em programas.
2. A orçamentação por programas é uma abordagem estruturada de preparação do orçamento, que vincula a inscrição de dotações no OGE à sua relação com os programas, subprogramas e atividades previstas no plano anual e no plano de médio prazo do respetivo serviço ou entidade do Setor Público Administrativo.
3. A estrutura por programas consiste no agrupamento das despesas por programas, que são objetivos gerais com vista à produção de resultados, cujas divisões são denominadas de subprogramas, que são objetivos específicos com vista à produção de resultados, e dentro destes de atividades, que são um conjunto de ações que contribuem à produção de resultados.
4. Os programas estão vinculados ao plano nacional de desenvolvimento que exista e ao Programa do Governo e definem objetivos gerais a alcançar.
5. Os subprogramas estão vinculados a um programa e definem objetivos específicos a alcançar.
6. As atividades estão vinculadas a um subprograma e detalham os processos ou tarefas que devam ser executadas para produzir resultados.
7. Cada programa, subprograma e atividade é acompanhado por indicadores de avaliação do desempenho, que medem diretamente o desempenho dos processos ou tarefas principais que constituem o programa, o subprograma ou a atividade.
8. A estrutura dos programas orçamentais tem base orgânica.
9. A regulamentação da estrutura dos programas orçamentais é aprovada por decreto do Governo

Esta metodologia (Orçamentação por Programas) como meio de preparação e organização do OGE pretende *«aproximar o orçamento das melhores práticas orçamentais internacionais, melhorando*

*a qualidade conceptual do Orçamento Geral do Estado, harmonizando a apresentação de informação e aumentando a sua transparência»* é a apresentação das despesas por programas, com nova classificação económica (Decreto-lei n.º 19/2022, sobre Classificadores Orçamentais) e funcional/orgânica (o ente administrativo autor da despesa, por ela responsável, conforme exige o DL referido).

Assim, o n.º 1, do artigo 10.º da LEO determina a estruturação do OGE por Programas e o n.º 1 e 2, do artigo 11.º estabelece a obrigação de o OGE especificar as receitas e despesas nele inscritos, por classificação orgânico-funcional e económica.

## **1) Lei do Fundo Petrolífero**

### **1.1. Proposta de lei**

A proposta de lei propõe uma transferência do Fundo Petrolífero no montante de US\$ 1.561.073.539 (Mil quinhentos e sessenta e um milhões, setenta e três milhares, quinhentos e trinta e nove dólares), sendo US\$ 551.949.714 (Quinhentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e nove milhares, setecentos e catorze dólares) correspondentes ao Rendimento Sustentável Estimado (RSE) e US\$ 1.009.123.825 (Mil e nove milhões, cento e vinte e três milhares, oitocentos e vinte e cinco dólares) relativos a transferência superior ao RSE.

### **1.2. Requisitos legais**

A Lei de Enquadramento Orçamental fixa um Regime Especial no artigo 24.º e define o Fundo Petrolífero como fundo público do Estado, sem personalidade jurídica.

Estabelece ainda a LEO que, sem prejuízo da sua natureza, o Fundo Petrolífero de Timor-Leste não integra o OGE, sendo o seu orçamento e prestação de contas regulados por legislação especial, ainda que, cada OGE deve apresentar a título informativo toda a informação orçamental e financeira relativa ao Fundo Petrolífero de Timor-Leste, bem como os fluxos financeiros entre este e o OGE.

Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, Lei do Fundo Petrolífero, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, e mais recentemente alterada pela Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, não podem ser efetuadas, em cada ano financeiro, transferências do Fundo Petrolífero sem que o Governo apresente ao Parlamento Nacional:

- i) Relatório com a estimativa do rendimento sustentável para o ano fiscal no qual a transferência é feita e para o ano fiscal anterior;
- ii) Relatório de auditor independente certificando o montante da estimativa do rendimento sustentável.

Do mesmo modo, nos termos do artigo 9.º, não podem ser feitas transferências a partir do Fundo Petrolífero superiores ao Rendimento Sustentável Estimado sem que o Governo apresente previamente ao Parlamento Nacional o seguinte:

- i) Relatório com a estimativa do rendimento sustentável para o ano fiscal no qual a transferência é feita e para o ano fiscal anterior;
- ii) Relatório do Auditor independente relativo ao cálculo do Rendimento Sustentável Estimado;
- iii) Relatório com a estimativa de redução do Rendimento Sustentável Estimado para os exercícios orçamentais subsequentes em resultado da transferência a partir do Fundo Petrolífero de montante superior ao RSE;
- iv) Relatório do Auditor independente certificando a estimativa de redução do Rendimento Sustentável Estimado para os exercícios orçamentais subsequentes;
- v) Justificação sobre os motivos com base nos quais é do interesse de Timor-Leste a longo prazo que se efetua uma transferência superior ao Rendimento Sustentável Estimado.

### **1.3. Documentos apresentados pelo Governo**

O Governo entregou ao Parlamento Nacional os seguintes documentos relativos à transferência do Fundo Petrolífero:

- i) Relatório relativo ao cálculo do rendimento sustentável estimado para o ano fiscal de 2025 e para o ano precedente (2024);
- ii) Relatório do Auditor independente relativo ao cálculo do Rendimento Sustentável Estimado;
- iii) Relatório relativo à estimativa de redução do Rendimento Sustentável Estimado para os anos fiscais a partir de 2025;
- iv) Relatório do Auditor independente relativo à redução estimada no Rendimento Sustentável Estimado;
- v) Documento subscrito pelo Senhor Primeiro-Ministro com a justificação da realização de uma transferência do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado.

Analisados os documentos, concluir-se que o Governo procedeu à entrega dos documentos que devem ser submetidos ao Parlamento Nacional para efeitos das transferências do Fundo Petrolífero, em conformidade com o disposto nos artigos 8.º e 9.º da Lei do Fundo Petrolífero.

## **III. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2025**

O Orçamento Geral do Estado é o documento que define as receitas e despesas de todas as entidades públicas que prestam serviços públicos em Timor-Leste. O OGE é composto por três orçamentos: o

Orçamento da Administração Central, o Orçamento da Segurança Social e o Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno.

A Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2025 está estruturada de acordo com a Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública (LEO). Em outubro de 2023, o Governo aprovou alterações aos decretos-lei que definem os programas orçamentais e os classificadores orçamentais. Estas alterações foram publicadas no Decreto do Governo n.º 10/2023, de 25 de outubro, e no Decreto do Governo n.º 11/2023, de 25 de outubro, e em 31 de janeiro de 2024 procedeu a uma 2ª alteração ao classificador económico de despesa, para aumentar o detalhe e a transparência das contas públicas com o Decreto do Governo n.º 2/2024, de 31 de janeiro, fazendo uma alteração na redação do Anexo II do referido Decreto.

O Orçamento Geral do Estado para 2025 é apresentado nas seguintes tabelas orçamentais:

1. Receita e despesa do Setor Público Administrativo, por subsectores;
2. Despesa do Setor Público Administrativo, por classificação funcional;
3. Receita e despesa do subsector da Administração Central, por classificação económica;
4. Despesa do subsector da Administração Central, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas;
5. Receita e despesa do subsector da Segurança Social, por classificação económica, total e por regime e administração;
6. Despesa do subsector da Segurança Social, por classificação orgânica, económica e estruturada por programas;
7. Receita e despesa do subsector da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica;
8. Despesa do subsector da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, por classificação económica e estruturada por programas.

O Governo de Timor-Leste está a reforçar a implementação da orçamentação por programas, uma abordagem estruturada que organiza as despesas públicas com base em objetivos estratégicos previamente definidos. Essa metodologia visa, principalmente, alcançar resultados tangíveis e mensuráveis, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos.

### **Orçamentação por Programas**

Para o ano fiscal de 2024, os programas orçamentais estão organizados em três níveis hierárquicos, Programas, Subprogramas e Atividades.



**Programas:** Em 2025, o número de programas será reduzido para 77, em comparação com 80 em 2024, refletindo um esforço contínuo de otimização e maior foco nas prioridades governamentais.

**Subprogramas:** Em 2024, o total de subprogramas é de 556, diminuindo ligeiramente para 554 em 2025.

**Atividades:** Em 2024, existem 2.677 atividades, e irá haver um aumento significativo para 3.023 em 2025.

A Tabela 1 mostra uma comparação dos orçamentos dos programas da Administração Central de 2024 e 2025, bem como a percentagem que cada programa representa do orçamento total.

Tabela 1 – Orçamento de cada Programa na Administração Central para 2025

Programa	PPL OGE 2025 (US\$)	% OGE 2025	OGE 2024 (US\$)	Diferença 2025/2024
023: Gestão das Finanças Públicas	82 726 186	4,0%	50 764 542	63%
024: Cultura e Património	4 757 981	0,2%	3 365 462	41%
025: Descentralização Administrativa e Poder local	39 207 585	1,9%	30 482 492	29%
026: Estradas e Pontes	217 518 236	10,5%	167 402 495	30%
028: Desenvolvimento Rural e Urbano	10 587 430	0,5%	30 713 810	-66%
029: Reformas do Estado	191 497	0,0%	196 976	-3%
030: Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas Permanentes Com a Indonésia	563 223	0,0%	484 833	16%
031: Fomentar as Relações Internacionais e Cooperação do Parlamento	1 780 124	0,1%	695 150	156%
148: Contingência	42 600 000	2,1%	44 900 000	-5%
152: Estabelecer o Gabinete das Fronteiras Marítimas como um Centro de Excelência s\ Fronteiras Marítimas e jurisdição marítima de TL	0	0,0%	172 293	-100%
157: Direitos Humanos e Boa Governação	272 155	0,0%	1 289 370	-79%
159: Garantir o exercício das funções constitucionais do parlamento	15 290 053	0,7%	11 298 592	35%
160: Promover uma cultura de abertura e transparência no parlamento	175 387	0,0%	115 760	52%
171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	6 641 118	0,3%	5 790 782	15%
304: Formação Profissional	1 508 700	0,1%	1 299 000	16%
313: Treinamento Técnico	2 051 682	0,1%	3 713 971	-45%
314: Bolsas de Estudo	13 956 821	0,7%	9 870 897	41%
366: Segurança Nacional	65 524 145	3,2%	67 545 622	-3%
388: Defesa Nacional	24 820 899	1,2%	22 907 446	8%
392: Acesso à Justiça	15 719 402	0,8%	14 496 216	8%
400: Política Externa de Timor-Leste	39 368 835	1,9%	34 193 128	15%
401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais	40 500 000	2,0%	40 400 000	0%
439: Garantir à Liberdade de Expressão e Acesso à Informação	859 627	0,0%	858 533	0%
502: Transportes	7 300 792	0,4%	6 678 923	9%
510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	352 123 880	17,0%	388 111 509	-9%
520: Educação Pré-escolar	10 930 558	0,5%	10 876 067	1%
521: Ensino Básico	99 736 673	4,8%	91 346 086	9%
522: Ensino Secundário	18 182 784	0,9%	19 056 251	-5%
523: Ensino Recorrente	545 672	0,0%	737 748	-26%
524: Ensino Superior	14 631 305	0,7%	16 000	91346%
528: Cuidado de Saúde Primários	53 355 189	2,6%	11 314 066	372%
529: Cuidados de saúde secundários e terciários	44 756 092	2,2%	17 329 133	158%



PARLAMENTO  
NACIONAL  
República Democrática de Timor-Leste

558: Serviços postais	481 584	0,0%	416 991	15%
797: Agricultura	0	0,0%	10 997 051	0%
798: Água e Saneamento	25 368 584	1,2%	25 058 806	1%
802: Eletricidade	175 157 697	8,4%	168 387 773	4%
805: Saúde	78 421	0,0%	22 859 210	-100%
809: Aeroporto	29 645 269	1,4%	3 935 797	653%
867: Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	10 000 000	0,5%	0	
874: Portos	779 932	0,0%	400 725	95%
977: Manutenção, Reabilitação e Resposta as Estruturas Danificadas Calamidades	23 986 805	1,2%	34 940 400	-31%
979: Educação e Formação	0	0,0%	11 083 938	-100%
980: Inclusão Social	401 600 130	19,4%	264 851 758	52%
981: Proteção e Conservação do Ambiente	1 787 441	0,1%	2 096 573	-15%
982: Turismo	6 756 952	0,3%	7 162 992	-6%
983: Investimento e Diversificação Económica	42 333 968	2,0%	30 716 372	38%
984: Ordenamento do Território	2 085 299	0,1%	1 593 982	31%
A02: Reforçar as Relações e Cooperações Internacionais	150 000	0,0%	50 000	200%
A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	7 267 542	0,4%	35 639 880	-80%
A10: Infraestrutura Conectividade	1 898 585	0,1%	1 688 999	12%
A13: Desenvolvimento do campo de gás do Greater Sunrise e assegurar que o gasoduto vem para Timor-Leste	12 300 473	0,6%	13 112 048	-6%
A14: Estudos técnicos e Científicos sobre os recursos Petróleo e Gás no território Timor-Leste	30 240	0,0%	64 678	-53%
A15: Estudos técnicos e Científicos sobre os Recursos Minerais no território de Timor-Leste	12 100	0,0%	45 000	-73%
A16: Promover e fortalecer Estudos Geológicos, Recursos Hidrogeológicos, Geotérmico e Riscos Geológicos	745 980	0,0%	1 876 524	-60%
A17: Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar a participação máxima dos Timorenses nas atividades do setor	27 195 463	1,3%	29 216 004	-7%
A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	3 762 540	0,2%	12 650 643	-70%
A19: Explorar, Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos, Minerais e Geológicos no território	3 251 429	0,2%	1 177 685	176%
A20: Gestão Sustentável dos Recursos Naturais, Utilização e Conservação	0	0,0%	947 552	
A21: Liderar a estratégia política do Governo e a política Nacional	608 582	0,0%	242 259	151%
A22: Revitalização Comunitária	6 563 217	0,3%	4 830 117	36%
A23: Toponímia e Organização Urbana	707 648	0,0%	1 590 744	-56%
A24: Desenvolvimento Local	592 264	0,0%	1 447 264	-59%
A25: Laboratório Infraestruturas	534 608	0,0%	641 000	-17%
A26: Combatente da Libertação Nacional	376 446	0,0%	319 039	18%
A27: Implementação da Habitação comunitária digna	3 833 252	0,2%	4 427 025	-13%
A28: Planeamento e Investimento Estratégico	528 008	0,0%	993 604	-47%
A29: Política Estratégica Nacional	2 204 439	0,1%	4 585 530	-52%
A30: Controlar a qualidade de projetos públicos	3 912 089	0,2%	3 615 371	8%
A31: Processamento pós-colheita, Armazenamento, Acesso ao mercado	0	0,0%	918 280	-100%
A32: Aumento Sustentável da Produtividade e Produção	0	0,0%	27 133 110	-100%
A33: Desenvolvimento do Setor da Comunicação Social	4 536 460	0,2%	4 611 014	-2%
A34: Promoção da Economia Azul de Timor-Leste	599 477	0,0%	539 139	11%
A35: Fortalecimento da Democracia, Constitucionalidade, Paz, Defesa e Segurança	418 750	0,0%	344 000	22%
A36: Iniciativas de Desenvolvimento do Presidente da República	1 367 500	0,1%	2 085 000	-34%
A37: Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional do Governo	1 446 650	0,1%	1 689 479	-14%
A38: Meteorologia e Geofísica	681 065	0,0%	593 491	15%
A39: Agricultura, Horticultura, Café e de Plantas Industriais e Anuais	33 360 826	1,6%	0	

A40: Pecuária, Veterinária e Tecnologia	1 818 845	0,1%	0	
A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	1 996 454	0,1%	0	
A42: Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	2 033 955	0,1%	0	
<b>Total</b>	<b>2 072 981 000</b>	<b>100%</b>	<b>1 830 000 000</b>	<b>13%</b>

O OGE para 2025 reflete uma priorização em infraestruturas, saúde, educação, inclusão social e gestão pública, com aumentos consideráveis em áreas que visam melhorar a qualidade de vida e a capacidade de desenvolvimento económico de Timor-Leste. Ao mesmo tempo, setores como a reforma do Estado e alguns aspetos do desenvolvimento urbano e rural apresentam cortes que podem indicar uma redistribuição de recursos em direção a programas considerados mais urgentes ou eficazes. Analisando a Tabela I sobre Orçamentação por Programas da Administração Central, revela um aumento geral de 13% no orçamento total, passando de US\$ 1.830 milhões para US\$ 2.073 milhões. Este aumento reflete o compromisso do governo com várias áreas prioritárias, embora haja variações significativas em certos setores.

#### **Aumentos e Prioridades:**

1. **Gestão das Finanças Públicas:** Um aumento expressivo de 63%, passando de 50,76 milhões de dólares para 82,73 milhões, indicando um foco significativo no fortalecimento da gestão financeira do Estado.
2. **Cultura e Património:** Crescimento de 41%, o que reflete uma maior valorização da preservação cultural e património histórico.
3. **Descentralização Administrativa e Poder Local:** O aumento de 29% demonstra um esforço para fortalecer as capacidades locais e promover a descentralização.
4. **Estradas e Pontes:** Este programa teve um aumento de 30%, evidenciando um forte investimento em infraestrutura rodoviária, essencial para o desenvolvimento económico e a conectividade no país.
5. **Educação:** Notam-se investimentos significativos, especialmente no Ensino Básico, com um aumento de 9%, e no Ensino Superior, que teve um aumento dramático de 91.346%. Estes aumentos mostram um foco na melhoria do acesso e da qualidade da educação em todos os níveis e no investimento num sistema de coordenação e garantia de qualidade do Ensino Superior.
6. **Cuidado de Saúde:** Os cuidados primários e secundários de saúde apresentam aumentos de 372% e 158%, respetivamente, o que evidencia um forte foco em expandir o sistema de saúde, crucial para melhorar os índices de saúde pública.
7. **Inclusão Social:** Um aumento de 52% para US\$ 401,6 milhões de dólares, indicando um foco crescente nas políticas de inclusão, proteção social e igualdade.
8. **Investimento e Diversificação Económica:** Aumento de 38%, para US\$ 42,3 milhões, reforçando o esforço para diversificar a economia e reduzir a dependência do petróleo e gás.

#### **Reduções Notáveis:**

1. **Desenvolvimento Rural e Urbano:** Houve uma redução de 66%, o que pode indicar uma mudança de foco ou uma reavaliação dos projetos nesta área.
2. **Funcionamento e Desenvolvimento Institucional :** Este programa representa 17% do Orçamento Geral do Estado 2024 e tem uma redução de 9% comparativamente com o OGE 2024.
3. **Reformas do Estado:** Uma diminuição de 3% sugere que este setor não é uma prioridade imediata, ou que reformas anteriores já estão em andamento.
4. **Educação Recorrente:** A redução de 26% pode refletir uma priorização de outros níveis de educação mais formalizados.
5. **Acesso à Justiça e Segurança Nacional:** Ambos registaram pequenos decréscimos de 3%, embora ainda recebam fundos consideráveis, sugerindo um certo equilíbrio nas necessidades de segurança e justiça.

#### **Setores com Maior Crescimento:**

1. **Aeroporto:** A verba destinada ao setor aeroportuário aumenta significativamente, em 653%, indicando grandes projetos de modernização ou expansão de infraestrutura aeroportuária.
2. **Desenvolvimento de Recursos Petrolíferos e Minerais:** Aumento de 176% em exploração e desenvolvimento, destacando a importância contínua do setor energético para a economia do país.
3. **Estudos Técnicos sobre Recursos Minerais:** Houve uma queda acentuada (73%) nos estudos técnicos, o que pode indicar uma mudança de estratégia ou a conclusão de fases de estudos em áreas específicas.

#### **Orçamento para a Administração Central**

O orçamento previsto para a Administração Central para 2025, totalizando US\$ 2.073 milhões, apresenta uma distribuição significativa entre as suas categorias, refletindo as prioridades financeiras. A maior parte do orçamento, com 36,8%, é destinada às Transferências Públicas, indicando um forte foco em programas sociais ou subsídios, o que pode ser fundamental para a manutenção do bem-estar da população.

Em segundo lugar, os Salários e Vencimentos representam 22,9% do total, sugerindo que a folha de pagamentos é uma parte importante das despesas, o que é comum em instituições públicas onde a valorização dos funcionários é essencial para a eficiência do serviço.

A categoria de Bens e Serviços Correntes, correspondendo a 19,0%, também ocupa uma parcela considerável, o que pode indicar investimentos em manutenção de serviços essenciais.

Além disso, a categoria Capital de Desenvolvimento, que representa 20,2%, demonstra um compromisso com investimentos de longo prazo nas infraestruturas, essenciais para o crescimento e a modernização das operações. Por outro lado, o Capital Menor, com apenas 1,1%, sugere que há uma abordagem cautelosa em relação a despesas menos prioritárias.

Em suma, a estrutura do orçamento reflete um equilíbrio entre a manutenção dos serviços públicos e o investimento em áreas que podem promover desenvolvimento e crescimento sustentáveis. A ênfase nas Transferências Públicas e nos Salários e Vencimentos pode indicar uma estratégia voltada para o suporte social e a valorização dos seus funcionários e subsídios para os veteranos, enquanto os investimentos em capital mostram uma visão de futuro.

A tabela 2 apresenta a distribuição do orçamento pelas categorias de dotação, por classificação económica

A tabela 2 - Distribuição do orçamento pelas categorias de dotação, por classificação económica

<b>Código</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PPL OGE 2025</b>	<b>% OGE 2025</b>
<b>501</b>	<b>Salários e Vencimentos</b>	474 988 165	22,9%
<b>502</b>	<b>Bens e Serviços Correntes</b>	392 892 297	19,0%
<b>503</b>	<b>Transferências Públicas</b>	762 755 046	36,8%
<b>504</b>	<b>Capital Menor</b>	22 566 932	1,1%
<b>505</b>	<b>Capital de Desenvolvimento</b>	419 778 560	20,2%
<b>Total</b>		<b>2 072 981 000</b>	<b>100,0%</b>

Fazendo uma análise comparativa da PPL OGE 2025 com o orçamento Geral do Estado aprovado para 2024, podemos concluir que o a categoria de Salários e Vencimentos apresenta um aumento de 4,7%, totalizando aproximadamente US\$ 475 milhões para 2025. Esse incremento, embora positivo, pode ser interpretado como uma medida para atender à inflação e às exigências por melhores condições de trabalho, mas também levanta questões sobre a sustentabilidade fiscal a longo prazo, especialmente em um contexto onde outras áreas podem estar enfrentando cortes.

A categoria de Bens e Serviços Correntes demonstra um crescimento de 7,5%, o que sugere um esforço do governo em melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos. Esse aumento pode ser visto como uma resposta a necessidades emergentes da população, refletindo um compromisso com a manutenção e a melhoria da infraestrutura pública. No entanto, esses recursos deverão ser alocados de maneira eficaz para evitar desperdícios.

Um dos dados mais impactantes reside na categoria de Transferências Públicas, que apresenta um aumento expressivo de 30,9%, somando cerca de US\$ 763 milhões. Este aumento substancial pode indicar uma estratégia do governo para fortalecer a rede de proteção social, possivelmente em resposta a crises económicas ou sociais. No entanto, essa expansão deve ser cuidadosamente monitorizada para garantir que os benefícios cheguem aos grupos mais necessitados e que não haja dependência excessiva de transferências por parte do governo.

Por outro lado, a categoria Capital Menor revela uma redução significativa de 33,3%. A diminuição de investimentos nessa área pode sinalizar um corte em programas menores que, embora não sejam sempre visíveis, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população.

Em contraste, a categoria Capital de Desenvolvimento apresenta um aumento de 6,4%, indicando um foco em investimentos estratégicos para o futuro. Isso é encorajador, pois sugere que, apesar dos desafios, há um reconhecimento da importância de investir em projetos que possam gerar crescimento económico e desenvolvimento social.

Tabela 3 - Comparação da PPL do OGE 2025 com o OGE 2024 por Categorias (US\$)

Código	CATEGORIA	PPL OGE 2025	OGE 2024	Diferença 2025-2024	Diferença %
501	Salários e Vencimentos	474 988 165	453 855 475	21 132 690	4,7%
502	Bens e Serviços Correntes	392 892 297	365 314 558	27 577 739	7,5%
503	Transferências Públicas	762 755 046	582 479 701	180 275 345	30,9%
504	Capital Menor	22 566 932	33 853 979	-11 287 047	-33,3%
505	Capital de Desenvolvimento	419 778 560	394 496 287	25 282 273	6,4%
<b>Total</b>		<b>2 072 981 000</b>	<b>1 830 000 000</b>	<b>242 981 000</b>	<b>13,3%</b>

O Governo de Timor-Leste definiu as suas prioridades orçamentais para o ano fiscal de 2025, em sintonia com o quadro internacional de Classificação das Funções do Governo (COFOG) desenvolvido pela OCDE e adotado pelas Nações Unidas. De acordo com os dados COFOG/Classificação funcional de primeiro nível, as três maiores dotações são destinadas aos Serviços Gerais da administração Pública, aos Assuntos Económicos e à Proteção Social, que representam, respetivamente, 37,1%, 26,5% e 17,9% do Orçamento Geral do Estado 2025. Estas funções críticas incluem serviços administrativos, iniciativas de desenvolvimento económico e programas de bem-estar social, que o Governo considera essenciais para o progresso do país. Educação e Saúde também têm destaque, com 6,3% e 3,8% respetivamente. Setores como Segurança e ordem pública (3,4%), Habitação e infraestruturas (2,6%) e Defesa (0,9%) recebem alocações menores, enquanto Desporto, recreação, cultura e religião e Proteção do ambiente e têm participações reduzidas, com 1,2% e 0,3%.

Tabela 4 – Alocação do Orçamento por Classificação Funcional pela COFOG

Código	Divisão	PPL OGE 2025	% OGE 2025
601	Serviços gerais da administração pública	969 999 655	37,1%
602	Defesa	24 820 899	0,9%
603	Segurança e ordem pública	89 980 978	3,4%
604	Assuntos económicos	693 907 364	26,5%
605	Proteção do ambiente	6 787 441	0,3%
606	Habitação e infraestruturas coletivas	68 605 203	2,6%
607	Saúde	99 973 149	3,8%
608	Desporto, recreação, cultura e religião	31 046 843	1,2%
609	Educação	164 341 425	6,3%



610	Proteção social	467 707 277	17,9%
<b>TOTAL AC + SS (Com FRSS) + RAEOA</b>		<b>2 617 170 234</b>	<b>100,0%</b>
<b>TOTAL AC + SS (Sem FRSS) + RAEOA</b>		<b>2 311 477 689</b>	
<b>TOTAL AC + SS (Sem FRSS) + RAEOA CONSOLIDADO</b>		<b>2 177 227 689</b>	

Se compararmos o OGE 2024 com a PPL OGE 2025, em termos da classificação funcional, podemos concluir que a categoria de Serviços gerais da administração pública apresenta o maior aumento, com 54% de crescimento em relação a 2024, somando US\$ 970 milhões, ou 37,1% do orçamento total, o que poderá sugerir um foco crescente no fortalecimento da administração pública, potencialmente para melhorar a eficiência governamental e implementar reformas. Contudo, o grande volume de recursos destinado a esta área requer atenção para assegurar que sejam gastos de maneira eficaz.

A categoria Assuntos económicos sofreu uma queda de 12%, passando para US\$ 693,9 milhões, representando 26,5% do orçamento. Embora ainda seja uma das maiores categorias, essa redução pode ser preocupante, pois reflete menor investimento em áreas económicas que impulsionam o desenvolvimento e o crescimento. Uma avaliação mais profunda é necessária para entender como isso pode afetar setores produtivos e infraestrutura.

A Proteção social manteve-se praticamente inalterada, com um aumento marginal de 0,1%, permanecendo em US\$ 467,7 milhões, ou 17,9% do orçamento, refletindo uma continuidade nas políticas de assistência social, o que é importante para manter a rede de segurança social, mas a falta de crescimento pode sugerir que o nível atual de investimento é considerado adequado ou que outras áreas receberam prioridade.

A Educação teve um aumento de 16,6%, passando para US\$ 164,3 milhões, correspondendo a 6,3% do orçamento. Embora esse aumento seja positivo, a educação continua sendo uma área que exige mais atenção e investimento, dada sua importância crítica para o desenvolvimento a longo prazo.

O setor da Saúde também viu um crescimento significativo, com um aumento de 51,1%, alcançando US\$ 99,9 milhões, ou 3,8% do orçamento. Esse incremento sugere uma tentativa de reforçar o sistema de saúde, o que é vital para melhorar o bem-estar da população. É importante assegurar que esses recursos sejam adequadamente aplicados em melhorias tanto na infraestrutura quanto nos serviços de saúde.

A Segurança e ordem pública registou um aumento substancial de 62,5%, com US\$ 89,9 milhões alocados para 2025, o que representa 3,4% do orçamento. Esse crescimento pode refletir uma maior preocupação com a segurança interna e a ordem pública, talvez em resposta a desafios crescentes no setor. O aumento pode ser benéfico, mas é fundamental garantir que os recursos sejam usados de maneira eficiente para melhorar a segurança.



Habituação e infraestruturas coletivas teve um aumento de 51,7%, totalizando US\$ 68,6 milhões, o que equivale a 2,6% do orçamento. Esse incremento reflete um foco maior nas infraestruturas, essencial para o desenvolvimento socioeconómico. No entanto, a eficiência na execução de projetos de infraestrutura será determinante para garantir que esses recursos resultem em melhorias tangíveis.

Desporto, recreação, cultura e religião tiveram um aumento notável de 231,3%, embora ainda representem apenas 1,2% do orçamento total. Esse crescimento sugere uma tentativa de promover atividades culturais e recreativas, que, embora importantes para o bem-estar social, continuam sendo uma prioridade secundária em termos de orçamento.

Defesa teve uma queda expressiva de 28,9%, com uma redução para US\$ 24,8 milhões, correspondendo a apenas 0,9% do orçamento total. Essa diminuição pode indicar uma revisão das prioridades governamentais, com menos ênfase nos gastos militares, mas deve-se observar se essa redução impacta negativamente a capacidade de defesa do país.

A Proteção do ambiente destaca-se com um aumento de 17.321,6%, subindo para US\$ 6,7 milhões, embora ainda represente apenas 0,3% do orçamento. Este crescimento percentual elevado, partindo de uma base baixa, pode indicar uma tentativa do governo de dar prioridade mais a questão ambiental, embora o valor total continue limitado, sugerindo que a área ainda não é uma prioridade financeira significativa.

Tabela 5 - Comparação da PPL OGE 2025 com o OGE 2024 por Classificação Funcional (US\$)

Código	Divisão	PPL OGE 2025	OGE 2024	Diferença 2025/2024
601	Serviços gerais da administração pública	969 999 655	629 881 161	54,0%
602	Defesa	24 820 899	34 911 350	-28,9%
603	Segurança e ordem pública	89 980 978	55 370 627	62,5%
604	Assuntos económicos	693 907 364	788 207 170	-12,0%
605	Proteção do ambiente	6 787 441	38 960	17321,6%
606	Habituação e infraestruturas coletivas	68 605 203	45 229 411	51,7%
607	Saúde	99 973 149	66 172 293	51,1%
608	Desporto, recreação, cultura e religião	31 046 843	9 371 261	231,3%
609	Educação	164 341 425	140 939 575	16,6%
610	Proteção social	467 707 277	467 146 206	0,1%
<b>TOTAL AC + SS (Com FRSS) + RAEOA</b>		<b>2 617 170 234</b>	<b>2 237 618 655</b>	<b>17,0%</b>
<b>TOTAL AC + SS (Sem FRSS) + RAEOA</b>		<b>2 311 477 689</b>	<b>2 032 618 655</b>	<b>13,7%</b>
<b>TOTAL AC + SS (Sem FRSS) + RAEOA CONSOLIDADO</b>		<b>2 177 227 689</b>	<b>1 945 911 000</b>	<b>11,9%</b>

Conforme a classificação do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) e de acordo com dados apresentados na tabela 6, o setor do Capital Social lidera com 34,9%, evidenciando o compromisso do

Governo em dar prioridade aos investimentos em assistência social, educação e saúde. Logo em seguida, o setor do Desenvolvimento de Infraestruturas recebe 30,8%, refletindo a importância que o governo atribui à melhoria das infraestruturas essenciais do país, como estradas, portos, aeroportos, redes de energia e telecomunicações. O setor de **Quadro Institucional** recebe 27,0% do orçamento, o equivalente a US\$ 573,8 milhões. Esse montante é dedicado ao fortalecimento das instituições públicas e à promoção de boas práticas de governação. A possível adesão de Timor-Leste à ASEAN em 2025 trará a necessidade de maior coordenação entre os diferentes órgãos do governo, bem como uma maior capacidade de gestão das políticas públicas em nível regional. Portanto, o investimento no fortalecimento das instituições será essencial para garantir que o país possa cumprir com suas obrigações internacionais e implementar com sucesso as reformas necessárias.

Por último temos o setor de Desenvolvimento Económico é o que recebe a menor parcela do OGE de 2025, com 7,4% do orçamento. Esse setor abrange iniciativas voltadas para o fortalecimento da economia não-petrolífera, incluindo a diversificação das atividades económicas, o apoio ao empreendedorismo e o incentivo à agricultura, turismo e pequenas e médias empresas.

Tabela 6 - Orçamento 2025 - Plano Estratégico de Desenvolvimento (Milhões US\$)

Setor do PED	PPL OGE 2025	% por Setor	OGE 2024	Varição 2025/2024
Capital Social	740,8	34,9%	549,5	34,8%
Quadro Institucional	573,8	27,0%	579,8	-1,0%
Desenvolvimento de infraestruturas	653,9	30,8%	549,4	19,0%
Desenvolvimento económico	156,6	7,4%	211,3	-25,9%
<b>Total (Não consolidado)</b>	<b>2 125,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 890,0</b>	<b>12,4%</b>

Fazendo uma comparação entre a PPL OGE 2025 com o OGE 2024 podemos observar que o setor do Capital Social, com 740,8 milhões de dólares, aumenta 34,8%, demonstrando um forte investimento em saúde, educação e serviços sociais, essencial para melhorar a qualidade de vida da população. O Quadro Institucional, com 573,8 milhões de dólares, apresenta uma ligeira diminuição de 1,0%, sugerindo a necessidade de reavaliação das prioridades administrativas. No setor de Desenvolvimento de Infraestruturas, o orçamento de 653,9 milhões de dólares, com um aumento de 19,0%, destaca a importância da modernização das infraestruturas para impulsionar o crescimento económico. Por outro lado, o setor de

Desenvolvimento Económico, com US\$ 156,6 milhões e uma redução de 25,9%, requer uma análise mais profunda sobre a alocação de recursos para diversificação económica e criação de emprego.

#### IV. PANORAMA ECONÓMICO PARA 2025

Entre as páginas 10 e 33 do "Relatório" que acompanha a proposta de lei do OGE para 2025, o Governo apresenta os pressupostos do quadro macroeconómico atual e suas projeções para o ano 2025 e anos seguintes. Com base nesse contexto, define a estratégia orçamental necessária para conduzir o país ao desenvolvimento desejado e atingir as metas de crescimento do Plano Estratégico Nacional, alinhando-a com os objetivos programáticos do seu mandato de cinco anos.

**Tema e Objetivos do OGE para 2025:** O tema central do OGE para 2025 é "Investimento em Infraestruturas Estratégicas, Reforço da Economia e Melhoria do Bem-Estar dos Cidadãos". As prioridades para o ano são:

- Desenvolvimento de infraestruturas;
- Crescimento do setor petrolífero;
- Fortalecimento da educação e saúde;
- Redução da pobreza e criação de emprego.

Para atingir esses objetivos, o Governo prevê um aumento expressivo da despesa pública, de 13,70% em relação ao OGE de 2024, e projeta um crescimento contínuo dessa despesa nos anos subsequentes, visando a concretização dos seus objetivos de médio prazo.

**Despesas de Capital e Política Orçamental:** A política orçamental proposta prevê grandes aumentos nas despesas de capital. Em 2025, as despesas de capital representarão 21% do OGE, com uma meta de aumento para 32% até 2029. O teto global de despesas do OGE para 2025 é fixado em US\$ 2,312 mil milhões, o que representa um aumento de US\$ 279 milhões em relação ao orçamento de 2024, sem incluir as reservas acumuladas no Fundo de Reserva da Segurança Social, estimadas em US\$ 306 milhões no final de 2025.

**Projeções de Crescimento do PIB e Déficit Orçamental:** O Governo projeta um crescimento do PIB não petrolífero de 3,7% em 2024, que deverá atingir 4,1% em 2025, impulsionado pelo aumento das despesas públicas e do consumo privado. O déficit orçamental deve subir de 46,1% em 2024 para 51,8% em 2025, com previsões de crescimento económico contínuo até 2029, atingindo desejavelmente as metas estabelecidas.

**Cenário Macroeconómico Global:** As projeções para a economia global indicam um crescimento de 3,2% em 2024 e 3,3% em 2025. Em contraste, as economias avançadas deverão crescer somente 1,7% em 2024 e 1,8% em 2025. A inflação global, por sua vez, deve atingir 4,5% em 2025, significativamente superior à esperada nas economias desenvolvidas.

**Acesso ao Crédito e Inclusão Financeira:** Embora o crédito privado tenha crescido em 2023, o acesso ao crédito permanece ainda um desafio em Timor-Leste. A taxa de juros para empréstimos a empresas foi de 10,59% em julho de 2024, traduzindo uma redução de 1,1% em relação ao ano anterior e resultando em um aumento da procura por crédito interno, acompanhado de um crescimento nos depósitos bancários.

**Sustentabilidade do Fundo Petrolífero:** O Governo alerta no livro Relatório que, a manter-se a atual trajetória de crescimento das despesas públicas, o Fundo Petrolífero poderá esgotar-se até 2035, a menos que ocorram avanços significativos nas negociações do Campo Petrolífero *Greater Sunrise* e a implementação de reformas fiscais para aumentar as receitas não petrolíferas e/ou explorar novos recursos minerais tenha sucesso. Em 2025, as reservas do Fundo Petrolífero deverão permanecer acima de US\$ 18 mil milhões.

**Riscos e Incertezas Macroeconómicas:** O Governo identifica fatores de incerteza na previsão do PIB, incluindo o nível de execução orçamental, a eficácia das despesas de transferência, o comportamento do consumo das famílias e o volume de importações.

**Consumo das Famílias e Inflação:** Espera o Governo que o consumo das famílias aumente 4% de 2023 para 2024 e cresça 11% em 2025, impulsionado por vários fatores, entre os quais o aumento do turismo. Por outro lado, o crescimento do consumo público deverá desacelerar, passando de 2,3% em 2024 para 2,7% em 2025, mantendo um crescimento moderado até 2029.

A inflação deve atingir 2,5% no final de 2024, com uma média anual de 3,1%. Para 2025, a expectativa é de que a inflação caia para 2,0%, devido a fatores como a redução das tarifas de importação e a eliminação de impostos sobre produtos alimentares. Nos anos seguintes, espera-se que a inflação continue a desacelerar, acompanhando a redução dos preços dos transportes e matérias-primas.

**Dívida Pública e Preço do Petróleo:** O Governo prevê um aumento do stock de dívida pública em 0,8% entre 2024 e 2025, com a dívida passando a representar 9,6% do PIB até 2029. O preço do petróleo, que tem caído desde meados de 2022, apresenta grande volatilidade, afetando diretamente os custos de importação e transporte.

**Emprego e Força de Trabalho:** Dados do último Censo de 2022 indicam que a taxa de desemprego era de 2,9%, com uma população ativa de 847 mil pessoas, das quais 560 mil faziam parte da força de trabalho.

Caso Timor-Leste adira à ASEAN em 2025, as implicações para o Orçamento Geral do Estado 2025 poderão ser multifacetadas e significativas. Primeiramente, a adesão pode resultar em um aumento substancial de investimentos estrangeiros diretos, uma vez que a ASEAN é vista como um bloco económico promissor. Com a entrada de novos investimentos, espera-se que a arrecadação fiscal do governo aumente, permitindo uma ampliação do OGE para áreas prioritárias como infraestruturas, saúde e educação, que são fundamentais para o desenvolvimento do país.

Entretanto, essa integração também trará desafios financeiros. O governo precisará destinar recursos para atender às exigências da ASEAN, o que pode incluir melhorias em infraestrutura, capacitação de funcionários públicos e o desenvolvimento de políticas que estejam alinhadas com os padrões regionais. Esses investimentos iniciais podem pressionar o orçamento, exigindo uma gestão cuidadosa para equilibrar as novas despesas com as receitas esperadas.

Além disso, a adesão à ASEAN poderá abrir portas para acesso a programas de cooperação e financiamento que o bloco oferece, o que pode aliviar a pressão sobre o OGE. Esses recursos podem ser utilizados para implementar projetos que visem reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável. No entanto, a capacidade de Timor-Leste de aproveitar esses benefícios dependerá da eficácia na implementação de políticas e na gestão de projetos.

Outro aspeto a considerar é a necessidade de adaptação às novas dinâmicas de mercado. A adesão à ASEAN pode exigir que Timor-Leste se torne mais competitivo, o que pode necessitar de fazer ajustes ao orçamento para apoiar setores que precisam de proteção ou estímulo. O governo terá de identificar quais as áreas da economia que irão necessitar de mais suporte para se adaptar a um ambiente mais competitivo, o que pode impactar a alocação de recursos no OGE.

Além disso, a liberalização do comércio, resultante desta adesão, pode levar a mudanças nas políticas tarifárias, afetando temporariamente a receita do governo. Essa situação exigirá uma reavaliação do OGE para garantir que as receitas fiscais não sejam severamente comprometidas. O governo irá precisar encontrar um equilíbrio entre a promoção do comércio e a manutenção de uma base fiscal sólida.

Por fim, a adesão à ASEAN pode influenciar as prioridades de desenvolvimento de Timor-Leste, levando a um realinhamento das despesas do OGE em áreas essenciais para o crescimento económico e social. A integração pode também contribuir para a estabilidade política e social,

criando um ambiente mais propício para o desenvolvimento. Assim, a adesão de Timor-Leste à ASEAN em 2025 poderá trazer tanto oportunidades quanto desafios para o OGE, e a capacidade do governo de administrar esses impactos será um desafio para garantir que a integração resulte em benefícios sustentáveis para o país.

## V. PRIORIDADES DE DESPESA E MEDIDAS-CHAVE PARA 2025

O livro Relatório descreve as prioridades de despesa e medidas-chave para 2025, demonstrando que o plano orçamental do governo de Timor-Leste para 2025 tem uma visão ambiciosa, com forte foco no desenvolvimento de infraestruturas e diversificação económica. Esse foco reflete a compreensão de que o país precisa fortalecer as suas bases para sustentar o crescimento de longo prazo e reduzir a dependência dos rendimentos do petróleo. No entanto, apesar da clareza e abrangência do plano, existem desafios significativos que podem limitar a eficácia de sua implementação.

Primeiramente, o forte investimento em infraestruturas, com US\$ 227,3 milhões para construção, expansão, reabilitação e manutenção das principais redes rodoviárias e pontes, bem como para proteção contra os impactos das catástrofes naturais, em particular das inundações, fortalecendo a conectividade e impulsionando o crescimento económico em todo o país, e protegendo as comunidades dos efeitos das alterações climáticas, é um ponto positivo. Estradas e telecomunicações são essenciais para melhorar a conectividade interna e facilitar o comércio e a prestação de serviços. Irão ser alocados US\$ 2,5 milhões do Fundo das Infraestruturas para o Projeto de Instalação de Fibra Ótica, juntamente com US\$ 5 milhões para o estabelecimento de uma autoridade de gestão da fibra ótica, e um montante de US\$ 12 milhões para a expansão da rede elétrica. No entanto, o custo elevado desses projetos e a dependência contínua de financiamento externo e do Fundo Petrolífero suscitam preocupações sobre a sustentabilidade fiscal. Com a limitada capacidade de arrecadação interna, o país corre o risco de esgotar suas reservas se não conseguir diversificar rapidamente suas fontes de receita.

Outro aspeto é a tentativa de diversificação económica. O investimento em setores como agricultura, pesca, mineração e turismo são essenciais para criar uma economia mais resiliente e menos dependente das exportações de petróleo. Contudo, esses setores, especialmente o turismo, exigem infraestrutura robusta, marketing internacional e uma base de serviços eficiente para prosperar. O desenvolvimento desses setores pode ser mais lento e incerto, especialmente considerando as vulnerabilidades geopolíticas e económicas da região. Além disso, o turismo em Timor-Leste ainda enfrenta desafios estruturais, como acessibilidade limitada e falta de serviços de alta qualidade, o que pode retardar o retorno sobre os investimentos.

O desenvolvimento do capital humano também está bem representado no plano, com alocações substanciais para educação e formação. O foco em qualificação técnica e no desenvolvimento de competências alinhadas às necessidades globais, como o ensino da língua inglesa, coreana e japonesa, mostra uma preparação estratégica para aumentar a competitividade da força de trabalho. Contudo, a efetividade desses programas dependerá da qualidade da educação oferecida e da capacidade de absorver esses trabalhadores qualificados no mercado local. Embora a ênfase em programas internacionais como o Australian e o Korea Study Language Program seja positiva, é necessário um esforço contínuo para garantir que os graduados encontrem oportunidades de trabalho tanto localmente quanto no exterior.

No campo da proteção social, a proposta aloca US\$ 406 milhões para proteção social e inclusão, evidenciando um compromisso significativo com o bem-estar da população, especialmente de grupos vulneráveis. O foco no empoderamento comunitário, na assistência humanitária e na defesa de vítimas de violência doméstica e pessoas com deficiência é louvável, refletido na alocação de US\$ 21,7 milhões para fortalecer organizações da sociedade civil.

Programas como o "Bolsa da Mãe", com mais de US\$ 7 milhões destinados, e subsídios de saúde e nutrição para mulheres grávidas e crianças são essenciais para melhorar a saúde materna e infantil, embora os valores possam ser insuficientes para cobrir a solicitação de forma abrangente. Além disso, o Ministério da Solidariedade e Inclusão Social desempenha um papel vital na reintegração social, garantindo a proteção de crianças em conflito com a lei e pessoas com deficiência, mas enfrenta o desafio de garantir a efetividade desses serviços em áreas rurais e isoladas.

O orçamento de 2025 do governo para o setor de saúde, aloca US\$ 99,2 milhões, o que reflete uma tentativa robusta de fortalecer e expandir os serviços de saúde. Com US\$ 59,7 milhões destinados ao Ministério da Saúde, a prioridade é melhorar o atendimento primário, com foco em cuidados curativos e preventivos, saúde materna, neonatal e imunização. A alocação de US\$ 6,2 milhões para combater a desnutrição também é uma medida positiva, especialmente em um país com altos índices de vulnerabilidade nutricional. No entanto, esse montante pode ser insuficiente para enfrentar de forma abrangente as disparidades regionais e a prevalência de problemas nutricionais, especialmente em áreas remotas.

O investimento em infraestruturas, com US\$ 7,6 milhões destinados à construção de novos postos de saúde e centros comunitários, é fundamental para melhorar o acesso aos serviços, especialmente em regiões remotas. No entanto, o sucesso desses investimentos dependerá da capacidade do governo de garantir que esses centros sejam adequadamente equipados e mantidos. A construção da Unidade de Terapia Intensiva e Pediátrica no Hospital Nacional Guido Valadares, com US\$ 2,8 milhões, é um passo importante, mas a centralização desses recursos em grandes hospitais pode negligenciar as necessidades das regiões mais afastadas. Este é um projeto que já decorre à mais de dez anos, mas ainda nada foi realizado concretamente.



A alocação de US\$ 14,2 milhões para a gestão de produtos farmacêuticos e médicos através do INFPM irá garantir o fornecimento adequado de medicamentos e suprimentos. No entanto, desafios logísticos e a capacidade de garantir a qualidade em todo o território podem representar barreiras significativas, especialmente em locais mais isolados. A necessidade de uma cadeia de distribuição eficiente é crítica para garantir que esses recursos cheguem a todas as regiões do país, além que deverá haver um cumprimento rigorosa das leis para assegurar a transparência dos procedimentos de aprovisionamento.

Finalmente, os US\$ 2 milhões alocados ao Serviço Nacional de Ambulância e Emergência Médica são um avanço para fortalecer a resposta a emergências, com investimentos em ambulâncias terrestres, marítimas e aéreas. No entanto, o impacto desse investimento dependerá da eficácia da coordenação entre os serviços de emergência e os centros de saúde, especialmente em situações de desastres naturais.

As autoridades locais e a RAEOA também têm um papel fundamental na implementação de serviços sociais, incluindo a assistência alimentar e a sensibilização sobre violência doméstica. Embora esses esforços demonstrem uma abordagem inclusiva e holística, o sucesso do plano dependerá da capacidade do governo em gerenciar e distribuir os recursos de maneira eficaz e evitar que lacunas na prestação de serviços perpetuem a exclusão de grupos mais vulneráveis.

Em termos ambientais, o foco em infraestruturas pode gerar consequências negativas, como desmatamento, poluição e impacto em ecossistemas sensíveis. Embora o plano mencione esforços para o desenvolvimento sustentável, esses impactos devem ser cuidadosamente geridos para evitar danos a longo prazo que possam comprometer as metas de desenvolvimento económico.

## VI. NOVOS DESENVOLVIMENTOS NA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

O livro "Relatório" aborda os recentes avanços na Gestão das Finanças Públicas (GFP) em Timor-Leste, destacando a relevância das reformas para garantir a disciplina orçamental e a utilização eficiente dos recursos públicos. O orçamento de 2025 reflete o compromisso do Governo em fortalecer a GFP, enfrentando tanto as ineficiências existentes quanto os novos desafios que surgem na gestão financeira. Em 2023, foi implementada uma estratégia de reforma da GFP com um horizonte de cinco anos, baseada em lacunas identificadas em avaliações anteriores, como a Public Expenditure Review (PER) de 2021 e a Public Expenditure and Financial Accountability assessment (PEFA) de 2019. Uma análise realizada no segundo semestre de 2023 revelou que muitos aspetos do sistema de GFP ainda podem ser aprimorados, resultando na criação de um roteiro revisto para as reformas.

O Plano Estratégico de cinco anos do Ministério das Finanças (Mdf) reforça a determinação do Governo em melhorar a gestão das finanças públicas em todos os níveis. Este plano visa assegurar uma utilização eficiente e responsável dos recursos, alinhando-se ao Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 (PED) e às prioridades do IX Governo Constitucional. Entre os principais avanços para 2025, destaca-se a melhoria na gestão do risco orçamental. O Governo comprometeu-se a gerir eficazmente os riscos orçamentais para se proteger contra choques futuros e garantir um desenvolvimento sustentável, incluindo o fortalecimento do controle sobre novas medidas orçamentais permanentes e o aumento da Reserva de Contingência para 42,6 milhões de dólares, preparando Timor-Leste para desastres naturais e recessões económicas.

Outra área de foco é a modificação do Decreto-Lei do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos, que busca estabelecer um regime com regras claras e flexíveis para a contratação pública, evitando abusos processuais e promovendo a transparência. O Governo também pretende rever a Lei de Enquadramento do Orçamento, tendo já aprovado em Conselho de Ministros, procurando alinhar o ciclo orçamental às melhores práticas internacionais. Uma das propostas de revisão inclui a introdução de uma declaração de estratégia orçamental que defina objetivos e prioridades a médio prazo, além de gestão de riscos e análise de despesas e receitas.

A automação e digitalização do sistema financeiro são prioridades para 2025, com a atualização dos módulos do Sistema Integrado de Informação de Gestão Financeira (IFMIS) para melhorar o rastreamento em tempo real dos gastos públicos, aumentar o controle orçamental e reduzir ineficiências. A integração do Fiscal Intelligence System (TiFIS), uma plataforma de Business Analytics alimentada pelo Power BI, permitirá consolidar dados de diversas fontes, melhorando o acesso à informação financeira e proporcionando aos decisores acesso a métricas orçamentais e financeiras essenciais.

O TiFIS incluirá funcionalidades como relatórios de desempenho financeiro, visualizações em tempo real, indicadores PEFA automatizados e gestão de compras e contratos. Essa transformação digital permitirá ao Ministério das Finanças focar nas políticas e no desempenho ao alocar recursos durante o processo orçamental anual. Além disso, a modernização dos processos de contratação garantirá uma licitação mais transparente e competitiva, especialmente em projetos de infraestrutura, onde a transparência pode reduzir custos e aumentar a eficiência.

A capacitação e descentralização da gestão financeira são igualmente fundamentais para as reformas de 2025. Os municípios receberão formação para assumir uma maior responsabilidade na gestão dos fundos públicos, assegurando que as autoridades locais possam gerir orçamentos com rigor. Novas políticas de

descentralização fiscal proporcionarão aos municípios maior flexibilidade na alocação de orçamentos para programas prioritários, permitindo que respondam rapidamente às necessidades da comunidade.

A melhoria das práticas de gestão da dívida é outra prioridade, com o Governo a comprometer-se a contrair empréstimos apenas de fontes concessionais. Espera-se que a relação dívida/PIB diminua no médio prazo, e a reforma da lei de enquadramento orçamental buscará racionalizar a disciplina da dívida pública, reduzindo o número de entidades autorizadas a contrair empréstimos e impondo consultas prévias ao Ministério das Finanças.

As Parcerias Público-Privadas (PPP) são vistas como uma estratégia para aumentar o envolvimento do setor privado em projetos de infraestrutura. O Governo introduziu novos regulamentos para atrair investimento privado, mantendo a supervisão pública, especialmente em setores como energia e transportes. As PPP têm como objetivo melhorar a execução de projetos e reduzir os encargos financeiros para o Governo.

O orçamento de 2025 também destaca a melhoria da orçamentação por programas, promovendo eficiência, transparência e responsabilidade na alocação e despesa de fundos públicos. Esta abordagem busca vincular os gastos públicos aos objetivos estratégicos do Governo, afastando-se do modelo tradicional para uma abordagem orientada em resultados. O orçamento inclui objetivos claros e mecanismos de monitorização e avaliação, promovendo uma avaliação contínua e aperfeiçoando a relação entre o planeamento e orçamento.

Uma das principais iniciativas é o planeamento orientado para os resultados, onde cada ministério deve definir indicadores-chave de desempenho (KPIs) para assegurar que os gastos públicos produzam resultados tangíveis. O Governo realizou um refinamento da estrutura de programas entre os principais ministérios, alinhando-os com as prioridades nacionais.

A integração da orçamentação por programas criou um sistema em que o orçamento de cada ministério é revisto em conformidade com os resultados esperados, permitindo um acompanhamento mais eficaz do desempenho de cada programa. Essa abordagem facilita a identificação de iniciativas de baixo desempenho e a realocação de fundos para programas de maior impacto. Os quatro marcadores orçamentais — género, criança, nutrição e clima — refletem o compromisso do Governo em abordar questões críticas.

Os relatórios trimestrais de avaliação do desempenho também estão a ser aperfeiçoados para fortalecer a monitorização e a avaliação. O Ministério das Finanças está empenhado em reforçar a matriz de monitorização e avaliação, permitindo que os ministérios e os municípios avaliem o progresso com maior precisão e produzam ajustes oportunos.

Por fim, a transição para a orçamentação por programas introduziu uma abordagem centrada no cidadão, assegurando que os recursos sejam direcionados para iniciativas que melhorem o bem-estar dos cidadãos timorenses. As consultas para a preparação do Orçamento Geral do Estado para 2025 envolveram a participação ativa da população na definição de prioridades, alinhando o orçamento às necessidades reais da comunidade.

## VII. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2024

O Orçamento Geral do Estado para 2024 foi aprovado pela Lei n.º 21/2023, de 27 de dezembro, com um valor total consolidado de US\$ 1.946 milhões de dólares. O OGE para 2024 visa promover o desenvolvimento sustentável e o crescimento económico, seguindo as diretrizes do IX Governo Constitucional. O OGE 2024 está estruturado em torno de dois pilares principais: investimento no setor produtivo e no capital social.

Entre os principais objetivos deste orçamento estão o fortalecimento das infraestruturas públicas, a promoção do emprego, o aumento da capacidade produtiva, e a melhoria de áreas sociais fundamentais, como educação, saúde e inclusão social. O Governo também destacou a importância de investir em setores produtivos como agricultura, pescas, turismo, e petróleo e gás, ao mesmo tempo em que busca reduzir a dependência de bens importados.

No tocante à receita, a lei do OGE 2024 aprovou uma alocação de US\$1.830 milhões de dólares para o conjunto dos órgãos e serviços da Administração Central, de US\$60 milhões de dólares para a RAEOA e de US\$348 milhões de dólares para a Segurança Social.

Tabela 7 – Execução do Orçamento Geral do Estado em 26 de outubro de 2024

Categoria	Dotação	Compromissos	Obrigações	Execução	Saldo	Execução %
Salários e Vencimentos	485 024 263	412 463	1 460 350	339 340 264	143 811 186	70,3%
Bens e Serviços Correntes	354 978 315	23 197 353	41 405 686	180 095 957	110 279 319	62,4%
Transferências Públicas	932 628 741	6 937 180	2 218 127	517 841 888	405 631 546	55,8%
Capital Menor	51 344 432	12 491 334	12 640 708	17 799 796	8 412 593	59,3%
Capital de Desenvolvimento	413 642 905	42 587 868	63 558 777	130 572 222	176 924 038	46,9%
<b>Total</b>	<b>2 237 618 655</b>	<b>85 626 198</b>	<b>121 283 648</b>	<b>1 185 650 128</b>	<b>845 058 682</b>	<b>58,4%</b>

Fonte: Portal da Transparência

Até 26 de outubro de 2024, tendo em consideração as cinco categorias de classificação económica vigentes, a execução da despesa atingia US\$ 1.186 milhões, correspondendo a uma taxa de execução de 58,4%, numa altura em que já decorreu 82,2% do ano fiscal. A tabela acima inclui apenas os pagamentos acumulados juntamente com as obrigações assumidas no período.

Fazendo uma análise por cada categoria verificamos que a categoria de Salários e Vencimentos apresenta uma execução razoável, com mais de dois terços do orçamento já utilizado (70,3%), o que indica uma execução relativamente eficiente nessa área, que frequentemente é considerada uma prioridade devido à necessidade de cumprir obrigações salariais para funcionários públicos.

A execução para Bens e Serviços Correntes é de 62,4%, o que sugere um progresso moderado no uso de recursos para despesas correntes. No entanto, ainda há uma quantidade considerável de saldo disponível, que pode indicar desafios ou atrasos na execução de atividades planejadas para o corrente ano.

A categoria Transferências Públicas apresenta a maior dotação do orçamento, mas a percentagem de execução é apenas de 55,8%, sugerindo que, embora uma parte significativa do orçamento tenha sido utilizada, ainda há muitos fundos não comprometidos, possivelmente devido a procedimentos complexos ou atrasos em transferências previstas.

A execução da categoria Capital Menor está ligeiramente acima da metade (59,3%), sugerindo que investimentos neste âmbito, estão a progredir conforme esperado, mas ainda há espaço para acelerar a implementação, atendendo a que existe uma grande parcela do orçamento que ainda está alocado em compromissos.

A execução do orçamento para a categoria de Capital de Desenvolvimento é a mais baixa de todas as categorias, com apenas 46,9% do orçamento utilizado, o que pode assinalar possíveis atrasos ou dificuldades na implementação de projetos de capital, que geralmente requerem maior planeamento e são suscetíveis a desafios de execução.

#### Execução do Orçamento Geral do Estado 2024 por Programas

A tabela abaixo oferece uma visão geral da execução do orçamento de Timor-Leste em 2024, evidenciando as prioridades do governo e os desafios enfrentados na implementação das políticas públicas.

Tabela 8 - Execução do Orçamento Geral do Estado 2024 por Programas em 28 de Outubro 2024



PARLAMENTO  
NACIONAL  
República Democrática de Timor-Leste

PROGRAMAS	OGE 2024	Compromissos	Obrigações	Execução	Saldo	Execução %
Gestão das Finanças Públicas	49 046 181	871 731	2 472 298	33 434 006	12 268 146	73,2%
Cultura e Património	3 424 412	57 854	305 505	1 642 716	1 418 338	56,9%
Descentralização Administrativa e Poder local	29 739 842	470 909	685 082	25 713 374	2 870 477	88,8%
Estradas e Pontes	183 032 445	17 984 941	27 934 614	87 817 162	49 295 729	63,2%
Desenvolvimento Rural e Urbano	32 676 192	529 251	11 155 731	13 448 640	7 542 570	75,3%
Reformas do Estado	224 976	0	0	157 174	67 802	69,9%
Assegurar Fronteiras Terrestres e Marítimas Permanentes Com a Indonésia	615 926	0	312	453 408	162 206	73,7%
Fomentar às Relações Internacionais e de Cooperação do Parlamento	1 040 127	33 268	16 621	680 116	310 122	67,0%
Contingência	17 410 000	0	0	0	17 410 000	,0%
Direitos Humanos e Boa Governação	1 298 730	0	11 448	897 507	389 774	70,0%
Garantir o exercício das funções constitucionais do parlamento	10 155 276	2 160	24 040	7 852 451	2 276 625	77,6%
Promover uma cultura de abertura e transparência no parlamento	131 260	0	0	75 699	55 561	57,7%
Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	5 809 882	47 833	65 323	2 835 657	2 861 070	49,9%
Formação Profissional	1 337 000	0	2 068	848 424	486 508	63,6%
Treinamento Técnico	3 519 071	600	14 604	2 535 531	968 336	72,5%
Bolsas de Estudo	10 015 300	25 732	159 790	5 783 152	4 046 626	59,3%
Outros Tipos de Formação	135 004	0	0	0	135 004	,0%
Segurança Nacional	67 867 241	1 493 731	2 916 508	46 115 581	17 341 421	72,2%
Defesa Nacional	23 531 189	1 430 512	3 529 511	13 248 031	5 323 136	71,3%
Acesso à Justiça	16 042 120	1 306 340	718 020	8 216 993	5 800 766	55,7%
Política Externa de Timor-Leste	34 434 680	858 030	1 777 357	25 096 696	6 702 598	78,0%
Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais	16 183 462	0	0	0	16 183 462	,0%
Garantir à Liberdade de Expressão e Acesso à Informação	850 250	26 942	6 785	476 909	339 614	56,9%
Transportes	6 514 923	927 945	1 638 998	2 850 524	1 097 456	68,9%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	444 249 714	18 318 593	30 007 671	260 036 609	135 886 842	65,3%
Educação Pré escolar	10 587 561	205 070	1 963 799	4 902 096	3 516 597	64,8%
Ensino Básico	91 803 548	161 074	1 345 400	69 866 733	20 430 341	77,6%
Ensino Secundário	19 305 335	314 466	559 320	11 059 185	7 372 364	60,2%
Ensino Recorrente	542 712	1 500	0	305 360	235 852	56,3%
Ensino Superior	10 500	10 000	0	500	0	4,8%
Cuidado de Saúde Primários	10 631 240	1 179 273	1 619 947	5 199 462	2 632 558	64,1%
Cuidados de saúde secundários e terciários	17 387 941	109 359	900 333	13 721 615	2 656 634	84,1%
Serviços postais	415 903	2 607	108 338	219 636	85 322	78,9%
Agricultura	11 165 502	2 164 113	504 909	5 529 631	2 966 849	54,0%
Água e Saneamento	25 008 121	864 671	896 557	10 258 519	12 988 374	44,6%
Eletricidade	175 066 122	94 387	1 066 726	158 772 536	15 132 474	91,3%
Saúde	31 652 676	971 443	4 557 748	17 454 039	8 669 446	69,5%
Aeroporto	6 999 156	950 616	267 623	545 690	5 235 227	11,6%
Desenvolvimento Reforço Zonas Tratamento Administrativo Económico Especial	14 412 573	738 295	541 060	1 403 248	11 729 970	13,5%
Portos	638 579	0	108 342	129 512	400 725	37,2%
Manutenção Reabilitação Resposta Estruturas Danificadas Calamidades	32 382 941	0	469 146	7 765 610	24 148 185	25,4%
Educação e Formação	13 301 398	421 241	653 314	10 082 153	2 144 691	80,7%
Inclusão Social	267 235 673	2 664 857	6 261 905	224 299 067	34 009 844	86,3%
Proteção e Conservação do Ambiente	2 077 173	526 188	74 323	920 415	556 247	47,9%
Turismo	9 072 481	1 411 428	1 931 923	2 984 383	2 744 746	54,2%
Investimento e Diversificação Económica	30 481 929	1 497 493	903 311	18 389 017	9 692 108	63,3%
Ordenamento do Território	1 593 982	0	152 389	924 607	516 987	67,6%
Reforçar as Relações e Cooperações Internacionais	50 000	0	425	47 850	1 725	96,6%

Regime Contributivo de Repartição	11 046 493	0	0	0	11 046 493	,0%
Regime Não Contributivo	74 976 685	0	0	0	74 976 685	,0%
Administração da Segurança Social	6 799 770	0	0	0	6 799 770	,0%
Regime Contributivo de Capitalização	254 795 707	0	0	0	254 795 707	,0%
Tecnologia de Informação e Comunicação	35 546 880	10 346 601	5 384 298	11 439 531	8 376 450	47,3%
Infraestrutura Conectividade	1 688 999	1 399 999	0	0	289 000	,0%
Desenvolvimento do campo de gás do Greater Sunrise e assegurar que o gasoduto vem para Timor-Leste	12 653 236	32 865	1 109 991	3 895 366	7 615 015	39,6%
Estudo técnicos e Científicos sobre os recursos Petróleo e Gás no território Timor-Leste	64 678	0	0	26 104	38 574	40,4%
Estudo técnicos e Científicos sobre os Recursos Minerais no território de Timor-Leste	45 000	0	0	29 070	15 930	64,6%
Promover e fortalecer Estudos Geológicos Recursos Hidrogeológicos Geotérmico e Riscos Geológicos	1 876 524	277 220	16 231	954 973	628 101	51,8%
Desenvolver políticas e boas práticas na indústria para assegurar a participação máxima dos Timorenses nas atividades do setor	30 959 471	0	5 996	29 578 568	1 374 907	95,6%
Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	12 148 052	1 141 934	764 375	3 197 307	7 044 436	32,6%
Explorar Investigar e Desenvolver os Recursos Petrolíferos Minerais e Geológicos no território	1 408 778	0	0	349 039	1 059 739	24,8%
Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Utilização e Conservação	911 732	408 871	59 602	342 010	101 249	44,0%
Liderar a estratégia política do Governo e a política Nacional	242 259	0	0	177 281	64 978	73,2%
Revitalização Comunitária	4 512 641	2 800 146	193 521	834 126	684 849	22,8%
Toponímia e Organização Urbana	853 744	114 018	10 000	530 831	198 895	63,3%
Desenvolvimento Local	790 640	152 010	90 000	325 611	223 019	52,6%
Laboratório Infraestruturas	604 500	36 540	99	275 653	292 208	45,6%
Combatente da Libertação Nacional	301 451	77 657	39 685	153 456	30 653	64,1%
Implementação da Habitação comunitária digna	4 627 025	3 751 377	0	628 545	247 103	13,6%
Planeamento e Investimento Estratégico	993 604	0	10 000	410 764	572 840	42,3%
Política Estratégica Nacional	7 384 246	22 421	79 248	5 358 049	1 924 528	73,6%
Controlar a qualidade de projetos públicos	3 669 181	6 263	29 916	2 490 371	1 142 632	68,7%
Processamento pós colheita Armazenamento Acesso ao mercado e agregação de valor	782 131	297 813	397 683	63 523	23 112	59,0%
Aumento Sustentável da Produtividade e Produção	26 936 778	5 021 088	4 336 887	13 467 097	4 111 706	66,1%
Desenvolvimento do Setor da Comunicação Social	4 614 023	913 396	114 381	3 047 094	539 153	68,5%
Promoção da Economia Azul de Timor-Leste	580 339	17 000	0	327 740	235 599	56,5%
Fortalecimento da Democracia Constitucionalidade Páz Defesa e Segurança	344 000	5 510	828	182 858	154 804	53,4%
Iniciativas de Desenvolvimento do Presidente da República	2 085 000	71 135	15 128	1 155 533	843 204	56,1%
Desenvolver um Sistema de Comunicação Institucional do Governo	1 687 754	15 204	172 411	1 352 648	147 492	90,4%
Meteorologia e Geofísica	579 085	98 165	18 668	245 739	216 513	45,7%
<b>Total</b>	<b>2 237 618 655</b>	<b>85 681 682</b>	<b>121 178 068</b>	<b>1 185 836 106</b>	<b>844 922 799</b>	<b>58,4%</b>

A análise dos dados de execução orçamental para 2024 revela informações significativas sobre a gestão e a distribuição dos recursos públicos em Timor-Leste. O orçamento total de US\$ 2.237 milhões (Dois mil duzentos e trinta e sete milhões de dólares) é distribuído por diversas áreas, sendo que até o momento, 58,4% dos fundos foram executados, o que indica um ritmo moderado de implementação dos recursos alocados através dos Programas, com algumas áreas apresentando maior eficiência na execução do que outras.

### Principais Programas e Execução



- **Funcionamento e Desenvolvimento Institucional:** Este é o maior item orçamental, com US\$ 444,2 milhões alocados, e uma taxa de execução de 65,3%, destacando-se como uma área crítica para o funcionamento do governo e desenvolvimento administrativo.
- **Estradas e Pontes:** Recebeu um dos maiores orçamentos, com US\$ 183 milhões, e teve uma execução de 63,2%, evidenciando o foco em infraestrutura viária como uma prioridade para o desenvolvimento local.
- **Inclusão Social:** Conta com um orçamento substancial de US\$ 267,2 milhões, com uma elevada taxa de execução de 86,3%, destacando o compromisso do governo com políticas de inclusão e proteção social.
- **Eletricidade:** Alocou US\$ 175 milhões com uma execução de 91,3%, sendo o programa com a melhor performance em termos de execução orçamental, refletindo um forte empenho na melhoria e manutenção do acesso à energia.
- **Educação:** O ensino básico, com US\$ 91,8 milhões alocados, teve uma execução de 77,6%, demonstrando esforços consistentes na educação fundamental. Outros programas educacionais, como o ensino secundário e pré-escolar, apresentam execuções ligeiramente mais baixas, com taxas de 60,2% e 64,8%, respetivamente.
- **Descentralização Administrativa e Poder Local:** Com US\$ 29,7 milhões e uma alta execução de 88,8%, este programa demonstra um bom progresso no fortalecimento do poder local e na descentralização administrativa.

### **Áreas Críticas de Baixa Execução**

- **Água e Saneamento:** Apesar de ter US\$ 25 milhões disponíveis, a execução foi de apenas 44,6%, o que aponta para desafios na implementação de projetos neste programa essencial para a saúde pública.
- **Manutenção e Reabilitação de Estruturas:** Com um orçamento de US\$ 32,3 milhões, a execução é baixa, apenas 25,4%, o que sugere atrasos ou dificuldades em projetos de infraestrutura voltados para a resposta a calamidades.

- Desenvolvimento de Infraestrutura Aeroportuária: O Programa de aeroportos teve apenas 11,6% de execução, um dos menores índices, com US\$ 7 milhões alocados, sinalizando possíveis dificuldades administrativas ou técnicas.
- Desenvolvimento Reforço de Zonas Especiais: A taxa de execução é baixa, apenas 13,5%, dos US\$ 14,4 milhões previstos para reforço de zonas económicas especiais, indicando um ritmo lento para iniciativas de desenvolvimento regional estratégico.

### **Destaques em Eficiência**

- Defesa Nacional e Segurança Nacional mantêm execuções acima de 70%, com destaque para a segurança e defesa das fronteiras.
- Política Externa de Timor-Leste mostra uma execução robusta de 78%, destacando o investimento do país em relações internacionais.
- Desenvolvimento de um Sistema de Comunicação Institucional apresentou uma alta taxa de execução de 90,4%, sugerindo esforços bem-sucedidos em melhorar a comunicação institucional do governo.

### **Desafios a Serem Superados**

- Programas como Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais e Regimes de Segurança Social Contributivo e Não Contributivo não apresentam a sua execução do orçamento, o que levanta preocupações sobre o controlo na implementação destes programas.
- Projetos específicos como a Exploração de Recursos Petrolíferos e Minerais e iniciativas de Planeamento e Investimento Estratégico também apresentam baixas execuções, indicando possíveis entraves burocráticos ou de planeamento.

A tabela que se segue identifica as entidades que à data de 26 de outubro de 2024 mantinham ainda uma taxa de execução inferior a 50%

Tabela 9 – Entidades com uma execução orçamental inferior a 50% em 26 de outubro de 2024

Entidade	Dotação	Compromissos	Obrigações	Execução	Saldo	Execução %
Agência Promoção Investimento Exportação Timor Leste I P	1 477 914	16 769	54 444	679 623	727 078	49,7%
Autoridade RAEOA ZEESM	40 000 000	1 938 857	953 951	16 380 628	20 726 565	43,3%
Instituto Para a Qualidade de Timor Leste IP	989 535	1 000	30 489	397 784	560 262	43,3%
Fundo Infraestrutura	301 354 787	22 826 625	22 643 448	102 824 316	153 060 398	41,6%
Comissão Anti Corrupção	2 332 135	521 548	21 488	863 262	925 838	37,9%
Instituto de Pesquisa Desenvolvimento Formação do Bambu	847 525	39 789	14 107	305 881	487 748	37,8%
Agência Nacional para Avaliação e Acreditação Académica	921 678	1 250	16 188	301 251	602 989	34,4%
Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária	13 150 000	6 750 660	487 979	3 886 269	2 025 092	33,3%
Centro Logístico Nacional	7 291 986	2 424 777	64 250	1 868 762	2 934 197	26,5%
Autoridade Inspeção Alimen. Fiscaliz. Ativid. Económ. Sanit. Alimen.	2 468 595	74 444	138 227	407 742	1 848 182	22,1%
Fundo Especial de Desenvolvimento Atauro	2 723 605	1 401 805	400	324 185	997 215	11,9%
Instituto Nacional de Segurança Social	92 822 948	0	0	0	92 822 948	,0%
Fundo de Reserva da Segurança Social	254 795 707	0	0	0	254 795 707	,0%
Vice Primeiro Ministro para a Área Económica	400 000	0	0	0	400 000	,0%
Millennium Challenges Accounts de Timor Leste	11 150 000	0	0	0	11 150 000	,0%

Fonte: Portal da Transparência

Em 26 de outubro, a praticamente dois meses do encerramento do ano, 15 entidades apresentavam taxas variando de 49,7% a 0,0%.

Esta tabela alerta que várias entidades em Timor-Leste enfrentam dificuldades na execução orçamental, com percentagens abaixo de 50% nesta altura do ano. Algumas entidades, como a Agência de Promoção, Investimento e Exportação de Timor-Leste (49,7%) e a Autoridade RAEOA ZEESM (43,3%), apresentam execução próxima de 50%, mas precisam acelerar projetos para utilizar os recursos disponíveis de forma eficiente. Outras, como o Fundo Infraestrutura (41,6%) e o Ministério do Desenvolvimento Rural (33,3%), estão com execução crítica, indicando atrasos que podem afetar o desenvolvimento nacional e regional. Entidades como o Centro Logístico Nacional (26,3%) e Fundo Especial de Desenvolvimento de Atauro (11,9%) apresentam execução muito baixa, sugerindo problemas na implementação de projetos específicos. Além disso, o Instituto Nacional de Segurança Social, o Fundo de Reserva da Segurança Social e o Millennium Challenges Accounts apresentam uma execução nula, não havendo registo em que executaram qualquer parte do orçamento, o que aponta para falhas graves de planeamento e administração ou falha no registo da sua execução.

### Execução da Receita

O produto da cobrança de receitas petrolíferas e não petrolíferas até à data de 26 de outubro de 2024 atingia US\$1.020,4 milhões, sendo o maior contribuinte para a receita do OGE as transferências provenientes do Fundo Petrolífero, conforme se retira da tabela que se segue:

Tabela 10 – Receitas arrecadadas pelo Governo até 26 de Outubro de 2024



PARLAMENTO  
NACIONAL  
República Democrática de Timor-Leste

Entidade	Receitas
Ministério das Finanças (Excluindo Levantamentos FP)	141 646 352
Ministério da Justiça	7 794 404
Ministério dos Transportes e Comunicações	4 798 550
Autoridade Nacional de Comunicações	1 589 111
Ministério do Interior	1 472 270
Universidade Nacional de Timor-Leste	1 349 426
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	1 209 433
Tribunais	807 595
Dotação Geral do Estado	673 385
Parlamento Nacional	594 906
Ministério da Educação	571 205
Instituto Gestão Equipamento Apoio Desenvolvimento Infraestrutura	569 571
Ministério da Saúde	449 987
Ministério das Obras Públicas	418 894
Presidência do Conselho de Ministros	416 435
primeiro-ministro	329 908
Ministério da Agricultura Pecuária Pesca e Florestas	308 403
Polícia Nacional Timor-Leste	275 682
Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional	267 901
Ministério da Administração Estatal	231 654
Ministério do Turismo e Ambiente	225 434
Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	221 292
Ministério do Petróleo e Minerais	219 909
Centro Logístico Nacional	216 605
Ministério do Comércio e Indústria	185 780
Fundo Infraestrutura	170 231
Ministério da Defesa	157 635
Autoridade Nacional do Petróleo	157 584
Fundo Especial Desenvolvimento RAEOA	153 449
Autoridade Municipal de Dili	148 550
Presidência da República	139 577
Agência de Desenvolvimento Nacional	135 087
Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos	128 559
Instituto de Geociências de Timor-Leste	123 160
Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego	120 497
Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária	118 330
Hospital Nacional Guido Valadares	113 849
Ministério da Solidariedade Social e da Inclusão	106 938
Comissão Nacional de Aprovisionamento	101 121
Ministério da Juventude Desporto Arte e Cultura	88 976
Tecnologias de Informação e Comunicação I P	79 889
Gabinete das Fronteiras Terrestres e Marítimas	73 024
Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico	72 508



PARLAMENTO  
NACIONAL  
República Democrática de Timor-Leste

Comissão da Função Pública	71 102
FALINTIL Forças de Defesa de Timor-Leste F FDTL	68 357
Ministério Coordenador dos Assuntos Económicos	56 016
Autoridade RAEOA ZEESM	47 323
Comissão Nacional de Eleições	47 201
Autoridade Aviação Civil de Timor-Leste	45 960
Autoridade Municipal de Bobonaro	38 093
Instituto de Defesa Nacional	37 814
Procuradoria-Geral da República	37 062
Administração Municipal de Lautém	36 672
Arquivo e Museu da Resistência Timorese	36 564
Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça	33 938
Administração dos Portos de Timor-Leste	31 351
Secretaria de Estado para a Igualdade e Inclusão	30 932
Autoridade Municipal de Baucau	30 406
Ministério do Ensino Superior Ciência e Cultura	30 102
Administração Municipal de Liquiçá	29 838
Serviço de Registo e Verificação Empresarial	29 605
Ministério Coordenador dos Assuntos Sociais	28 736
Polícia Científica de Investigação Criminal	28 639
Secretaria de Estado de Cooperativas	26 870
Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Timor-Leste	26 342
Administração Municipal de Manatuto	26 115
Comissão Anti Corrupção	25 900
Autoridade de Proteção Civil	25 667
Administração Municipal de Covalima	25 580
Autoridade Municipal de Ermera	24 453
Administração Municipal de Aileu	22 561
Administração Municipal de Manufahi	22 215
Administração Municipal de Viqueque	21 376
Administração Municipal de Ainaro	21 242
Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia	20 886
Autoridade Inspeção Alimen. Fiscaliz. Ativid. Económ. Sanit. Alimen.	20 385
Serviços de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social	20 086
Serviço Nacional de Inteligência	18 661
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	18 125
Instituto Politécnico Betano	14 917
Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão de Obra	14 854
Serviço Nacional de Ambulâncias e Emergência Médica	12 916
Agência Nacional para Avaliação e Acreditação Académica	12 586
Centro Nacional Chega I P	12 301
Inspeção Geral do Trabalho	12 230
Inspeção Geral do Estado	11 417
Vice Primeiro Ministro para a Área Social	10 701

TATOLI Agência Noticiosa de Timor-Leste IP	10 333
Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	9 982
Instituto Nacional da Administração Pública	9 899
Unidade de Missão para o Combate ao Stunting	9 438
Autoridade Administrativa de Atauro	8 573
Instituto Nacional de Combate ao HIV SIDA IP	8 000
Instituto Para a Defesa dos Direitos da Criança IP	7 851
Conselho de Imprensa	7 549
Instituto Para a Qualidade de Timor-Leste IP	7 135
Instituto Nacional da Saúde Pública de Timor-Leste	6 388
Arquivo Nacional de Timor-Leste	5 790
Instituto de Pesquisa Desenvolvimento Formação do Bambu	4 682
Centro Nacional de Reabilitação	4 114
Centro Nacional de Formação Profissional Becora IP	4 056
Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional Tibar IP	4 010
Fundo Especial de Desenvolvimento Atauro	2 000
Imprensa Nacional de Timor-Leste IP	507
<b>Total Receitas (Excluindo Levantamentos do Fundo Petrolífero)</b>	<b>170 407 457</b>
Levantamentos Fundo Petrolífero (Ministério das Finanças)	850 000 000
<b>Total Receitas (Incluindo Levantamentos do Fundo Petrolífero)</b>	<b>1 020 407 457</b>

O maior volume de receitas foi arrecadado pelo Ministério das Finanças, englobando as transferências do Fundo Petrolífero e receitas fiscais e não fiscais. O Ministério das Finanças é assim a entidade responsável pela cobrança de 97,2% de toda a receita arrecadada pelo Estado até 26 de outubro de 2024, somando US\$ 991,6 milhões, enquanto os correspondendo aos restantes 2,8% à receita cobrada pelas restantes 103 entidades que cobram receitas para o Estado, totalizando US\$ 28,7 milhões. Salientar que 65 entidades apresentam Receitas com valor inferior a US\$ 100 mil, variando entre US\$ 89 mil e US\$ 507.

Em resultado da aprovação da primeira alteração à Lei do OGE para 2024, o Governo ficou autorizado a realizar transferências do Fundo Petrolífero até ao montante de US\$ 1.377,5 milhões de dólares, tendo até à data sido transferidos somente US\$ 850 milhões, equivalendo a 61,7% do valor total anual autorizado.

Excluindo as transferências do Fundo Petrolífero, obtém-se a seguinte situação para a cobrança das receitas não petrolíferas, acumuladas até 26 de outubro:

Tabela 11 – Receitas arrecadadas pelo Governo até 26 de outubro de 2024, excluindo as transferências do Fundo Petrolífero (US\$)

Receitas	Dotação OGE 2024	Receita	Saldo	Execução %
Total Receitas até 26 de outubro de 2024	192 163 845	170 407 457	21 756 388	88,7%

Fonte: Lei do OGE 2024 e Portal da Transparência

## VIII. ANÁLISE DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2025

### FUNDOS

Presentemente o OGE financia diretamente cinco fundos. São eles o Fundo de Infraestruturas (FI), o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano (FDCH), o Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA), o Fundo Especial de Desenvolvimento (FED) e o Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS), enquadrando-se os primeiros três no âmbito do subsetor de Administração Central, o FED, no âmbito da RAEOA e o FRSS, no âmbito da Segurança Social.

- **Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA)**

O Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA) integra, conforme referido, o subsetor da Administração Central do Estado, tendo sido criado pelo artigo 15.º da Lei n.º 1/2022, de 3 de janeiro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2022, como pessoa coletiva de direito público dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira alargada e patrimonial, destinando-se a financiar programas e projetos, anuais e plurianuais, de carácter socioeconómico e ambientalmente sustentáveis, visando o desenvolvimento do território e da população do município de Ataúro, concretamente infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do município, formação de recursos humanos e programas de bolsas de estudo e de formação e qualificação de profissionais em setores estratégicos para o desenvolvimento do município de Ataúro.

No OGE para 2024 o IX Governo atribuiu ou orçamento de US\$2.723.605, distribuído em dois programas. No entanto, em 11 de outubro a execução do orçamento ascendia a US\$ 295.135, ou seja, 10,9% em termos relativos. Para o ano de 2025 o Governo propõe um orçamento de US\$ 2.838.058, ou seja, um aumento em 4,2% quando comparado com o OGE de 2024. A distribuição do orçamento por categorias encontra-se descrito na tabela n.º 12.

Tabela 12 – Orçamento para 2025 do Fundo Especial de Desenvolvimento Ataúro

Código	Categoria	Valor (US\$)
501	Salários e Vencimentos	250 390



502	Bens e Serviços Correntes	689 083
505	Capital de desenvolvimento	1 898 585
<b>TOTAL</b>		<b>2 838 058</b>

- **Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano (FDCH)**

O Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano (FDCH) integra também o subsetor da Administração Central do Estado, tendo sido criado pelo artigo 9.º da Lei n. 1/2011, de 14 de fevereiro com autonomia financeira e destinando-se a financiar programas e projetos plurianuais de formação dos Recursos Humanos, nomeadamente programas destinados a aumentar a formação dos profissionais timorenses em sectores estratégicos de desenvolvimento tais como a justiça, saúde, educação, infraestruturas, agricultura, turismo, gestão petrolífera e gestão financeira, entre outros, que incluam atividades e ações a realizar em Timor-Leste e a participação de cidadãos timorenses em formações fora do país, incluindo bolsas de estudo para cursos universitários e de pós-graduação.

O n.º 2 do Decreto-lei n.º 13/2020, de 15 de abril, que operou a sua regulamentação, confirma que este Fundo foi constituído como um instrumento de gestão financeira pública sem personalidade jurídica, o que parece não se coadunar com as amplas competências de gestão que estão atribuídas pelo mesmo diploma ao seu Conselho de Administração, no artigo 6.º.

O Governo defende que o investimento em capital humano é um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento económico e social de Timor-Leste. Ao investir na educação, saúde e desenvolvimento de competências, o país pode melhorar o seu capital humano e aumentar a sua competitividade no mercado global. Isso, por sua vez, pode atrair mais investimento e promover o crescimento económico sustentável.

Até ao dia 14 de outubro de 2024, da dotação anual de US\$ 16.400.668 que o OGE 2024 lhe atribuiu para este ano, tinham sido pagos pelo FDCH US\$ 8.620.576, correspondentes a 52,6% de execução.

Tabela 13 - Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano por Programas

Código	Programa	PPL OGE 2025 (US\$)	OGE 2024 (US\$)	Diferença 2025/2024
304	Formação Profissional	1 223 780	1 154 000	6,0%
313	Treinamento Técnico	2 051 682	3 713 971	-44,8%
314	Bolsas de Estudo	13 956 821	9 870 897	41,4%
510	Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	1 741 261	1 661 800	4,8%
<b>TOTAL FDCH</b>		<b>18 973 544</b>	<b>16 400 668</b>	<b>15,7%</b>

A tabela do Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano por programas para o período de 2024 a 2025 revela um panorama misto em termos de alocação de recursos. O total do orçamento proposto para 2025 é de US\$ 18.973.544, o que representa um aumento de 15,7% em relação ao orçamento de 2024.

Entre os programas avaliados, as "Bolsas de Estudo" destacam-se com um aumento significativo de 41,4%, passando de US\$ 9.870.897 em 2024 para US\$ 13.956.821 em 2025. Este crescimento sugere um relevo maior na educação formal e na capacitação académica, refletindo uma estratégia que visa ampliar o acesso ao ensino superior e, possivelmente, melhorar a qualificação da força de trabalho e dar prioridade na formação de profissionais qualificados, tendo em vista atender à procura crescente por mão de obra especializada em diversos setores.

Em contraste, o programa de "Treinamento Técnico" apresenta uma redução alarmante de 44,8%, caindo de US\$ 3.713.971 para US\$ 2.051.682. Essa diminuição é preocupante, pois o treinamento técnico é essencial para o desenvolvimento de habilidades práticas que atendem diretamente na procura no mercado de trabalho. A queda nesse setor pode indicar uma falta de investimento em áreas que são críticas para a empregabilidade e para a adequação das competências profissionais.

Os programas de "Formação Profissional" e "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional" apresentam incrementos, embora modestos, de 6% e 4,8%, respetivamente, o que pode indicar uma continuidade nas iniciativas voltadas para a formação profissional e o fortalecimento das instituições, mas as percentagens de crescimento são inferiores ao aumento das bolsas de estudo, o que pode sugerir um possível desinvestimento nessas áreas em relação ao foco educacional.

Tabela 14 – Orçamento do Fundo De Desenvolvimento de Capital Humano

<b>Código</b>	<b>Categoria</b>	<b>PPL OGE 2025 (US\$)</b>	<b>OGE 2024 (US\$)</b>	<b>Diferença 2025/2024</b>
501	Salários e Vencimentos	1 118 458	2 697 097	-58,5%
502	Bens e Serviços Correntes	4 533 364	4 226 374	7,3%
503	Transferências Públicas	13 321 722	9 377 897	42,1%
504	Capital menor	-	99 300	-100,0%
<b>TOTAL</b>		<b>18 973 544</b>	<b>16 400 668</b>	<b>15,7%</b>

Em termos de categorias a análise das categorias de investimento revela um cenário misto, com cortes significativos em salários e vencimentos, um aumento modesto em bens e serviços, e um crescimento robusto em transferências públicas. A categoria de Capital Menor foi eliminada, não tendo sido atribuído

orçamento para o próximo ano. O aumento de 15,7% no orçamento para 2025 reflete principalmente a expansão das transferências públicas, que parece ser a prioridade para 2025.

- **O Fundo de Infraestruturas (FI)**

O Fundo de Infraestruturas de Timor-Leste, instituído em 2011, representa um instrumento financeiro para o desenvolvimento do país, direcionando recursos para a construção e manutenção de infraestruturas essenciais e foi criado com o objetivo de financiar programas e projetos de longo prazo nas áreas de infraestrutura, buscando impulsionar o crescimento económico e melhorar a qualidade de vida da população. Suas atribuições iniciais foram definidas pela Lei n.º 1/II/2011 e posteriormente detalhadas em diversos decretos-leis.

O Fundo de Infraestruturas concentra seus investimentos em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país, como:

- **Infraestrutura de transporte:** Construção e manutenção de rodovias, pontes, portos e aeroportos.
- **Energia:** Geração e distribuição de energia elétrica.
- **Telecomunicações:** Desenvolvimento de infraestruturas de telecomunicações.
- **Gestão de recursos hídricos:** Construção de sistemas de abastecimento de água e saneamento.
- **Edificações públicas:** Construção e manutenção de escolas, hospitais e outras edificações governamentais.
- **Outras infraestruturas estratégicas:** Projetos que contribuam para o desenvolvimento económico e social do país.

Ao longo dos anos, o Fundo de Infraestruturas passou por diversas alterações legais, com o objetivo de aprimorar sua gestão e ampliar seu escopo de atuação. As principais mudanças incluem:

- **Reformulação do marco regulatório:** A criação de novos decretos-leis buscou modernizar a gestão do fundo e adaptá-lo às novas solicitações do país.
- **Ampliação do escopo de atuação:** O fundo passou a abranger um número maior de projetos, incluindo áreas como logística, proteção contra cheias e desenvolvimento de edifícios governamentais.
- **Criação de órgãos de gestão:** O Fundo de Infraestruturas conta com um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Secretariado dos Grandes Projetos, responsáveis pela gestão e execução dos projetos.

O orçamento do Fundo de Infraestruturas tem apresentado um crescimento constante, demonstrando a importância atribuída aos investimentos em infraestrutura pelo governo de Timor-Leste. Para 2024, o orçamento previsto era de US\$ 301.354.787, com uma projeção de aumento para US\$ 312.203.618 em 2025.

Apesar dos avanços alcançados, o Fundo de Infraestruturas ainda enfrenta desafios como:

- **Capacidade institucional:** A necessidade de fortalecer a capacidade institucional para a gestão de grandes projetos.
- **Transparência e Responsabilidade:** A importância de garantir a transparência e a responsabilização na gestão dos recursos públicos.
- **Sustentabilidade financeira:** A necessidade de garantir a sustentabilidade financeira do fundo a longo prazo.

De seguida iremos analisar em maior detalhe a PPL OGE 2025 por categoria económica, face ao OGE 2024.

Tabela 15 - Despesa por categoria económica PPL OGE 2025 vs OGE 2024

Categoria Económica	PPL OGE 2025	OGE 2024	Variação em US\$	Variação %
Salários e Vencimentos	932 134	933 302	-1 168	-0,1%
Bens e Serviços Correntes	471 484	359 660	111 824	31,1%
Capital Menor	50 000	61 825	-11 825	-19,1%
Capital de Desenvolvimento	310 750 000	300 000 000	10 750 000	3,6%
<b>Total</b>	<b>312 203 618</b>	<b>301 354 787</b>	<b>10 848 831</b>	<b>3,6%</b>

O orçamento das despesas do Fundo das Infraestruturas para 2025 é de US\$ 312,2 milhões, representando um acréscimo de US\$ 10.848.831 (ou seja 3,6%) em relação ao montante total de USD 301,3 milhões em 2024. Esse aumento global no orçamento reflete principalmente o crescimento em investimentos de capital de desenvolvimento e em bens e serviços correntes.

Observa-se um aumento na categoria Capital de Desenvolvimento, com uma despesa de US\$ 310,8 milhões para 2025, comparado aos US\$ 300 milhões de 2024. Esse incremento de US\$ 10.750.000, ou 3,6%, sugere um destaque maior em investimentos para projetos de desenvolvimento no próximo ano.

A categoria Bens e Serviços Correntes apresenta um aumento significativo no seu orçamento, passando de US\$ 359,7 em 2024 para US\$ 471,5 mil em 2025. Essa diferença de US\$ 111.824 representa uma variação positiva de 31,1%, indicando um aumento nas despesas operacionais para o próximo ano.

A tabela abaixo demonstra as variações significativas no orçamento de diversos programas entre os anos de 2024 e 2025.

Tabela 16 - Despesa por Programas PPL OGE 2025 vs OGE 2024

Programa	PPL OGE 2025	OGE 2024	Variação US\$	Variação %
Programa 023: Gestão das Finanças Públicas	3 500 000	4 906 685	-1 406 685	-28,7%
Programa 024: Cultura e Património	1 920 000	1 100 000	820 000	74,5%

Programa 026: Estradas e Pontes	140 653 453	113 333 363	27 320 090	24,1%
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	4 282 319	8 797 384	-4 515 065	-51,3%
Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	2 368 290	1 292 781	1 075 509	83,2%
Programa 366: Segurança Nacional	1 665 708	2 856 920	-1 191 212	-41,7%
Programa 388: Defesa Nacional	1 796 791	398 260	1 398 531	351,2%
Programa 392: Acesso à Justiça	300 000	350 000	-50 000	-14,3%
Programa 401: Gestão de Recursos Petrolíferos e Minerais	0	40 400 000	-40 400 000	-100,0%
Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação	106 940	100 000	6 940	6,9%
Programa 502: Transportes	0	80 000	-80 000	-100,0%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	9 650 684	11 952 882	-2 302 198	-19,3%
Programa 521: Ensino Básico	1 322 776	0	1 322 776	Novo
Programa 522: Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional	1 390 980	0	1 390 980	Novo
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	3 800 000	0	3 800 000	Novo
Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários	3 809 341	0	3 809 341	Novo
Programa 797: Agricultura	0	10 539 350	-10 539 350	-100,0%
Programa 798: Água e Saneamento	3 826 184	1 833 583	1 992 601	108,7%
Programa 802: Eletricidade	8 537 660	19 268 973	-10 731 313	-55,7%
Programa 805: Saúde	0	5 957 008	-5 957 008	-100,0%
Programa 809: Aeroporto	29 645 269	3 935 797	25 709 472	653,2%
Programa 874: Portos	779 932	400 725	379 207	94,6%
Programa 977: Manutenção e Reabilitação das Estruturas Danificadas por	23 986 805	34 940 400	-10 953 595	-31,3%
Programa 979: Educação e Formação	0	424 479	-424 479	-100,0%
Programa 980: Inclusão Social	1 478 705	2 116 166	-637 461	-30,1%
Programa 982: Turismo	1 984 112	1 470 700	513 412	34,9%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	4 598 794	2 795 234	1 803 560	64,5%
Programa 984: Ordenamento do Território	1 029 849	0	1 029 849	Novo
Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	2 496 704	31 270 000	-28 773 296	-92,0%
Programa A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do País	40 500 000	0	40 500 000	Novo
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e	16 622 322	0	16 622 322	Novo
Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	150 000	0	150 000	Novo
Programa A32: Aumento Sustentável da Produtividade e Produção	0	834 097	-834 097	-100,0%
<b>Total</b>	<b>312 203 618</b>	<b>301 354 787</b>	<b>10 848 831</b>	<b>3,6%</b>

O Fundo das Infraestruturas irá contemplar 27 Programas para o ano de 2025, menos dois Programas comparativamente com o ano de 2024.

Da análise da tabela observa-se um aumento substancial no orçamento destinado a programas como "Estradas e Pontes", "Desenvolvimento Rural e Urbano" e "Aeroportos", indicando um forte investimento em infraestrutura, tendo em vista a melhoria da conectividade, estimular o desenvolvimento regional e fortalecer a economia.

Também os programas de "Educação Básica", "Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional", "Cuidados de Saúde Primários" e "Cuidados de Saúde Secundários e Terciários" receberam um aumento considerável em seus orçamentos, demonstrando o compromisso do governo em ampliar o acesso à educação e à saúde, pilares fundamentais para o desenvolvimento humano.

A criação de novos programas, como "Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais" e "Aumento Sustentável da Produtividade e Produção", evidencia a intenção de diversificar a economia e promover o desenvolvimento agrícola.

- **Fundo Especial de Desenvolvimento (FED)**

No que diz respeito ao Fundo Especial de Desenvolvimento (FED), integra o subsetor da RAEOA, tendo sido estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 14 de janeiro, como instituto público de fomento e dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com o objetivo de financiar a implementação de projetos estratégicos plurianuais de carácter social e económico e planos de desenvolvimento na Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e da Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro, assegurando o investimento público em infraestruturas e formação de recursos humanos, nomeadamente programas e bolsas de estudo destinadas a aumentar a formação de profissionais da Região em sectores estratégicos de desenvolvimento.

Para o próximo ano, a proposta de lei de OGE 2025 atribui ao FED uma dotação de despesas de US\$ 26,2 MILHÕES, no entanto, sendo um fundo destinado exclusivamente a financiar despesas de capital é chamado pela RAEOA em 2024 a pagar despesas com pessoal e bens correntes, como sejam combustível, material de transporte, limpeza e segurança, o que não é permitido à luz da lei que o estabeleceu.

Tabela 17 – Orçamento do Fundo Especial de Desenvolvimento (FED)

Fundo Especial de Desenvolvimento Oecússi

<b>Código</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor (US\$)</b>
501	Salários e Vencimentos	710 540
502	Bens e Serviços Correntes	11 074 212
503	Transferências Públicas	1 362 580
504	Capital menor	0
505	Capital de desenvolvimento	13 032 195
<b>TOTAL</b>		<b>26 179 527</b>

Este é Fundo será abordado com mais detalhe no capítulo destinado à RAEOA.

- **Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS)**

Quanto ao Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS) integra o subsetor da Segurança Social, tendo sido constituído pelo Decreto-Lei n.º 55 /2020 de 28 de outubro, com a natureza de pessoa coletiva de direito público dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo tutelado pelo membro do Governo responsável pela área da segurança social e destinando-se a assegurar e estar exclusivamente afeto à estabilização financeira e sustentabilidade do regime contributivo de Segurança Social, não sendo as verbas que lhe estão afetas consideradas dinheiros públicos nos termos do n.º 2 do artigo 3.º desse diploma legal.

Os principais desafios do FRSS são:

- Garantir a rentabilidade do fundo de reserva, de forma a assegurar a sustentabilidade financeira futura do Sistema de Segurança Social;
- Implementar o programa relativo ao “Regime contributivo de capitalização”;
- Desenvolver a sua capacidade técnica e operacional.

A lei estabelece que as verbas do FRSS devem ser geridas de forma prudente, com base na política de investimentos e carteira de referência aprovadas. Os critérios de segurança, rentabilidade e liquidez devem ser respeitados, e a diversificação da carteira de ativos deve ser promovida para minimizar o risco. As verbas do FRSS estão exclusivamente afetas à estabilização financeira e sustentabilidade do regime contributivo de segurança social. Não podem ser utilizadas para outros fins.

Os ativos presentes no fundo, por serem provenientes dos beneficiários da Segurança Social e não de fundos públicos, devem ser excluídos da contabilização como receitas do Orçamento Geral do Estado a partir do momento em que o OGE procede à sua constituição.

Este é Fundo será abordado com mais detalhe no capítulo destinado à Segurança Social.

## MUNICÍPIOS

O artigo 5º da Constituição fixa o Princípio da Descentralização como compromisso do Estado a ser efetivado por lei. Essa lei já foi aprovada com vista à institucionalização das Autarquias Locais, mas as mesmas ainda não foram instaladas.

O artigo 23º da LEO estabelece que “os municípios são as pessoas coletivas de território dotadas de órgãos representativos que constituem o poder local, cujo regime orçamental é definido na lei que as implemente.”



Em 2023 foi aprovada a Lei das Finanças Municipais que define os princípios que presidem ao enquadramento orçamental, financeiro e contabilístico dos municípios, bem como as regras relativas ao planeamento, aprovação e execução dos orçamentos municipais.

Em 2025, o Governo de Timor-Leste intensificará a estratégia de descentralização com um aumento significativo de mais de 40 milhões de dólares nas transferências para os municípios. Este investimento visa melhorar a prestação de serviços locais e garantir que os recursos orçamentais atendam às necessidades de desenvolvimento de cada região. A descentralização, atualmente na fase de autonomia administrativa institucional, procura fortalecer as autoridades municipais, ampliando sua capacidade de gestão e geração de receitas. São delegadas competências em áreas-chave como educação, saúde, agricultura e gestão de desastres.

O Governo também destinou US\$ 123,6 milhões para financiar melhorias na infraestrutura local, incluindo estradas e pontes, e para capacitar os municípios a atender melhor suas comunidades. A criação de 12 Autoridades Municipais e da Autoridade Administrativa de Ataúro reflete o compromisso com uma administração pública mais participativa e adaptada às realidades locais. A delegação de competências no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento de Sucos (PNDS) visa aumentar a eficácia dos investimentos públicos, e para isso irá receber US\$ 14,96 milhões para melhorar a infraestrutura local, incluindo estradas rurais, pontes, sistemas de água e instalações sanitárias

Tabela 18 – Comparação PPL OGE 2025 com OGE 2024 - Municípios e peso percentual (US\$)

Municípios	PPL OGE 2025	% Município	OGE 2024	Variação 2025-2024	% 2025/2024
043: Autoridade Municipal de Baucau	12 437 747	10,1%	9 456 741	2 981 006	31,5%
044: Autoridade Municipal de Bobonaro	11 308 414	9,1%	9 270 244	2 038 170	22,0%
045: Autoridade Municipal de Díli	19 234 005	15,6%	16 169 783	3 064 222	19,0%
046: Autoridade Municipal de Ermera	12 871 246	10,4%	8 828 787	4 042 459	45,8%
047: Administração Municipal de Aileu	7 523 864	6,1%	4 305 506	3 218 358	74,7%
048: Administração Municipal de Ainaro	7 879 212	6,4%	4 354 025	3 525 187	81,0%
050: Autoridade Administrativa de Ataúro	2 550 389	2,1%	2 102 571	447 818	21,3%
050: Administração Municipal de Covalima	8 293 634	6,7%	7 256 651	1 036 983	14,3%
051: Administração Municipal de Lautém	8 691 721	7,0%	7 628 912	1 062 809	13,9%
052: Administração Municipal de Liquiçá	7 570 984	6,1%	6 401 407	1 169 577	18,3%
053: Administração Municipal de Manatuto	7 534 700	6,1%	6 808 247	726 453	10,7%
054: Administração Municipal de Manufahi	7 701 471	6,2%	6 401 792	1 299 679	20,3%
055: Administração Municipal de Viqueque	10 026 540	8,1%	6 701 423	3 325 117	49,6%
<b>Total Municípios</b>	<b>123 623 927</b>	<b>100,0%</b>	<b>95 686 089</b>	<b>27 937 838</b>	<b>29,2%</b>

Os programas e as políticas municipais dizem respeito a matérias transversais a todas as comissões parlamentares setoriais em razão de cada matéria, à Comissão C não compete pronunciar-se sobre a razoabilidade das verbas propostas para cada programa municipal de âmbito nacional ou municipal no

próximo ano, apenas identificá-las devidamente, para que o Parlamento Nacional, na posse de toda a informação orçamental e financeira, possa ajuizar sobre a sua sustentabilidade fiscal e repartição equitativa.

Os Municípios de Dili e Baucau e Bobonaro é alocado mais orçamento, todos com valores acima de 10% do orçamento total para os municípios.

Se compararmos a PPL OGE 2025 com o OGE 2024 podemos concluir que todos os Municípios registam aumento dos seus orçamentos, em que maior parte do aumento do orçamento está concentrado nos municípios de Ainaro (81,0%), Aileu (74,7%), Viqueque (49,6%), e Ermera (45,8%). Os aumentos variam entre os 81,0% e 10,7% (AM Manatuto. A Autoridade Administrativa tem a alocação mais baixa entre os Municípios com um orçamento de US\$ 2,6 milhões.

A tabela apresentada abaixo demonstra um investimento significativo do governo de Timor-Leste em fortalecer a liderança comunitária e o apoio aos sucos (subdivisões administrativas) em todos os municípios do país. Através do Programa de Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal (PDIM) e do subsídio específico para liderança comunitária e administração dos sucos, o governo demonstra um compromisso com a descentralização e o desenvolvimento local.

Tabela 19 - Alocação orçamental 2025 para o PDIM, subsídio de liderança comunitário e apoio aos sucos (US\$)

Alocação orçamental 2025 para o PDIM, subsídio de liderança comunitário e apoio aos sucos			
Municípios	PDIM	Subsídio de liderança comunitária e administração sucos	Total
043: Autoridade Municipal de Baucau	1 407 212	1 164 870	2 572 082
044: Autoridade Municipal de Bobonaro	1 285 782	1 239 290	2 525 072
045: Autoridade Municipal de Dili	859 554	944 593	1 804 147
046: Autoridade Municipal de Ermera	1 303 211	1 563 124	2 866 335
047: Administração Municipal de Aileu	958 240	853 961	1 812 201
048: Administração Municipal de Ainaro	924 023	677 636	1 601 659
050: Autoridade Administrativa de Ataúro	485 023	123 585	608 608
050: Administração Municipal de Covalima	846 874	864 670	1 711 544
051: Administração Municipal de Lautém	953 093	806 239	1 759 332
052: Administração Municipal de Liquiçá	976 151	703 049	1 679 200
053: Administração Municipal de Manatuto	928 900	774 403	1 703 303
054: Administração Municipal de Manufahi	937 102	867 522	1 804 624
055: Administração Municipal de Viqueque	1 391 577	1 233 148	2 624 725
<b>Total Municípios</b>	<b>13 256 742</b>	<b>11 816 090</b>	<b>25 072 832</b>

Para o ano de 2025, a alocação orçamental para os municípios, contemplando o Programa de Desenvolvimento Integrado dos Municípios (PDIM) e o subsídio de liderança comunitária e apoio aos

sucos, totaliza aproximadamente US\$ 25,07 milhões. Desse montante, US\$ 13,26 milhões serão destinados ao PDIM, enquanto US\$ 11,82 milhões serão para subsídios de liderança comunitária e administração dos sucos.

Os municípios que recebem as maiores dotações incluem a Autoridade Municipal de Ermera, com US\$ 2,87 milhões, e a Autoridade Municipal de Baucau, com US\$ 2,57 milhões, refletindo a importância estratégica dessas regiões para o desenvolvimento local. Por outro lado, a Autoridade Administrativa de Ataúro recebe a menor alocação, totalizando apenas US\$ 608 mil, o que sugere um enfoque menor, talvez devido à sua dimensão geográfica ou à densidade populacional.

Também para o próximo ano a alocação orçamental para os municípios de Timor-Leste irá englobar três programas principais: Merenda Escolar, Bolsas Escolares e o Programa Nacional de Desenvolvimento de Sucos (PNDS), totalizando mais de US\$ 43,6 milhões. Estes programas visam apoiar a educação e o desenvolvimento local, contribuindo para a segurança alimentar, acesso à educação e melhoria das infraestruturas, como se pode ver na tabela seguinte

Tabela 20 - Alocação orçamental 2025 para o programa Merenda Escolar, Bolsa Escolar e PNDS (US\$)

Alocação orçamental 2025 para o programa Merenda Escolar, Bolsa Escolar e PNDS (US\$)			
Municípios	Merenda escolar Pré-escolar e Educação Básica	Bolsas escolares Pré-escolar e Educação Básica	PNDS
044: Autoridade Municipal de Baucau	2 176 062	666 665	2 432 412
045: Autoridade Municipal de Bobonaro	1 783 336	517 928	1 817 330
046: Autoridade Municipal de Díli	5 251 923	1 229 468	740 955
047: Autoridade Municipal de Ermera	3 096 984	759 745	2 221 969
048: Administração Municipal de Aileu	1 205 306	283 641	918 902
049: Administração Municipal de Ainaro	1 661 357	440 726	629 224
050: Autoridade Administrativa de Ataúro	223 413	49 500	216 807
051: Administração Municipal de Covalima	1 388 549	400 626	1 045 713
052: Administração Municipal de Lautém	1 682 534	382 130	1 002 641
053: Administração Municipal de Liquiçá	1 311 238	392 585	853 616
054: Administração Municipal de Manatuto	781 746	298 770	1 087 652
055: Administração Municipal de Manufahi	1 041 634	314 505	908 552
056: Administração Municipal de Viqueque	915 516	407 408	1 082 030
<b>Total Municípios</b>	<b>22 519 598</b>	<b>6 143 697</b>	<b>14 957 803</b>

O programa de Merenda Escolar para o pré-escolar e a educação básica é o mais significativo, com US\$ 22,5 milhões alocados. A Autoridade Municipal de Díli recebe a maior parcela, com US\$ 5,3 milhões, refletindo a necessidade de apoiar a maior concentração populacional e, conseqüentemente, um número maior de estudantes.

O programa de Bolsas Escolares, com um total de US\$ 6,1 milhões, também tem a maior parte dos recursos destinada a Díli, com US\$ 1,23 milhões, seguido por Baucau e Ermera. Este programa incentiva a permanência dos alunos no sistema educacional, especialmente nas áreas rurais.

Por fim, o PNDS, com um orçamento total de US\$ 14,96 milhões, é projetado para melhorar a infraestrutura e apoiar o desenvolvimento nos sucos. Baucau e Ermera são os municípios que recebem as maiores dotações, evidenciando a importância de fortalecer a infraestrutura local nessas regiões.

## IX. TÍTULOS ORÇAMENTAIS DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO C: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DOTAÇÕES GERAIS DO ESTADO

A análise das dotações orçamentais proposta pelo governo para o ano 2025, para os títulos orçamentais “Ministério das Finanças” e “Dotação Geral do Estado”, assim como a correspondente gestão orçamental no corrente ano, são da responsabilidade ao Ministério da Finanças. À Comissão de Finanças Públicas do Parlamento Nacional compete acompanhar e fiscaliza ambos esses títulos.

A análise abaixo centra-se, primeiramente, nos dados de execução orçamental dos dois suprarreferidos títulos em 2024, tendo como referência uma apresentação escrita entregue em mão pela Vice-Ministra das Finanças à Presidente da Comissão de Finanças Públicas durante a sua audição de 25 de outubro de 2024 e a informação sobre a execução orçamental e financeira extraída do Portal de Transparência do Orçamento na mesma data.

### Títulos orçamentais “Ministério das Finanças” e “Dotação Geral do Estado” - Ano 2024

A dotação orçamental de despesas do Ministério das Finanças que foi aprovada pela lei do OGE para o ano 2024, foi de US\$ 22,6 milhões (1% do valor global do OGE). Durante o ano em curso o orçamento do ministério obteve um reforço de US\$ 4,4 milhões, que lhe aumentou a dotação anual para US\$ 27,1 milhões. Foi o programa “Funcionamento e Desenvolvimento Institucional” do ministério que absorveu todo esse reforço orçamental.

Por sua vez, a dotação orçamental aprovada pela lei do OGE para o título “Dotação Geral do Estado” foi fixada em US\$ 226,9 milhões para o ano 2024 (10% da dotação global do OGE). No decurso deste ano a dotação do título “Dotação Geral do Estado” foi reduzida em US\$ 32 milhões, fixando-se atualmente em US\$ 195,8 milhões. O “corte” afetou todos os programas inscritos nesse título orçamental com exceção dos programas “Inclusão Social” e “Investimento e Diversificação Económica”.

A execução orçamental reportada pelos títulos “Ministério das Finanças” e “Dotação Geral do Estado” até 25 de outubro de 2024 atingia 71,5% (pagamentos + obrigações) conforme atesta a tabela seguinte:

Tabela 21 - Execução orçamental do Ministério das Finanças até 26.10.2024 - por programas (US\$)

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Dotação de despesa aprovada OGE 2024	Dotação de despesa final para o ano 2024	Compromissos	Obrigações	Execução	Saldo	Execução %
Gestão das Finanças Públicas	10 763 000	10 700 532	779 374	543 658	4 978 620	4 398 881	51,6%

Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	11 883 000	16 356 000	606 020	4 321 356	9 507 590	1 921 035	84,5%
<b>Total Ministério das Finanças</b>	<b>22 646 000</b>	<b>27 056 532</b>	<b>1 385 393</b>	<b>4 865 013</b>	<b>14 486 210</b>	<b>6 319 915</b>	<b>71,5%</b>

Fonte: Portal de Transparência do Orçamento

O Portal de Transparência do Orçamento revela que até 26 de outubro de 2024, três suas unidades orgânicas do Ministério das Finanças, a “Unidade de Planeamento Monitorização e Avaliação”, a “Unidade de Comunicação e Relações-Públicas” e a “Unidade da Política de Reforma da Gestão das Finanças Públicas” continuavam ainda sem nenhuma execução (0% ou próximo de 0%).

Quanto à execução orçamental das despesas do título orçamental “Dotação Geral do Estado”, atingia na mesma data 75,4% (pagamentos + obrigações), conforme confirma a tabela seguinte:

Tabela 22 - Execução orçamental do Título “Dotação Geral do Estado” até 26.10.2024 - por programas (US\$)

PROGRAMAS DE DOTAÇÃO GERAL DO ESTADO	Dotação de despesa aprovada OGE 2024	Dotação final de despesa para o ano 2024	Compromissos	Obrigações	Execução	Saldo	Execução %
Gestão das Finanças Públicas	33 103 125	31 942 764	92 387	1 840 191	25 750 904	4 259 281	86,4%
Contingência	44 900 000	17 410 000	0	0	0	17 410 000	,0%
Acesso à Justiça	1 550 000	1 400 000	0	0	755 489	644 511	54,0%
Política Externa de Timor-Leste	9 918 173	8 438 786	133 547	198 815	3 982 420	4 124 004	49,5%
Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	20 601 996	19 717 774	2 265 000	40 512	8 663 719	8 748 542	44,1%
Inclusão Social	111 839 254	111 839 254	9 375	0	101 385 119	10 444 760	90,7%
Investimento e Diversificação Económica	5 000 000	5 000 000	0	0	5 000 000	0	100,0%
<b>Total Dotação Geral do Estado</b>	<b>226 912 548</b>	<b>195 748 578</b>	<b>2 500 310</b>	<b>2 079 518</b>	<b>145 537 652</b>	<b>45 631 099</b>	<b>75,4%</b>

Fonte: Portal de Transparência do Orçamento

### Títulos orçamentais “Ministério das Finanças” e “Dotação Geral do Estado” - Ano 2025

A dotação de despesas proposta pelo Governo para os títulos “Ministério das Finanças” e “Dotação Geral do Estado” no ano 2025 é, respetivamente, de US\$ 18,9 milhões e US\$ 314,7 milhões, refletindo o primeiro uma redução de orçamento de US\$ 3,8 milhões, enquanto o último beneficiará um aumento de US\$ 86,9 milhões.

O “corte” orçamental proposto para o Governo para o título “Ministério das Finanças” no próximo ano fiscal, afetará todas as dotações de despesa das cinco categorias de classificação económica sem exceção, enquanto o aumento proposto para o título “Dotação Geral do Estado” implicará o aumento de quatro das cinco categorias de classificação económica nele englobadas, com exceção de “Capital de Desenvolvimento”, que não inscreve qualquer verba para o próximo ano. O incremento proposto para este último título será excecionalmente elevado na categoria “Transferências Públicas” ao passar de US\$ 131,6 milhões em 2024, para US\$ 197,6 milhões em 2025 (+US\$ 66 milhões do que este ano).

O título “Ministério das Finanças” mantém no OGE para 2025 os mesmos dois programas orçamentais que inscreveu para 2024: “Funcionamento e Desenvolvimento Institucional”, para o qual propõe uma dotação de US\$ 9,6 milhões, e o programa “Gestão das Finanças Públicas”, com US\$ 9,3 milhões.

Também o título “Dotação Geral do Estado” contará em 2025 com mais um programa. Os sete programas inscritos em 2024 e a reinscrever no próximo ano são: “Gestão das Finanças Públicas”, com uma dotação proposta de US\$ 67,8 milhões (+34,7 milhões do que em 2024); o programa “Contingência”, cuja dotação será reduzida em US\$ 2,3 milhões, passando dos atuais US\$ 44,9 milhões para US\$ 42,6 milhões no próximo ano. Quanto ao programa “Acesso à Justiça”, deverá beneficiar de um crescimento de US\$ 580 mil, passando de US\$ 1,6 para US\$ 2,1 milhões, enquanto o programa “Política Externa de Timor-Leste” beneficiará de um crescimento substancial de US\$ 3,2 milhões, passando dos US\$ 9,9 milhões de dólares orçamentados para este ano, para US\$ 13,1 milhões em 2025. Quanto ao programa “Funcionamento e Desenvolvimento Institucional”, sofrerá um corte expressivo de US\$ 7,3 milhões, enquanto o programa “Inclusão Social” passará de uma dotação de US\$ 111,8 milhões em 2024, para US\$ 151,2 milhões (+39,4 milhões). Quanto ao programa “Investimento e Diversificação Económica” a o Governo alocou US\$ 5,0 milhões em 2024, destinando mais US\$ 5,0 milhões em 2025, para aumentar o capital do Banco Central de Timor-Leste (BCTL). Durante o corrente ano de 2024, o Governo já transferiu os US\$ 5,0 milhões aprovados no OGE de 2024 para reforçar o capital do BCTL. Desconhece-se a necessidade de atribuição ao BCTL, subvenções de US\$ 5,0 milhões, em dois anos consecutivos.

No próximo ano, o título “Dotação Geral do Estado” aumentará o número de programas de sete para oito. Ao novo programa “Desenvolvimento e Reforço de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial”, o Governo destina uma dotação orçamental de US\$ 10,0 milhões correspondente à subvenção anual para a RAEOA para o ano 2025 que em 2024 não existiu.

Tabela 23 - Alocação orçamental do título “Dotação Geral do Estado” para 2025 – por Divisão

<b>Divisão</b>	<b>Montante (milhões de US\$)</b>
Auditoria Externa	1,3
Fundo de Contingência	42,6
Pensões de Ex-Titulares e Ex-Membros dos órgãos de Soberania	5,2
Provisão para Serviços Legais	12,0
Provisão para o Fundo de Pensões do Regime Contributivo da Segurança Social	21,0
Provisão para o Orçamento da Segurança Social	124,3
Provisão para a Oficina de Manutenção de Veículos do Governo	2,4
Provisão para pagamento de Empréstimos	26,4
Provisão para a Adesão à ASEAN	2,0



Provisão para pagamento Taxa Bancária e Despesa todo o Governo	35,6
Fundo Contrapartidas	1,8
Apoio às reuniões da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	0,3
Quotas para Instituições Internacionais	4,0
Provisão para G7+	3,0
Porto Baía de Tibar - PPP	0,2
Provisão para Capitalização do BCTL	5,0
Censo Timor-Leste	1,1
Apoio Financeiro Internacional	3,6
Aquisição de títulos e obrigações de Timor-Leste	4,4
Padrão de Contabilidade do Setor Público e Privado de Timor-Leste	0,3
Política da Justiça	2,1
Intercâmbio Cultural	0,2
Provisão para o projeto de fibra ótica	5,0
Asilo político de timorenses	0,7
Investimento e apoio financeiro	0,3
Provisão para a Autoridade da RAEOA (ARAEOA)	10,0
<b>Total</b>	<b>314,6</b>

Fonte: Apresentação entregue à Comissão C pela Vice-Ministra das Finanças em 25.10.2024

### **Prioridades no domínio da Gestão Financeira Pública, previstas no OGE para o ano 2025:**

- ✓ Melhorar a gestão do risco orçamental para proteger o Estado contra choques futuros e garantir o desenvolvimento sustentável.
- ✓ Aumento da Reserva de Contingência para 42,6 milhões de US dólares, para garantir que Timor-Leste está mais bem preparado para catástrofes naturais ou recessões económicas.
- ✓ Publicação de informação financeira sobre as empresas públicas nos livros orçamentais (OGE 2025).
- ✓ Alteração ao Decreto-Lei do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos, para criar regras claras e flexíveis que respondam a todas as necessidades de contratação pública.
- ✓ Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental ,para assegurar que o diploma se alinhe melhor com as melhores práticas internacionais.
- ✓ Realização de avaliações periódicas do desempenho financeiro e da sustentabilidade das empresas públicas.
- ✓ Implementação do Plano Estratégico de 5 anos do Ministério das Finanças, que aposta em fortalecer a Gestão das Finanças Públicas a todos os níveis de Governo.
- ✓ Aceleração da automação e digitalização do sistema financeiro do Estado em 2025, através da atualização de todos os módulos-chave do Sistema Integrado de Informação de Gestão Financeira (IFMIS).
- ✓ Integração do *Timor-Leste's Fiscal Intelligence System (TiFIS)*, uma plataforma abrangente de *Business Analytics* alimentada pelo *Power BI* que consolida dados de várias fontes, como o PRFV (Contas, Compras, Contratos, Folha de Pagamento), o DBFTL, os Indicadores de Desenvolvimento Mundial



(WDI) e o Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED). Tal melhorará o acesso aos dados e permitirá que os decisores tenham um melhor acesso às principais métricas orçamentais e financeiras.

- ✓ Capacitação e Descentralização da Gestão Financeira, visando o reforço das capacidades a nível subnacional, como parte da agenda de descentralização mais ampla.
- ✓ Continuidade à introdução de novas políticas de descentralização fiscal nos municípios e de maior flexibilidade na alocação de orçamentos para programas locais prioritários.
- ✓ Melhoria das práticas de gestão da dívida pública.
- ✓ Melhoria do orçamentação por programas e avanço dos sistemas de gestão das finanças públicas (GFP), assentando numa abordagem mais orientada para resultados mensuráveis.
- ✓ Aperfeiçoamento do quadro de acompanhamento e avaliação (M&E), através do reforço da respetiva matriz de M&E.

## X. REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL OEUSSI-AMBENO

O livro orçamental "RAEOA-ZEESM - Volume VII" é dedicado à Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado (ZEESM), debruçando-se sobre o respetivo plano orçamental e de desenvolvimento para o ano fiscal de 2025, incluindo a visão e a aposta socioeconómica da Autoridade da Região para a promoção do desenvolvimento económico integrado a médio prazo, o investimento programado em infraestruturas e capital humano na região, incidindo na melhoria da oferta energética, da oferta educativa, na agricultura, na saúde e no turismo, visando criar novas oportunidades de investimento sustentável que proporcionem retornos económicos, financeiros e sociais à região de Oe-Cusse Ambeno.

Uma fasquia substancial da proposta orçamental da RAEOA para o ano 2025 (37,43% do orçamento da Região), deverá ser canalizado para o desenvolvimento de infraestruturas, incluindo estradas, pontes e eletricidade (32,48%) e aeroportos (11,03%), componentes consideradas fundamentais da conectividade regional e internacional pela Autoridade Regional.

Também a educação e a saúde merecerão a atenção da Autoridade da Região, alocando uma parte do seu orçamento para prossecução de iniciativas conducentes à melhoria do sistema educacional, desde o nível pré-escolar até a formação profissional, e investimentos em cuidados de saúde primários e infraestruturas médicas.

O livro orçamental entregue pelo Governo ao PN conjuntamente com a proposta de OGE para 2025, evidencia uma aposta da Autoridade da RAEOA em programas conducentes à diversificação económica da região, por via da atração de investimento e da criação de empregos centrados no aumento da produtividade agrícola e na melhoria das infraestruturas turísticas.

Da análise do livro orçamental RAEOA-ZEESM - Volume VII ressalta contudo à Comissão C que o equilíbrio entre investimentos em infraestruturas, capital humano e sustentabilidade ambiental, ainda carece de ajustamentos, por forma a garantir um desenvolvimento sustentável no longo prazo, pelo que a inclusão de uma estratégia mais holística, que não descure a manutenção das infraestruturas novas e já existentes, a promoção de fontes renováveis e um maior investimento em educação e saúde, poderá contribuir para garantir que os benefícios do desenvolvimento da região sejam não apenas sustentáveis mas também inclusivos.

Em relação à proposta orçamental da RAEOA para o próximo ano fiscal, constata também a Comissão C um foco porventura excessivo, no investimento em infraestruturas (estradas e pontes) por parte da respetiva Autoridade (37,43% da sua dotação orçamental anual). Um investimento tão expressivo evidencia claramente um forte compromisso para com a melhoria da conectividade, mas sem que exista uma estratégia clara para a manutenção e operação dessas infraestruturas envolvendo a comunidade local, os investimentos pretendidos poderão converter-se num grande desafio para a sustentabilidade das mesmas infraestruturas.

A alocação orçamental proposta para as infraestruturas elétricas de Oe-Cusse (32,48% da dotação orçamental global), apesar de louvável, especialmente tendo em conta que se trata de uma região remota, leva a Comissão C a concluir que a continuidade de uma dependência total da RAEOA de fontes de energia fóssil poderá vir a representar desafios no tocante à sustentabilidade ambiental futura. Igualmente a proposta de orçamento a alocar pela região aos setores da educação e saúde se afigura relativamente modesta quando comparada com o financiamento proposto para desenvolvimento de infraestruturas. No caso da educação pré-escolar, contará somente com 0,21% do orçamento global de despesa da RAEOA, quando é do conhecimento geral que desenvolvimento de capital humano é crítico para o desenvolvimento nacional e regional a longo prazo.

O já referido livro orçamental explica igualmente a distribuição orçamental por programas e atividades da RAEOA para o próximo ano, aludindo aos esforços da respetiva Autoridade para diversificar a economia da região, especialmente nas áreas de agricultura e turismo, sem, contudo, detalhar adequadamente as estratégias a utilizar para incentivar inovação local e reduzir a dependência económica. Essa é, na perspetiva desta comissão, uma limitação a levar em consideração pelo PN durante o debate sobre a proposta de OGE para 2025.

Não menos importante para a análise da proposta orçamental da Região para o próximo ano, são os apoios que a Autoridade da RAEOA destina à inclusão social e apoio às comunidades vulneráveis. O livro orçamental faz menção a programas de inclusão social para crianças, pessoas com deficiência e promoção da igualdade de género, mas afiguram-se limitados perante as muitas necessidades da população local.

Por fim, constata esta comissão a preocupação da Autoridade da Região para com a gestão sustentável de recursos florestais e projetos de água e saneamento, mas esses esforços afiguram-se continuar a ser subfinanciados, considerando-se que o financiamento de projetos ambientais poderia e deveria ser mais inequívoco.

### **Análise da proposta orçamental da RAEOA para 2025:**

Para discorrer sobre a pertinência da proposta orçamental apresentada pela RAEOA para 2025, optou a Comissão C começar por sintetizar a informação orçamental da região, plasmada nas **Tabelas X e XI** do Anexo à proposta de lei de OGE para 2025:

Tabela 24 - Síntese da proposta orçamental global de receita e despesa da RAEOA para 2025 (por fonte de financiamento), em milhões US\$:

<b>RECEITA E DESPESA DA RAEOA</b>	<b>ANO 2025(*)</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
Transferência da Administração Central	10,0	Em 2024 a Administração Central não efetuou transferências para a RAEOA, em conformidade com a lei do OGE.
Receitas próprias	52,2	Para financiar todas as suas despesas do ano 2024, a RAEOA inscreveu como receitas próprias o montante de US\$ 80,3 milhões, (compostas por saldos transitados e de receitas não fiscais)
<b>RECEITAS DA RAEOA PARA 2025</b>	<b>62,2</b>	
<b>DESPESA DA RAEOA</b>	<b>ANO 2025(*)</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
Despesas financiadas por transferência da Administração Central	10,0	No ano 2024 nenhuma despesa da RAEOA foi financiada com verbas provenientes da Administração Central em conformidade com a lei do OGE. Apesar disso, durante este ano, a mesma veio a transferir para a Região alguma verba para financiamento da merenda escolar.
Despesa financiada por receitas próprias	52,2	A RAEOA inscreveu US\$ 60,0 milhões como teto de despesa para o ano 2024. Contudo, durante o ano, a Região aumentou a sua dotação global anual de despesa para US\$ 60,2 milhões, pelas razões já referidas.
<b>DESPESA DA RAEOA PARA 2025</b>	<b>62,2</b>	

*Valores arredondados à primeira casa decimal*

Para o próximo ano, a proposta de teto orçamental de receita da RAEOA igualará o teto de despesa, uma metodologia de alocação de receitas e despesas distinta da utilizada no ano anterior, porquanto a RAEOA inscreveu em 2024 como teto de receita, US\$ 70,3 milhões, mas como teto de despesa anual fixou somente US\$ 60 milhões.

Abaixo ilustra-se a estrutura da proposta orçamental da RAEOA para 2025, por classificação orgânica e económica de despesa:

Tabela 25 - Distribuição da dotação orçamental de despesa da RAEOA para 2025, por classificação orgânica e económica, e comparação com o orçamento de 2024:

Título Orçamental e Categoria	Dotação aprovada para 2024 (*) (milhões US\$)	Dotação proposta para 2025 (*) (milhões US\$)	Variação de 2024 para 2025 (milhões US\$)
<b>Autoridade da RAEOA (Total)</b>	<b>40,0</b>	<b>36,0</b>	<b>- 4,0</b>
Salários e Vencimentos	14,4	14,7	+0,3
Bens e Serviços Correntes	11,1	10,1	-1,1
Transferências Públicas	4,3	4,2	-0,1
Capital Menor	0,35	0,0	
Capital de Desenvolvimento	9,9	7,0	
<b>Fundo Especial de Desenvolvimento da RAEOA (Total)</b>	<b>20,0</b>	<b>26,2</b>	<b>6,2</b>
Salários e Vencimentos	0,6	0,7	+0,1
Bens e Serviços Correntes	9,9	11,1	+1,2
Transferências Públicas	2,9	1,4	-1,5
Capital Menor	0,0	0,0	0,0
Capital de Desenvolvimento	6,6	13,0	+7,0
<b>Despesa global de RAEOA</b>	<b>60,0</b>	<b>62,2</b>	<b>+2,2</b>

(\*) Valores arredondados à primeira casa decimal

No final do mês de junho de 2024, a despesa da RAEOA não atingia ainda 20% da respetiva dotação anual, conforme reporta o Ministério das Finanças no relatório de execução orçamental do II Trimestre de 2024. No mesmo período, sem contar com a incorporação do saldo orçamental de 2023, também nenhuma receita não fiscal tinha ainda sido cobrada pela Região, de acordo com o mesmo documento enviado ao PN.

O Ministério das Finanças publica mensalmente no seu *website* uma síntese da execução orçamental, estando já disponível *online* a execução orçamental dos três subsectores do Estado até final do mês de agosto de 2024. A 31 de agosto deste ano, de acordo com essa publicação, a execução da receita da RAEOA registava US\$ 92,2 milhões de dólares (correspondendo a 115%), quando o OGE de 2024 tinha fixado o teto das suas receitas próprias para o corrente ano fiscal, em apenas US\$ 80,3 milhões.

Os dados sugerem assim, que o saldo de gerência efetivamente apurado na RAEOA no final de 2023 terá sido muito superior ao da previsão de verba inscrita no OGE para esse ano, e também que, já após a aprovação do OGE para 2024, a RAEOA reforçou o seu orçamento anual de receita com a integração de um saldo muito superior aos US\$ 78,0 milhões de saldo que originalmente se previa transitar para 2024, conforme comprovam as tabelas da lei do OGE 2024. Quanto à execução das receitas não fiscais tais como, taxas, coimas, rendas, etc. até 30 de agosto deste ano a RAEOA continuava incompreensivelmente a registar

uma execução nula, apesar de na lei do OGE 2024 a Autoridade da Região ter previsto a arrecadação de US\$ 2,3 milhões de receita não fiscal (sem contabilizar a incorporação do saldo orçamental).

No que diz respeito à execução da despesa, a RAEOA atingia apenas 27% da sua dotação anual a 31 de agosto deste ano. À semelhança do que sucedeu com o aumento do teto da dotação anual de receita da RAEOA posteriormente à aprovação do OGE, constata a Comissão C que o teto da despesa anual da RAEOA também aumentou posteriormente à aprovação da lei do OGE para 2024, passando dos originais US\$ 60,0 milhões para 60,2 milhões, de acordo com a síntese de execução orçamental mensal de agosto publicada pelo MF.

### **Análise da proposta orçamental de Receita da RAEOA para o ano 2025:**

O livro orçamental “Relatório” produzido pelo Governo, debruça-se nas páginas 80 a 82 do capítulo 4, às receitas domésticas fiscais e não fiscais do Estado. No tocante à RAEOA, sublinha o Governo nesse documento que a Região cobra impostos diretos e indiretos em nome do Estado (receitas fiscais), produto de impostos esse que entrega à Administração Central, arrecadando para si somente o produto das receitas não fiscais (a integração de saldos de tesouraria acumulados no final do ano anterior, o produto da venda de bens e serviços do próprio ano, taxas e penalidades cobradas, rendas de alugueres de propriedades, a receita de juros).

A evolução da trajetória de cobrança de receitas não fiscais pela RAEOA ao longo dos anos é disponibilizada pelo Governo na Tabela 28 da página 82 do livro “Relatório”, abrangendo dados concretos para o ano 2023 e as projeções da receita a cobrar nos anos 2024 a 2029. O desempenho da RAEOA na cobrança de receitas não fiscais, já de si modesto em 2023 (US\$ 3,2 milhões) tende a piorar com o tempo, com previsões desastrosas para o Estado a apontarem para receitas próprias da RAEOA de apenas 1,3 milhões em 2024, depois uma quebra para US\$ 700 mil no ano 2025 e a estagnação da capacidade de cobrança de receitas pela Autoridade nos anos subsequentes, com o nível da cobrança de receitas não fiscais a permanecer sempre abaixo de US\$ 1,0 milhão até 2029, sem que seja fornecida explicação racional e fundamentada para esse comportamento atípico e preocupante.

### **Saldos de caixa na posse da RAEOA:**

O livro “Relatório” relativo ao OGE de 2025 aborda nas páginas 95 e 96 os saldos de caixa, abrangendo a Administração Central e a RAEOA. Fixa o saldo de gerência existente nas contas bancárias da RAEOA, no final de 2023, em US\$ 92,2 milhões (tabela 41), mas informa que o saldo de caixa existente no final de agosto de 2024 totalizava apenas US\$ 11,4 milhões (Tabela 42). A queda drástica do saldo de caixa da RAEOA do final de 2023 para agosto de 2024, sugere que a RAEOA possa estar a consumir as suas reservas

a um ritmo insustentável, ocasionando problemas de liquidez no futuro, especialmente se a arrecadação de outras receitas próprias permanecer estagnada.

Para o ano 2025, a RAEOA conta integrar no seu orçamento de receita, um saldo de gerência transitado de 2024, no valor de US\$ 51,5 milhões.

### **Análise dos programas inscritos pela RAEOA-ZEESM para 2025:**

O livro “Elementos Informativos, Volume VII: RAEOA-ZEESM” distribuí por duas entidades o orçamento da Região para o ano fiscal de 2025, numa decomposição não coincidente com a utilizada nas tabelas orçamentais do Anexo à proposta de lei de OGE para 2025, onde existem também dois títulos orçamentais, mas diferentes. Uma dupla abordagem utilizada no livro orçamental e na proposta de lei de OGE para 2025, no tocante à distribuição de verbas (despesas) não facilita a análise da Comissão C, muito pelo contrário. Também a utilização no livro orçamental, de conteúdos em tétum, português e inglês não contribui para facilitar a leitura e interpretação por parte dos membros da Comissão C.

O livro orçamental “Elementos Informativos, Volume VII: RAEOA-ZEESM” compreende duas partes, debruçando-se a primeira sobre o orçamento da RAEOA para 2025 e a segunda sobre o orçamento da ZEESM (Zona Especial de Economia Social de Mercado), afetando à RAEOA uma dotação anual de despesa de US\$ 36 milhões e à ZEESM uma dotação de US\$ 26,2 milhões.

Para o próximo ano a RAEOA (parte I do livro) inscreve 21 programas orçamentais, com o objetivo de acolher as diversas funções do Estado que deve implementar ao nível da região (pág. 12 do livro orçamental da RAEOA) enquanto a ZEESM (parte II do livro) inscreve no seu orçamento de despesa para 2025 outros 14 programas orçamentais (pág. 36 do mesmo livro), verificando a Comissão que alguns deles se encontram duplicados.

Outra situação à primeira vista de difícil compreensão para a Comissão C, prende-se com o facto de o título “Orçamento ZEESM” dado à parte II do livro, corresponder na realidade ao orçamento do Fundo Especial de Desenvolvimento da RAEOA (FED). A informação contida no livro “Elementos Informativos, Volume VII: RAEOA-ZEESM” bem como a organização da mesma, necessitam por isso de ser revistas e melhoradas para o futuro.

## **XI. SEGURANÇA SOCIAL**

O subsetor da Segurança Social dispõe de um orçamento próprio e autónomo, o Orçamento da Segurança Social (OSS) goza de autonomia orçamental e financeira, tendo também uma Tesouraria própria, autónoma da Tesouraria Central do Estado.

O Sistema de Segurança Social de Timor-Leste assenta hoje em dois regimes: o regime contributivo de repartição e o regime não contributivo. É o Instituto Nacional da Segurança Social (INSS) criado em 2016, a entidade que gere e implementa/executa todo o sistema da Segurança Social. A outra entidade que compõe o subsistema da Segurança Social é o Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS), também criado em 2016 com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, tem a missão específica de gerir as reservas da segurança social (ativos da segurança social), para garantir a sustentabilidade financeira do regime contributivo do país, tendo começado a operar efetivamente em 2022. As duas entidades públicas partilham entre si as responsáveis de gestão dos regimes de segurança social.

O regime não contributivo (de cidadania) consiste numa prestação social não dependente de contribuições, e destina-se a pessoas idosas e cidadãos com incapacidade permanente e definitiva para o trabalho. Esta prestação, que antes se designava por SAI – Subsídio de Apoio a Idosos e Inválidos e desde 2022, passou agora a chamar-se Pensão Social e a partir de 2024 inclusive, o valor da pensão social passou a ser ajustado à idade do beneficiário. O financiamento da Pensão Social é integralmente financiado pelo Estado, por transferências da Administração Central.

Quanto ao regime contributivo (de cidadania), é autofinanciado e assenta nas contribuições sociais dos trabalhadores e das suas entidades empregadoras, aplicando-se aos funcionários públicos e trabalhadores do privado. Assegura as pensões de velhice, de invalidez e relativa) e de sobrevivência, subsídios de parentalidade e subsídio por morte.

O Orçamento da Segurança Social financia anualmente o regime contributivo de repartição, o regime não contributivo, as despesas de administração do INSS e o reforço anual das receitas do Fundo de Reserva da Segurança Social (que se destinam exclusivamente a capitalização). A lei determina que as receitas do OSS sejam consignadas à cobertura de despesas específicas da Segurança Social.

A proposta orçamental (previsão de receitas e despesas) para o subsetor da Segurança Social, para o ano 2025, consta das tabelas I, II, VII, VIII e IX do Anexo da PPL do OGE 2025.

Os artigos 7.º e 8.º do articulado da PPL do OGE para 2025 complementam a informação sobre o Orçamento da Segurança Social (OSS), fixando o montante das transferências do Estado para esse subsetor (artigo 7.º) no ano 2025 e determinando que o saldo orçamental da Segurança Social que for apurado no final do ano 2024 seja transferido para o FRSS (artigo 8.º).

No próximo ano, o governo propõe-se transferir do orçamento do subsetor da Administração Central/Dotação Geral do Estado para o orçamento da Segurança Social, US\$ 124,3 milhões para financiar



os regimes não contributivo e transitório da SS e ainda a administração do sistema de segurança social (artigo 7.º da PPL). Propõe-se também transferir em 2025 a totalidade do saldo remanescente da execução orçamental da SS de 2024 para o FRSS (artigo 8.º da PPL).

Tabela 26 - Decomposição da proposta de OSS para 2025 (receitas e despesas)

<b>OSS – Receita para o ano 2025</b>	<b>Valor (milhões US\$)</b>
Transferências da Administração Central	124,3
Receitas próprias do INSS	52,1
Receitas próprias do FRSS	305,7
<b>Total Receita da Segurança Social (incluindo receitas do FRSS)</b>	<b>482,0</b>
<b>Total Receita Segurança Social (excluindo as receitas do FRSS)</b>	<b>176,3</b>

Fonte: Tabela I do Anexo à PPL

<b>OSS – Despesas para o ano 2025</b>	<b>Valor (milhões US\$)</b>
Despesas financiadas pela Administração Central para o pagamento dos regimes não contributivo e transitório da SS, e pagamento da administração do sistema de segurança social	124,3
Despesas do INSS financiadas por receitas próprias (regime contributivo)	52,1
Despesas do FRSS financiadas por receitas próprias	305,7
<b>Total Despesa da Segurança Social (incluindo receitas do FRSS)</b>	<b>482,0</b>
<b>Total Despesa Segurança Social (excluindo as receitas do FRSS)</b>	<b>176,3</b>

Fonte: Tabela II do Anexo à PPL

As despesas com os regimes não contributivo e transitório, bem como as despesas de administração das Instituições da Segurança Social (INSS e FRSS) são financiadas por transferências do Orçamento da Administração Central do Estado para o Orçamento da Segurança Social. Por seu turno, as contribuições sociais anuais (pagas pelos trabalhadores e pelos seus empregadores), são utilizadas exclusivamente para pagamento das prestações sociais do regime contributivo, e o seu excedente é transferido obrigatoriamente para o FRSS.

O Governo fornece informação adicional sobre o OSS para 2025 no livro orçamental “Elementos Informativos, Volume VI: Segurança Social”, sobre a estrutura, funções e desafios das duas entidades que compõem o Subsetor da Segurança Social, o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e o Instituto Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS).

De acordo com esse livro, o INSS entrou em pleno funcionamento em 2019, passando por um processo gradual de consolidação de sua estrutura interna, com serviços centrais que se estabeleceram progressivamente entre 2019 e 2024. O Instituto é a entidade responsável pela gestão e execução do sistema de segurança social, exceto pela gestão do fundo de reserva, consolidando o Orçamento da Segurança Social e coordenando três dos quatro programas orçamentais do Plano da Segurança Social.

No livro orçamental acima identificado, o INSS destaca os desafios que decorrem da ocupação incompleta do seu quadro de pessoal, com apenas 30% dos 228 lugares do quadro ocupados em 2024 e com infraestruturas inadequadas, em termos de espaço quanto de segurança informática. Embora o INSS tenha planos para desconcentrar os serviços para todos os municípios e regiões especiais, até agosto de 2024, só 11 dos 14 serviços previstos estavam a funcionar, reportando dificuldades semelhantes em relação à ocupação de cargos e adequação das instalações.

À semelhança do INSS, também o FRSS reporta desafios para preencher o seu quadro de pessoal, estando presentemente em fase de recrutamento e formação de técnicos. Em 2024 o FRSS dispõe apenas de 7 trabalhadores, correspondendo essa ocupação a apenas 14% dos postos previstos.

Ainda acerca do FRSS, refere o mesmo livro orçamental que pode contratar, de acordo com a lei, serviços especializados de entidades externas para apoiar a sua gestão patrimonial, financeira e de investimentos, sendo responsável pelo programa orçamental “Regime contributivo de capitalização”, mas que depende das verbas do INSS para desenvolver as suas atividades. Os primeiros investimentos do FRSS foram realizados em 2023, mas todos eles apenas no mercado monetário (depósitos na banca comercial), com o apoio de 2 técnicos afetos ao FRSS e de um consultor internacional. Anualmente, até 5% das receitas provenientes de contribuições sociais e inscritas no OSS podem ser afetas a despesas de administração diretamente e exclusivamente relacionadas com a gestão operacional do Fundo.

Para além de estarem em processo de expansão de seus quadros de pessoal, ambos o INSS e o FRSS têm planos para o recrutamento de quadros e formação técnica até ao ano 2027, planos esses que foram contemplados na elaboração do Orçamento da Segurança Social para o ano 2025.

Os dados previsionais do ano 2024 antevêm a continuidade da tendência de crescimento do sistema da SS no próximo ano, face ao aumento progressivo das inscrições e os beneficiários dos regimes contributivo e não contributivo.

O livro “Elementos Informativos, Volume VI: Segurança Social”, destaca nas páginas 47 a 50, algumas das principais atividades da Segurança Social para 2025 e anos subsequentes, designadamente:

- ✓ Pagamento a 3.200 beneficiários, das prestações sociais do regime contributivo transitório;
- ✓ Pagamento a 3.000 beneficiários, das prestações sociais do regime contributivo geral;
- ✓ Pagamento a 120.000 beneficiários, das prestações sociais do regime não contributivo;
- ✓ Conclusão faseada de serviços desconcentrados do INSS nos Municípios e na RAEOA (num total de 14), aguardada para 2025.
- ✓ Conclusão do projeto de arquitetura e especialidades para a obra de construção do novo edifício do INSS e do FRSS.
- ✓ Continuidade à divulgação de informação, com ações de socialização, campanhas publicitárias e a construção de um portal informativo sobre o sistema de segurança social.
- ✓ Continuação do processo de criação do Serviço de Verificação de Incapacidades e de formação dos necessários quadros técnicos.
- ✓ Continuação da construção faseada do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), por módulos. Já foram criados três módulos (inscrições, contribuições e execução orçamental), mas ainda precisam de ser interligados e operacionalizados, esperando-se a sua conclusão em 2025. Novos módulos começarão a ser desenvolvidos a partir de 2026.
- ✓ Continuidade à elaboração e implementação de documentos estratégicos essenciais, bem como, de um plano de formação e contratação de pessoal para o INSS e o FRSS.

Tabela 27 – PPL OSS 2025 comparada com o OSS 2024

Entidade/Categoria de despesas	Orçamento final da SS para 2024 (milhões US\$)	Proposta de OSS para 2025 (milhões US\$)	Taxa de crescimento (%)
<b>INSS</b>	<b>149,905</b>	<b>176,316</b>	<b>18%</b>
Salários e Vencimentos	2,282	2,477	9%
Bens e Serviços	2,803	1,520	-46%
Transferências Públicas	143,105	172,016	20%
Capital Menor	0,467	0,530	13%
Capital Desenvolvimento	1,250	0,250	-80%
<b>FRSS</b>	<b>262,105</b>	<b>305,693</b>	<b>17%</b>
Salários e Vencimentos	0,0	0	0
Bens e Serviços	0,0	0	0
Transferências Públicas	262,104	303,693	16%
Capital Menor	0,0	0	0
Capital Desenvolvimento	0,0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>412,009</b>	<b>482,008</b>	<b>17%</b>

- ✓ Continuação do desenvolvimento pelo INSS de uma carreira especial para a Segurança Social, similar às áreas de Educação e Saúde.
- ✓ Criação da Academia da Segurança Social para oferecer formação contínua e especializada aos técnicos. Para a formação de quadros, o INSS e o FRSS continuam a contar com o apoio das Instituições de Segurança Social de Portugal, no âmbito de um acordo de cooperação celebrado entre os dois países.
- ✓ Prevê-se que a partir de 2025, os investimentos no mercado de capitais internacionais venham a aumentar progressivamente, seguindo a política de investimento, porque até ao momento o FRSS ainda não investiu as suas reservas nos mercados de capitais como estava previsto na Política de Investimento Contudo. A partir de 2023, as verbas acumuladas foram aplicadas em depósitos bancários com capital garantido de curto-prazo e rendibilidade fixa, em diferentes entidades bancárias, com uma taxa anual nominal bruta (TANB) média entre 3% e 4%.

Antevê o INSS que o FRSS possa vir a acumular US\$ 597 milhões no ano 2029, caso a sua taxa anual média de crescimento (extremamente ambiciosa e algo irrealista na opinião da Comissão C) se situe em 19,5%, no período 2025 a 2029. Prevê também o INSS que, já em 2025, o FRSS inicie a aplicação em novos instrumentos financeiros para além dos atuais meros depósitos a prazo, dando finalmente cumprimento à política de investimento e que, gradualmente, aumentem os investimentos em títulos financeiros nos mercados de capitais e diminuam os investimentos em depósitos a prazo. O INSS prevê também que em 2029, 90% das reservas acumuladas no Fundo estejam aplicadas em títulos financeiros e 10% em depósitos bancários.

No Quadro 3 da página 42 do livro orçamental da Segurança Social para 2025, é fornecida pelo INSS a evolução das dotações orçamentais de despesas do subsector da Segurança Social e a projecção das mesmas até 2029, por categorias de classificação económica. **Tabela – Despesas da Segurança Social por Categorias, para os anos 2024 e 2025:**

A tabela mostra que as despesas da SS deverão crescer 17% entre 2024 e 2025, com os encargos do FRSS com a gestão operacional do FRSS a aumentarem dos atuais zero para US\$ 2 milhões.

O mesmo livro orçamental, no Quadro 8 da página 59 fornece a distribuição das dotações orçamentais de despesa da Segurança Social, por cada um dos seus 4 programas. Essa tabela reproduz-se em seguida:

Tabela 28 – Dotação orçamental da Receita e da Despesa da Segurança Social

Programas da SS	Receitas (milhões US\$)	Despesas (milhões US\$)
<b>TOTAL INSS</b>	<b>175,882</b>	<b>126,700</b>

Regime Contributivo de Repartição	59,899	12,717
Regime não contributivo	111,683	111,683
Administração da SS	4,300	4,300
<b>TOTAL FRSS</b>	<b>258,511</b>	<b>305,693</b>
Regime Contributivo/ Capitalização	258,511	305,693
<b>TOTAL OSS</b>	<b>434,393</b>	<b>434,393</b>

### Execução do OSS em 2024:

A dotação orçamental de despesa e receita da Segurança Social para o ano 2024, foi fixada em US\$ 347,6 milhões. Entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2024) foram efetuadas várias alterações orçamentais pelo INSS, que incluíram mudanças entre categorias de classificação económica da despesa dentro de um mesmo programa, respeitando o limite de 20% do valor da dotação orçamental e sem impactar outros programas ou subprogramas.

Também desde o início de 2024, a dotação orçamental de receita e de despesa do OSS aumentou, passando de US\$ 347,6 milhões para os atuais US\$ 354,9 milhões, em resultado da integração do saldo de gerência do ano anterior, ainda permitida pela LEO ( O Tribunal Constitucional não declarou inconstitucional a integração de saldos da SS. Para esse aumento de US\$ 7,3 milhões de em relação ao OSS que tinha sido aprovado pelo PN no âmbito da lei do OGE 2024, contribuíram o saldo de gerência do regime contributivo e ao saldo do regime de capitalização.

Até 31 de junho de 2024, últimos dados reportados pelo INSS e pelo FRSS ao PN (relatórios de execução orçamental e desempenho do II Trimestre de 2024), as despesas executadas pelo subsetor da Segurança Social somavam US\$ 56,9 milhões, traduzindo uma taxa de execução de 13,8%.

Os seguintes dados de Execução das receitas e despesas do subsetor da Segurança Social até ao mês de agosto de 2024, são também fornecidos pelo governo no Quadro 2 da página 32 do livro orçamental da SS e resumem-se abaixo:

A informação fornecida pelo INSS em ambos os documentos acima identificados sobre a execução orçamental da SS não coincide, porque o livro orçamental da SS fornece dados de execução até agosto de 2024 enquanto os relatórios de execução orçamental e de desempenham disponibilizam dados sobre a execução orçamental até final de junho de 2024.

Ano	Execução das <u>Receitas</u> da SS Até agosto de 2024	Execução das <u>Despesas</u> da SS Até agosto de 2024	Valor acumulado
-----	--	--	--------------------

	US\$ Milhões	Execução (%)	US\$ Milhões	Execução (%)	no FRSS até agosto de 2024
<b>2024</b>	<b>106,8</b>	<b>73,2%</b>	<b>53,6</b>	<b>57,7%</b>	<b>210,0</b>

De acordo com a informação da página 33 do mesmo livro, o montante acumulado no FRSS atingia já US\$ 210 milhões em agosto do corrente ano, estimando-se que até final de 2024 as reservas acumuladas nesse Fundo atinjam 240 milhões.

De acordo com o relatório de execução orçamental do II Trimestre de 2024, o FRSS já dispunha de um capital total acumulado de cerca de US\$ 210 milhões (incluindo rendimentos já obtidos dos investimentos realizados), dos quais US\$ 195,9 milhões se encontravam aplicados no mercado monetário (em depósitos bancários de curto prazo) com liquidez e sem risco e maturidade inferior a 1 ano (365 dias).

O subsetor da Segurança Social é uma área que se enquadra na esfera de competências da Comissão “F”, pelo que a análise da política setorial e das prioridades da Segurança Social é tratada no parecer setorial dessa comissão.

## XII. MARCADORES ORÇAMENTAIS

O Orçamento de Estado para 2025 introduziu uma abordagem inovadora para a gestão das finanças públicas, utilizando **marcadores orçamentais** como ferramentas estratégicas para garantir que os recursos públicos sejam alocados de forma eficiente e equitativa, alinhados com as prioridades nacionais.

O Orçamento de Estado para 2025, focado no “Investimento em Infraestruturas Estratégicas, Fortalecimento da Economia e Melhoria do Bem-Estar dos Cidadãos”, adota uma abordagem robusta de Gestão das Finanças Públicas, utilizando marcadores orçamentais como Género, Criança, Nutrição e Clima para garantir a alocação eficiente e transparente de recursos em setores prioritários.

O livro Elementos Informativos Volume VIII: Marcadores Orçamentais, nas páginas 6 até 173, faz a distribuição do OGE por marcadores orçamentais, Género, Criança, Nutrição e Clima, detalhando as Entidades, Programas, Subprogramas e Atividades.

Tabela 29 - Distribuição do OGE por marcadores

Marcador	Alocação (US\$)
Género	225 855 411
Criança	420 260 657
Nutrição	47 773 084
Clima	342 039 262
<b>Total</b>	<b>1 035 928 414</b>

A análise da distribuição do Orçamento Geral do Estado (OGE) por marcadores revela um panorama interessante sobre as prioridades do governo. Com um total de US\$ 1.035.928.414 alocados, observa-se um destaque significativo em áreas que impactam diretamente o desenvolvimento social e ambiental.

O marcador com a maior alocação é o da Criança, que recebe US\$ 420.260.657. Este investimento substancial reflete um compromisso forte com o bem-estar infantil, abrangendo iniciativas essenciais em educação, saúde e proteção social.

Em segundo lugar, o marcador de Clima recebe US\$ 342.039.262, evidenciando a preocupação do governo com questões ambientais e a adaptação às mudanças climáticas. Este montante sugere que há um reconhecimento da importância de implementar políticas e projetos que promovam a sustentabilidade e mitigação de desastres, áreas que são cada vez mais relevantes no contexto global atual.

O marcador de Género aloca US\$ 225.855.411, o que, embora significativo, é inferior às alocações para Criança e Clima. Isso pode indicar uma necessidade de aumentar o foco e os recursos destinados à promoção da igualdade de género e ao empoderamento das mulheres.

Por fim, o marcador de Nutrição apresenta a menor alocação, com apenas US\$ 47.773.084. Essa baixa alocação é preocupante, pois a nutrição é um elemento crítico para a saúde e o desenvolvimento, especialmente entre crianças e populações vulneráveis. De acordo com dados divulgados pela UNICEF sobre Timor-Leste:

- Uma em cada duas crianças em Timor-Leste com menos de cinco anos de idade apresenta atraso no crescimento (uma das taxas mais altas de atraso no crescimento do mundo)
- Uma em cada 24 crianças em Timor-Leste não viverá para ver seu quinto aniversário.
- 38 por cento das crianças com menos de cinco anos de idade estão abaixo do peso.

### XIII. FONTES DE FINANCIAMENTO

#### Transferências do Fundo Petrolífero

O artigo 4.º da proposta de lei de OGE para 2025 autoriza o Governo a realizar levantamentos do Fundo Petrolífero para financiar o OGE, até ao montante de US\$ 1.561 milhões (mil quinhentos e sessenta e um milhões de dólares), dos quais US\$ 552 milhões correspondentes ao Rendimento Sustentável Estimado (RSE). O Governo ficará obrigado por lei a notificar o Parlamento Nacional previamente à transferência de cada tranche do Fundo Petrolífero, em conformidade com o disposto do n.º 8 da Lei nº 9/2005 Lei do Fundo Petrolífero, de 3 de agosto.



O RSE corresponde a 3% da riqueza petrolífera líquida acumulada no fundo soberano, sendo considerado esse valor como referência para todos os cálculos de sustentabilidade do Fundo Petrolífero.

De acordo com os dados descritos no livro Elementos Informativos, Volume I, a receita do petróleo em Timor-Leste é atualmente concentrada no campo de Bayu-Undan, um projeto em fim de vida que apresenta um perfil de produção em declínio. As expectativas são de que as receitas desse campo continuem por mais dois anos, especialmente após a extensão do Contrato de Serviços de Produção (PSC) da Joint Venture Bayu-Undan até junho de 2026. No entanto, as entradas projetadas para esse período são relativamente modestas em comparação com anos anteriores, o que levanta preocupações sobre a sustentabilidade financeira do país. Embora se prevejam pagamentos de Royalties, bem como receitas de petróleo e gás, estes ocorrerão até meados de 2026 e após as atividades de descomissionamento do campo, que estão programadas para 2026.

Além disso, há uma possibilidade de reorientação do campo para a captura de carbono, o que poderia oferecer novas oportunidades de receita e contribuir para a sustentabilidade ambiental. A inclusão de receitas potenciais de outras licenças de exploração nas estimativas do valor presente das receitas petrolíferas dependerá da confirmação e aprovação desses projetos, como é o caso do Greater Sunrise, cuja viabilidade está condicionada à aprovação do plano de desenvolvimento.

Em relação ao Fundo Petrolífero, o saldo esperado no final de 2024 considera o ajuste do saldo inicial do ano e as estimativas de receitas de investimento e petrolíferas. O retorno esperado dos investimentos é de 7,5% para 2024, considerando um desempenho real de 5,1% até julho. Os levantamentos do governo, que totalizaram US\$ 650 milhões até julho, também influenciam diretamente o saldo final do fundo, que está projetado para ser de aproximadamente US\$ 18.307 milhões. Essa projeção, no entanto, é sujeita a incertezas, especialmente devido à volatilidade nos retornos de investimento e à dependência de que o orçamento seja integralmente executado.

O valor presente das receitas futuras do petróleo é estimado em US\$ 91,5 milhões, resultando em uma riqueza petrolífera total de US\$ 18.398 milhões. O Rendimento Sustentável Esperado (RSE) para 2025 é projetado em US\$ 552 milhões, refletindo a necessidade de uma gestão cuidadosa e estratégica do Fundo Petrolífero para garantir a estabilidade financeira do país em um cenário de declínio das receitas petrolíferas. A situação atual destaca a importância de diversificação das fontes de receita e a busca por novas oportunidades de exploração para assegurar um futuro económico mais resiliente.

A estratégia de investimento do Fundo Soberano de Timor-Leste inclui atualmente uma carteira de liquidez a juntar à de crescimento e de rentabilidade, após a Segmentação do Fundo Petrolífera ter sido ordenada pelo Governo, em julho de 2021, por recomendação do Ministro das Finanças. Os investimentos nos

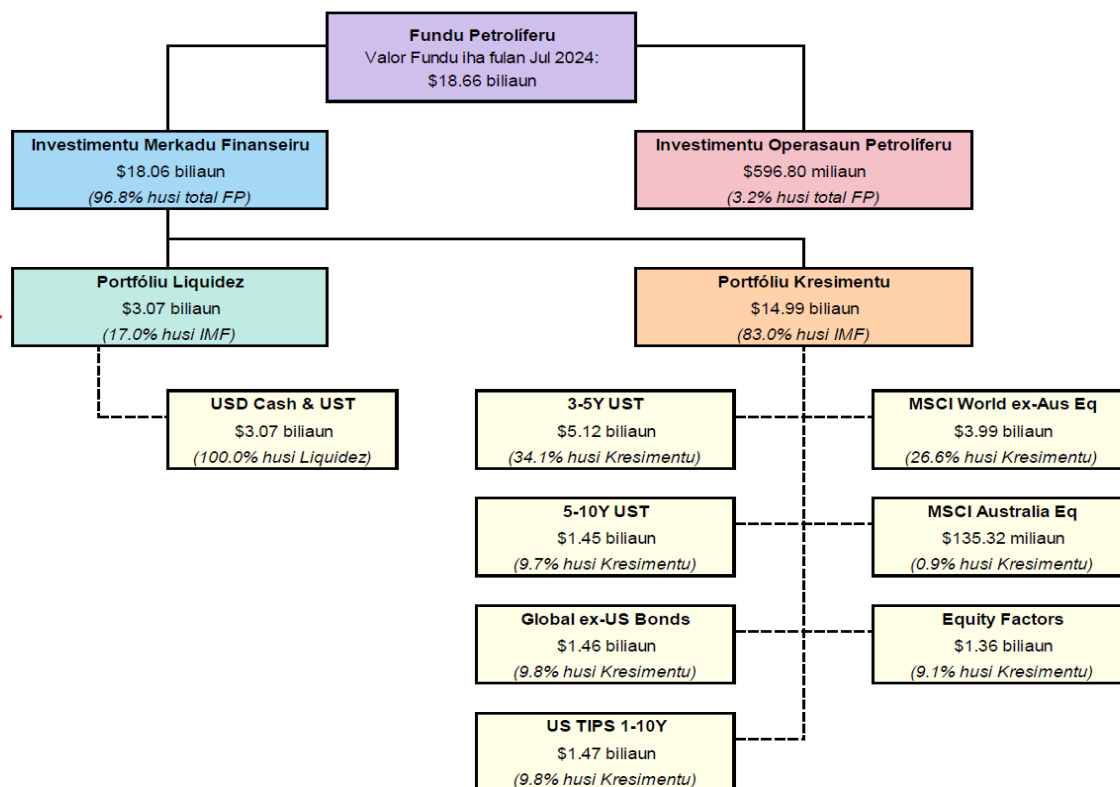
mercados financeiros foram então separados em duas carteiras, a Carteira de Liquidez que é uma carteira de baixo risco de dinheiro e de títulos de baixa maturidade e não detém participações em ações, destina-se a financiar os levantamentos destinados ao financiamento do OGE para os próximos três anos. Quanto à composição da Carteira de Crescimento (visando a rentabilização a longo prazo), é composta em 35% por ações, estando a restante riqueza acumulada no Fundo aplicada em títulos do estado americano.

O pressuposto de retorno nominal de longo prazo é estimado em 4,4% ao ano, o que reflete a expectativa de crescimento económico e a performance dos investimentos ao longo do tempo. Dentro desse cenário, a carteira de liquidez, que geralmente consiste em ativos de menor risco e alta liquidez, é projetada para gerar um retorno de 3,0% ao ano. Esse retorno mais modesto é característico de investimentos mais seguros, que priorizam a preservação de capital em vez de altos ganhos.

Por outro lado, a carteira de crescimento, que inclui ativos com maior potencial de valorização, está prevista para oferecer um retorno mais robusto de 4,7% ao ano. Essa diferença nos retornos esperados entre as duas carteiras reflete o equilíbrio entre risco e retorno, onde a carteira de crescimento busca maximizar ganhos, mesmo que isso implique uma maior volatilidade.

O risco na carteira de crescimento é mais elevado do que o da carteira de liquidez. A atual estrutura do Fundo é apresentada na Figura 1, juntamente com as suas participações noutros investimentos, tais como o seu investimento na exploração petrolífera, feito apor intermédio da empresa pública Timor Gap:

### **Figura 1: Participações do Fundo Petrolífero em outubro de 2024**



Nota: Os valores são em percentagem do Total do Fundo.

Fonte: Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero, Ministério das Finanças, setembro de 2024

A lei do OGE 2024 autorizou o Governo a transferir este ano, do Fundo Petrolífero para o OGE, até ao limite de US\$1.377 milhões de Dólares. Segundo dados extraídos do Portal da Transparência criado pelo Ministério das Finanças, até 30 de setembro foram efetuados levantamentos em quatro momentos diferentes, perfazendo US\$ 850 milhões de dólares. A próxima tabela indica os meses em que cada um desses levantamentos teve lugar:

Tabela 30– Levantamentos do Fundo Petrolífero efetuados até 30 de setembro de 2024

Levantamentos em 2024	Transferências Efetuadas (US\$)
Janeiro	0
Fevereiro	300 000 000
Março	0
Abril	200 000 000
Maió	0
Junho	0
Julho	150 000 000

Agosto	0
Setembro	200 000 000
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
<b>Levantamentos do FP em 2024</b>	<b>850 000 000</b>

Fonte: Portal da Transparência em 18.10.2024

O livro “Elementos Informativos” Volume I, que acompanha a proposta de lei de OGE 2025 disponibiliza na tabela n.º 6 a projeção do Governo para os levantamentos do Fundo Petrolífero até ao ano 2029, inclusive, levantamentos que à primeira vista, aparentam ser incomportáveis perante o precipício orçamental que se aproxima. Esses dados transcreveram-se na tabela que se segue:

Tabela 31 – *Cash flow* do Fundo Petrolífero até 2029 (US\$)

Descrição	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Saldo Inicial do FP	17 273,0	18 288,4	18 306,8	17 546,4	16 726,0	15 650,6	14 352,2
Receita Petrolífera (excl. Juros do FP)	426,7	8,2	35,3	60,8	0.0-	0.0	0.0
Rendimento do Fundo Petrolífero, Líquido*	1 678,7	1 317,7	765,4	731,6	691,2	640,5	580,1
Total de Levantamentos	1 090,0	1 377,5	1 561,1	1 612,8	1 766,5	1 938,9	2 112,3
<b>Saldo Final do FP</b>	<b>18 288,4</b>	<b>18 306,8</b>	<b>17 546,4</b>	<b>16 726,0</b>	<b>15 650,6</b>	<b>14 352,2</b>	<b>12 819,9</b>

Fonte: Gabinete de Política e Gestão do Fundo Petrolífero, Ministério das Finanças, setembro de 2024.

\* Líquidos de taxas de gestão e reavaliação do mercado.

Os levantamentos propostos para o ano 2025 atingem a significativa quantia de US\$1.561 milhões de dólares, mas observando a evolução dos quatro anos seguintes, o panorama torna-se ainda mais preocupante. Em apenas cinco anos, de 2025 a 2029, o Governo tem a intenção de extrair do Fundo Petrolífero até US\$ 7.430 milhões de dólares, para financiar o défice orçamental.

As projeções governamentais acima indicadas, que não têm em conta a inflação nem outras variáveis macroeconómicas para além dos levantamentos previstos para os anos anteriores, apontam para que, até final de 2029 o saldo da riqueza acumulada do Fundo Petrolífero se tenha reduzido para US\$ 14.352 milhões de dólares, em resultado do esgotamento das receitas provenientes da exploração petrolífera a partir de 2027 e dos levantamentos excessivos dos anos anteriores, a superarem sempre, bastante, as receitas entradas.

O livro Relatório volta a evidenciar que em 2019, o Governo decidiu avançar com um empréstimo no montante de US\$650 do Fundo Petrolífero através do Banco Central à Timor Gap, E.P. e suas subsidiárias, para financiar a aquisição de participações no projeto de desenvolvimento do *Greater Sunrise*, empréstimo

cujos reembolsos ficaram vinculados às receitas da Timor Gap, E.P. com o projeto petrolífero, o que significa que o Fundo está exposto ao sucesso ou insucesso desse projeto.

## Receita Doméstica

As receitas domésticas são compostas por receitas tributárias, direitos aduaneiros, taxas e encargos, vendas de bens e serviços, rendimentos (locações, juros, dividendos e ações), vendas de bens de capital, coimas e outras penalidades. A importância relativa de cada fonte de receitas domésticas varia ao longo do tempo. As receitas fiscais têm sido a principal fonte de receitas domésticas em Timor-Leste, mas as taxas têm vindo a ganhar importância. As receitas da RAEOA têm também vindo a aumentar em importância.

Para o ano 2024, o Governo prevê que as receitas domésticas aumentem para US\$ 258,6 milhões representando um crescimento de 33% comparativamente com o ano anterior, quando o OGE 2024 orçamentou em US\$194,5 milhões. No livro Relatório, o Governo defende que, entre 2024 e 2028, as Receitas Domésticas terão uma tendência para aumentar todos os anos, de acordo com as projeções da Direção Nacional de Política Económica do Ministério das Finanças. Esta expectativa é fundamentada na premissa de que os impostos sobre vendas, os direitos de importação e o imposto seletivo de consumo crescerão em consonância com o aumento das importações. Essa relação se deve ao fato de que esses impostos são cobrados na fronteira, e não se esperam mudanças significativas na política fiscal que possam impactar essa dinâmica.

Além disso, pressupõe-se que os impostos sobre o rendimento, os salários e os serviços mantenham uma proporção constante em relação ao PIB nominal, dado que não se prevê alteração na matéria coletável ou na política fiscal. Assim, à medida que o PIB e as importações aumentam, a arrecadação de impostos também tende a crescer, refletindo a saúde económica do país.

Por outro lado, as receitas não fiscais são projetadas para crescer em linha com o aumento da população e da inflação, o que indica uma relação direta entre esses fatores demográficos e económicos. Para além dessas projeções, há espaço para que as receitas domésticas sejam incrementadas por meio da introdução de novos impostos, reformas nos impostos existentes ou por medidas que visem aumentar a matéria coletável. De facto, as receitas fiscais podem aumentar para além do previsto, como resultado da aprovação de uma nova lei tributária e de um novo código de procedimento tributário no futuro próximo, visando incorporar progressividade nas taxas de imposto e ampliar a base tributária, bem como rever e harmonizar os impostos sobre o rendimento e sobre os salários.

As projeções apresentadas pelo Governo não levam em conta possíveis mudanças decorrentes da aprovação do projeto de Lei Tributária (ainda pendente de apresentação ao parlamento). Essas mudanças podem abranger a possível implementação do IVA e de impostos progressivos sobre o rendimento.

É importante considerar a perspectiva de uma possível diminuição das receitas fiscais caso Timor-Leste venha a aderir à ASEAN nos próximos anos. Essa situação representa um ponto fundamental de atenção para os legisladores, que devem avaliar as implicações dessa adesão sobre a arrecadação tributária e desenvolver estratégias adequadas para mitigar eventuais impactos negativos.

### Empréstimos

A situação da dívida pública de Timor-Leste, bem como as operações de tesouraria do Tesouro e dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, refletem um quadro de gestão cuidadosa das finanças públicas, com destaque para os empréstimos contratados, suas condições específicas e os pagamentos relativos a juros e amortizações.

Para o ano de 2024, a dívida pública está projetada em 13,7% do Produto Interno Bruto (PIB), o que reflete um nível moderado de endividamento em relação à capacidade económica do país. O serviço da dívida para esse ano, que inclui o pagamento de principal, juros e outros encargos, está estimado em US\$ 25,0 milhões. Desse total, US\$ 13,7 milhões serão destinados ao pagamento de capital, enquanto US\$ 9,07 milhões serão utilizados para o pagamento de juros e US\$ 2,15 milhões para outros encargos associados.

Até setembro de 2024, o valor total dos pagamentos realizados a título de serviço da dívida foi de US\$ 22.770.957,54. Desse montante, US\$ 15.216.817,91 foram destinados ao pagamento de capital, enquanto US\$ 7.382.041,52 cobriram os juros. Outros encargos somaram US\$ 172.098,11. Esses números demonstram que a maior parte das obrigações financeiras do país se refere ao pagamento do capital da dívida.

Em termos de empréstimos contratados, o valor total desde 2012 chega a US\$ 1.024.552.998, refletindo os compromissos firmados ao longo dos anos para o financiamento de projetos e iniciativas públicas. A quase totalidade dos desembolsos dos empréstimos está a ser utilizados em projetos de estradas. O desembolso total realizado entre 2012 e setembro de 2024 foi de US\$ 312.340.139, enquanto o valor desembolsado apenas em 2024 até setembro é de US\$ 14.679.462. Esses dados indicam um desembolso contínuo de recursos para cobrir as necessidades financeiras do Estado, especialmente no que diz respeito a grandes projetos de infraestrutura e outras iniciativas de desenvolvimento.

Desde 2012, o total de juros pagos até setembro de 2024 alcança a marca de US\$ 37.904.108 (Trinta e sete milhões novecentos e quatro mil cento e oito dólares), refletindo o custo financeiro do endividamento ao longo desse período. Além disso, o total de principal pago no mesmo período é de US\$ 54.354.012, o que

indica uma gestão ativa das obrigações financeiras de Timor-Leste, com o cumprimento regular dos pagamentos das parcelas de capital.

Os encargos de compromisso pagos no mesmo período (2012-2024) somam US\$ 2.151.277, sendo US\$ 94.441 provenientes do Orçamento Geral do Estado (OGE) e US\$ 2.056.836 provenientes de capitalização. Esses encargos representam os custos adicionais associados à gestão dos empréstimos contratados, como comissões e taxas cobradas pelos credores.

Em termos de prazo, o último reembolso de capital de um dos empréstimos contratados está previsto para 15 de setembro de 2062, o que indica a existência de compromissos financeiros de longo prazo que necessitarão de um planejamento fiscal sustentável ao longo das próximas décadas, especialmente quando o Fundo Petrolífero se esgotar.

No que diz respeito à renegociação de dívidas, seis acordos de empréstimo, totalizando US\$ 109.162.306,53, estão prontos para pagamento antecipado. A possibilidade de pagamento antecipado desses empréstimos demonstra uma estratégia de gestão ativa da dívida pública, buscando reduzir o custo financeiro do serviço da dívida ao longo do tempo e melhorar a sustentabilidade das finanças públicas.

A Proposta de Lei do OGE 2025 autoriza o Governo a contratar ou emitir dívida pública no montante máximo de US\$ 850 milhões de dólares, com o prazo máximo de 40 anos e o serviço da dívida está estimado em US\$ 45 milhões.

A dependência contínua do governo em empréstimos estrangeiros para atender às suas necessidades de financiamento é destacada como uma preocupação central. De acordo com o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e a Lei n.º 13/2011 que regulamenta o Regime da dívida pública, a contratação de empréstimos deveria dar prioridade a construção de infraestruturas estratégicas para o desenvolvimento do país. Mesmo que os empréstimos sejam altamente concessionais e se comparem favoravelmente com o custo de oportunidade de retirar fundos do Fundo Petrolífero, a observação aponta para a necessidade de reduzir a dependência contínua desses empréstimos para garantir a sustentabilidade financeira.

A vantagem sobre o custo financeiro dos empréstimos contraídos, que atualmente ronda os 3,33%, a qual é inferior ao retorno dos investimentos do Fundo Petrolífero, 4,37% em média, é ressaltada como uma estratégia para adiar o esgotamento do Fundo.

Segundo informação divulgada no livro Relatório, alguns contratos de empréstimo estão a passar por uma revisão de devida diligência (processo de investigação e análise que um credor realiza antes de conceder um empréstimo), o que pode provocar atrasos nos desembolsos. As projeções sugerem que o stock da dívida



externa alcançará o seu ponto mais alto em 2026, antes de iniciar uma trajetória de redução, com o Governo a ponderar reembolsos antecipados para diminuir a dívida. Até ao final de 2024, espera-se que a dívida externa se mantenha estável em aproximadamente US\$ 258 milhões, com uma ligeira redução prevista devido a um aumento nos reembolsos de capital e a um crescimento dos juros de US\$ 8,3 milhões para US\$ 8,6 milhões.

O montante da dívida externa em relação ao PIB de Timor-Leste permanece abaixo do limite de 30%, conforme definido pelos quadros de sustentabilidade da dívida para países de baixo rendimento com risco moderado de incumprimento. Este indicador é muito importante para avaliar a capacidade do país de sustentar sua dívida externa a longo prazo, sem comprometer a estabilidade fiscal e económica.

Embora tenha havido um aumento gradual da relação dívida/PIB, passando de 11,4% em 2019 para 15,1% em 2022, o indicador revela uma tendência para redução a partir de 2023, mantendo-se dentro de um nível considerado seguro. As projeções indicam uma tendência de queda nos próximos anos, à medida que se prevê uma redução dos desembolsos de novos empréstimos.

Esse cenário de diminuição do rácio dívida/PIB também reflete a conclusão de muitos projetos financiados por empréstimos, bem como possíveis estratégias de reembolso antecipado adotadas pelo governo. Com a redução do volume de novos empréstimos e o foco em reembolsos, o stock da dívida externa deve começar a estabilizar-se e, eventualmente, diminuir.

Para 2025, o governo aloca um desembolso moderado de US\$ 45 milhões, o que elevará a dívida total para US\$ 285,59 milhões. Apesar de os rácios da dívida terem registado um aumento leve nos últimos anos, desde 2023 verifica-se uma leve redução. O rácio do serviço da dívida em relação às receitas deverá subir de 3,8% em 2019 para 10,20% em 2025, permanecendo ainda abaixo do limite de 14%.

A Comissão C alerta para a possibilidade de em 2025, todos os subsetores do Estado passarem a ter autorização para subscreverem dívida pública de curto, médio e longo prazos, inclusivamente à margem do OGE e do Parlamento Nacional em determinadas situações, como o sejam durante a vigência do período duodecimal, nos termos do artigo 28.º n.º 1 alínea g) e do artigo 75.º da LEO, sendo essa uma área relativamente “cinzenta” sobre a qual mais nada é possível apurar na proposta orçamental do próximo ano. Porque o Governo não o refere, o limite máximo de US\$850 milhões de dólares de dívida pública a subscrever pelo Estado no próximo ano podem ter como destino a Administração Central ou outro subsetor.

## Parceiros de Desenvolvimento

Toda a informação prestada pelo Governo sobre as contribuições dos Parceiros de Desenvolvimento a Timor-Leste para o ano 2025, sem contar com a informação sobre as contribuições associadas à concessão empréstimos (que será tratada noutra parte do relatório e parecer da Comissão C), se encontra plasmada no livro orçamental “Relatório” do OGE 2025, páginas 92 a 95. Anteriormente, o governo fornecia essa informação detalhada num livro orçamental próprio, mas atualmente a matéria encontra-se condensada em quatro páginas, que se resumem em seguida:

Os desembolsos planeados para Timor-Leste no quadro da Ajuda ao Desenvolvimento, registaram uma queda acentuada em 2023 (US\$ 186,8 milhões), devendo voltar a registar nova quebra no próximo ano (reduzindo-se a US\$ 144,8 milhões), projetando o governo que em 2026 se assista a um declínio ainda maior da assistência internacional, reduzindo-se o Apoio ao Desenvolvimento a US\$ 86,2 milhões (gráfico 23 da página 92 do “Relatório”).

Os desembolsos planeados para o próximo ano, liderados em valor pelo Governo da Austrália (US\$ 55,7 milhões) e imediatamente seguidos pelo Governo do Japão (US\$ 35,9 milhões), contarão com mais 16 outros doadores identificados na Tabela 37 do livro “Relatório”, reportando-se apesar da redução global anual de desembolsos, um pequeno reforço dos apoios à componente de infraestruturas, a aplicar em grande medida no projeto de melhoria do aeroporto internacional de Díli. Ainda assim, os mais desembolsos de doadores planeados, sem incluir o Apoio Orçamental Direto, são destinados ao setor do Capital Social (Saúde, Educação e Formação, Inclusão Social, Meio Ambiente, Cultura e Património (Tabela 38 da página 93 do “Relatório”).

Para além do apoio ao desenvolvimento de US\$ 144,8 milhões de dólares oriundos de vários países e organizações internacionais, no ano 2025 o Governo da Austrália entregará US\$ 9,0 milhões ao Governo/Tesouro, no âmbito do Apoio Direto ao Orçamento, para apoiar três programas governamentais, o novo Programa da Saúde (US\$ 5,9 milhões), o Programa de Mobilidade Laboral (US\$ 2,1 milhões) e o PNDS (US\$ 1,0 milhões). Esta matéria é referida e mais detalhada neste relatório, nas suas áreas específicas.

## Apoio Direto ao Orçamento

O Apoio Direto ao Orçamento (ADO) é considerado como um financiamento ao Orçamento Geral do Estado 2025, porque utiliza o sistema de finanças públicas do Governo (o dinheiro é depositado numa subconta do Tesouro) e é executado dentro do Orçamento, seguindo as normas de execução orçamental. Os fundos provenientes do ADO são entregues diretamente ao Governo sem alocação prévia a uma determinada despesa.

O apoio que Timor-Leste recebe de doadores internacionais, como a União Europeia, o Governo da Austrália e a Organização Internacional do Trabalho, tem desempenhado um papel importante no financiamento de projetos governamentais, aliviando a pressão sobre os recursos internos.

Por um lado, este tipo de apoio permite que o governo utilize seus próprios sistemas para alocar recursos de forma direta e transparente, o que fortalece a capacidade institucional e administrativa. O fato de o dinheiro fluir diretamente para o Tesouro e ser distribuído por ministérios beneficiários oferece uma certa flexibilidade para atender às prioridades locais, ao contrário de outros tipos de assistência que muitas vezes vêm com restrições rígidas. Além disso, o uso desse método facilita a integração do financiamento externo no processo orçamental nacional, promovendo alinhamento entre as necessidades do país e os recursos recebidos.

Por outro lado, a dependência do apoio orçamental direto, especialmente quando limitado a poucos doadores, pode criar vulnerabilidades. Para 2025, apenas a Austrália continuará a fornecer apoio, o que representa uma redução significativa no volume total de apoio. Os US\$ 9 milhões que serão distribuídos entre o Novo Programa de Saúde, o Programa de Mobilidade Laboral e o PNDS poderão ser insuficientes para cobrir as necessidades crescentes de um país em desenvolvimento. Essa redução no apoio direto reflete a transição de Timor-Leste para uma fase em que o financiamento internacional tende a diminuir, exigindo que o país encontre fontes alternativas de recursos para manter suas iniciativas governamentais.

Além disso, os dados apresentados na Tabela 40 na página 95 do livro Relatório revelam uma queda projetada no apoio dos parceiros de desenvolvimento para vários ministérios entre 2024 e 2026.

Tabela 32 – Resumo do apoio dos parceiros de desenvolvimento ao ministério beneficiário 2024-26 previsto



Ministério beneficiário	Plano 2024	Plano 2025	Plano 2026
Ministério da Saúde	33,8	25,8	14,2
Ministério dos Transportes e Comunicações	6,2	23,2	13,7
Ministério da Educação	17,1	15,5	8,2
Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas	29,3	15,4	7,0
Ministério da Administração Estatal	8,7	8,1	5,5
Instituição RDTL não especificada	10,1	6,6	2,5
Ministério das Obras Públicas	20,9	6,3	6,1
Ministério do Interior	7,3	5,1	4,3
Ministério das Finanças	3,4	4,6	1,1
Presidência do Conselho de Ministros	5,4	4,4	3,4
Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura	12,3	4,3	0,7
Ministério do Ensino Superior e da Ciência	5,7	3,7	2,1
Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos	5,5	3,5	2,8
Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	2,1	2,8	1,8
Ministério da Solidariedade e Inclusão Social	3,0	1,9	1,7
Ministério do Comércio e Indústria	1,2	1,2	0,0
Ministério do Desenvolvimento Rural e da Habitação Comunitária	0,8	1,1	1,1
Ministério Coordenador dos Assuntos Sociais	5,2	0,8	0,0
Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico	0,4	0,4	0,3
Ministério do Turismo e Ambiente	1,6	0,4	0,2
Gabinete do Primeiro-Ministro	1,0	0,2	0,0
Ministério da Justiça	0,7	0,1	0,0
Comissão Nacional de Eleições	0,3	0,0	0,0
Parlamento Nacional	0,5	0,0	0,0
Sector não-governamental	9,7	9,5	9,5
<b>Totais</b>	<b>192,4</b>	<b>144,8</b>	<b>86,2</b>

Fonte: Direção-Geral de Mobilização de Recursos Externos (DGMRE), Ministério das Finanças, setembro de 2024

O Ministério da Saúde, por exemplo, enfrenta uma redução significativa, de US\$ 33,8 milhões em 2024 para US\$ 14,2 milhões em 2026, o que pode impactar negativamente a qualidade e a abrangência dos serviços de saúde oferecidos à população. O mesmo padrão é observado em outros setores-chave, como agricultura, educação e transportes, todos essenciais para o desenvolvimento sustentável do país.

Essa diminuição no financiamento também levanta questões sobre a capacidade de Timor-Leste de implementar reformas e manter investimentos estratégicos sem comprometer o crescimento económico. A contínua dependência de apoio internacional, em vez de um fortalecimento rápido das receitas internas, pode prolongar a vulnerabilidade económica do país e limitar sua margem de manobra fiscal. Além disso, a capacidade de absorção dos recursos por parte dos ministérios beneficiários também precisa ser melhorada para garantir que o financiamento disponível seja utilizado de forma eficiente e com o impacto máximo.

### Parcerias Público-Privadas

As Parcerias Público-Privadas (PPP) emergem como uma estratégia vital para o desenvolvimento de infraestrutura em Timor-Leste, permitindo que o setor privado desempenhe um papel ativo na construção e na operação de ativos que, tradicionalmente, são de responsabilidade do Estado. Este modelo de colaboração visa não apenas a eficiência na execução de projetos, mas também a maximização de recursos e a promoção de um ambiente favorável ao investimento. A propriedade dos ativos permanece com o

Governo, que garante que, ao final do contrato, estes sejam transferidos de volta em boas condições, assegurando assim a continuidade da prestação de serviços à população.

A criação da Unidade de PPP (PPPU) no Ministério das Finanças, conforme estipulado pelo Decreto-Lei n.º 8/2014, é um passo significativo na estruturação e gestão destes projetos. A PPPU tem a responsabilidade de coordenar o Ciclo de Projetos de PPP, trabalhando em conjunto com os ministérios de linha e o Conselho de Administração do Fundo das Infraestruturas (CAFI). Um dos principais objetivos desta unidade é fomentar um ambiente que atraia investimento direto estrangeiro (IDE), enquanto incentiva a participação do setor privado local em projetos de menor escala, promovendo uma abordagem inclusiva ao desenvolvimento.

Atualmente, existem vários projetos em diferentes estágios de implementação. O Porto da Baía de Tibar, por exemplo, já se encontra em fase de operação, tendo sido escolhido um modelo de concessão de 30 anos que abrange a conceção, construção, financiamento, operação e eventual transferência do ativo. Este projeto, adjudicado a um consórcio que inclui a Bolloré Africa Logistics e a SDV Timor-Leste, representa um marco na modernização da infraestrutura portuária do país. Desde o início das operações em setembro de 2022, o porto já recebeu 316 navios e movimentou uma quantidade significativa de carga, gerando receitas diretas para o Governo.

Por outro lado, o projeto de Habitação Acessível está atualmente em fase de estudo de viabilidade, com o apoio da Corporação Financeira Internacional (SFI) do Grupo Banco Mundial. Este projeto visa resolver a crise habitacional em Timor-Leste, onde o Governo fornecerá terrenos e infraestrutura, enquanto um promotor privado será responsável pela conceção, financiamento e construção das unidades habitacionais. A recente autorização do CAFI para avançar com o projeto, que prevê a construção de cerca de 500 unidades, reflete o compromisso do Governo em abordar as necessidades habitacionais da população.

Entretanto, o desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato enfrenta desafios significativos. Apesar de ser a principal porta de entrada do país, suas limitações em termos de infraestrutura e capacidade para acomodar aviões maiores representam um obstáculo ao crescimento do turismo e do comércio. O Governo está atualmente a avaliar opções para expandir e modernizar o aeroporto, mas a decisão final ainda está pendente, o que gera incertezas sobre o futuro do projeto, apesar de ter sido elaborado um orçamento provisório para o exercício de 2025, antecipando os custos administrativos do regime PPP para este projeto.

Além disso, outros projetos em fase de iniciação, como Lagoa Selo Kraik e as Termas de Marobo, estão a ser preparados em colaboração com o Banco Mundial, ressaltando a importância de estudos de viabilidade e assistência técnica para garantir que os projetos sejam sustentáveis e atendam às necessidades da população. A reavaliação de novas iniciativas irá assegurar que os recursos sejam alocados de forma

eficiente e que os projetos propostos tenham um impacto positivo no desenvolvimento económico e social do país.

Entre 2019 e 2023, as despesas efetivas variaram, com um total de US\$ 0,64 milhões em 2021, aumentando para US\$ 0,74 milhões em 2022, mas caindo para US\$ 0,44 milhões em 2023. As despesas estimadas para 2024 são de US\$ 1,95 milhões, com alocações projetadas de US\$ 4,73 milhões em 2025, seguidas por US\$ 6,72 milhões em 2026, US\$ 3,18 milhões em 2027, US\$ 2,58 milhões em 2028 e US\$ 0,68 milhões em 2029.

No que diz respeito à Dotação Geral do Estado, os projetos incluem o Integrated Project Management Unit (IPMU) do Aeroporto de Díli, que teve despesas de US\$ 80 mil em 2021 e US\$ 270 mil em 2022, mas não está previsto para 2024. O projeto de Habitação Acessível teve gastos de US\$ 180 mil em 2021 e US\$ 130 mil em 2023, com alocação contínua de US\$ 130 mil até 2025.

A PPP de Habitação a Preços Acessíveis apresenta despesas de US\$ 11 mil em 2021, com alocações crescentes em 2023 e 2024, totalizando US\$ 2,28 milhões em 2025. Projetos de turismo, como Lagoa Selo Kraik e Termas de Marobo, tiveram despesas mínimas, com uma alocação total de US\$ 22 mil em 2024 e US\$ 1,00 milhão para 2025. Essas alocações refletem um foco contínuo em infraestrutura e habitação, com um aumento significativo nas despesas projetadas para os próximos anos.

### Saldos Gerência

A Tesouraria do Setor Público Administrativo compreende a Tesouraria Central do Estado, a Tesouraria da Segurança Social e a Tesouraria da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno.

Em 2023, a receita efetiva total do Orçamento Geral do Estado de Timor-Leste alcançou US\$ 1.798,5 milhões, composta por diversas fontes, incluindo Receitas Domésticas de US\$ 239,5 milhões, transferências do Fundo Petrolífero totalizando US\$ 1.090,0 milhões, um saldo de final de ano de US\$ 368,4 milhões (do Tesouro e da RAEOA), e empréstimos que somaram US\$ 25,4 milhões. Durante o ano, a transferência do Fundo Petrolífero foi utilizada para cobrir as necessidades operacionais do governo, representando 90% da previsão para 2023, que era de US\$ 1.208,2 milhões, e superando em US\$ 599,9 milhões o Rendimento Sustentável Estimado (RSE).

Após contabilizar as despesas e outros ajustes patrimoniais, o saldo total de caixa disponível, tanto na Conta do Tesouro quanto na RAEOA-ZEESM, foi de US\$ 278,8 milhões ao final de 2023, a ser transferido para 2024. O saldo de caixa mantido em Tesouraria e RAEOA em 31 de dezembro de 2023 somou US\$ 310,5 milhões. Este total inclui o saldo de diversas contas, como o Fundo Consolidado de Timor-Leste (FCTL), o Fundo COVID-19 e saldos de entidades autónomas e municípios.

Dados recolhidos do livro Relatório mostram que até o final de agosto de 2024, a receita doméstica arrecadada foi de US\$ 133,8 milhões, representando 69% da estimativa total para o ano, que é de US\$ 194,5

milhões. O saldo de caixa do Governo Central e da RAEOA até essa data foi de US\$ 198,7 milhões, com transferências do Fundo Petrolífero totalizando US\$ 650,0 milhões, o que corresponde a 47% do total permitido de US\$ 1.377,5 milhões para 2024 (em setembro foi realizada uma transferência do Fundo Petrolífero de US\$ 200 milhões, elevando o total para US\$ 850 milhões).

Ao subtrair as despesas totais das receitas provenientes das transferências do Fundo Petrolífero, o saldo total de caixa ao final de agosto de 2024 foi de US\$ 227,9 milhões. Em 24 de outubro de 2024, o saldo de caixa apresentado no Portal da Transparência ascendia a US\$ 298 milhões. O Tesouro prevê um saldo reconciliado de US\$ 200,0 milhões para a Administração Central, que será utilizado para financiar despesas em 2025. A RAEOA estima um saldo de US\$ 52,2 milhões até o final do ano, dos quais US\$ 51,5 milhões serão destinados ao financiamento das despesas da autoridade.

### Rendimentos

A Proposta de lei do OGE para 2025 contempla na Tabela IV as receitas provenientes de rendimentos, no montante total de US\$ 7,3 milhões com origem em duas rubricas: Rendas com US\$ 908 mil e Juros com US\$ 6,3 milhões, como demonstra a tabela abaixo.

A análise dos rendimentos comparativos entre a PPL do OGE para 2025 e o OGE de 2024 revela algumas contradições significativas.

Primeiramente, a rubrica Rendas apresenta um valor de US\$ 908.091 para 2025, em comparação com US\$ 5.913.601 em 2024. Isso resulta em uma diferença negativa de US\$ 5.005.510, o que representa uma queda alarmante de 84,6%. Essa redução drástica pode indicar uma previsão excessivamente otimista para 2024 ou uma revisão pessimista para 2025, levantando questões sobre a sustentabilidade das receitas de rendas e a capacidade do governo de manter níveis adequados de receita.

Em contraste, a rubrica Juros mostra um aumento exponencial, passando de US\$ 924.194 em 2024 para US\$ 6.348.500 em 2025. Essa diferença de US\$ 5.424.306 corresponde a um aumento impressionante de 586,9%. Tal crescimento pode ser indicativo de uma estratégia de investimento mais agressiva ou de uma expectativa de maiores retornos sobre investimentos financeiros, mas também levanta preocupações sobre a viabilidade de depender excessivamente de receitas financeiras, especialmente em um cenário em que as rendas estão em declínio.

Ou, é possível que haja erros nos cálculos ou na digitação dos dados, o que pode levar a resultados inconsistentes. Mas também pode ter havido mudanças na metodologia de cálculo dos rendimentos entre 2024 e 2025, o que dificulta a comparação direta dos dados, o que sugere uma análise mais profunda sobre esta categoria de Receitas.

## XIV. CONCLUSÕES



1. A proposta de OGE para 2024 foi apresentada pelo Governo ao Parlamento Nacional, para consideração e aprovação, no dia 1 de outubro de 2024.
2. Fundamentando a sua decisão na nota de admissibilidade preparada pelos serviços, Sua Excelência a Presidente do Parlamento Nacional admitiu a proposta de lei de OGE para 2025, entretanto numerada como Proposta de Lei n.º 12/VI (2ª), e por despacho de 7 de outubro de 2024 determinou a sua admissão e baixa à Comissão de Finanças Públicas, para emissão de Relatório e Parecer.
3. A PPL do Orçamento Geral do Estado para 2025 apresenta as seguintes despesas: para a Administração Central, o valor é de US\$2.072.981.000, com igual valor em receitas, para a Segurança Social, a despesa é de US\$482.008.234 e as receitas têm o mesmo montante; para a RAEOA ascendem a US\$ 62.181.000, e as despesas totalizam o mesmo valor, pelo que as receitas e despesas do Setor Público Administrativo totalizam US\$2.617.170.234.
4. A proposta de lei propõe uma transferência do Fundo Petrolífero no montante de US\$ 1.561.073.539 (Mil quinhentos e sessenta e um milhões, setenta e três milhares, quinhentos e trinta e nove dólares), sendo US\$ 551.949.714 (Quinhentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e nove milhares, setecentos e catorze dólares) correspondentes ao Rendimento Sustentável Estimado (RSE) e US\$ 1.009.123.825 (Mil e nove milhões, cento e vinte e três milhares, oitocentos e vinte e cinco dólares) relativos a transferência superior ao RSE.
5. A proposta orçamental do Governo para 2025 (PPL OGE 2025) subordina-se ao tema central “Investimento em Infraestruturas Estratégicas, Reforço da Economia e Melhoria do Bem-Estar dos Cidadãos” compreendendo o articulado, composto por 9 artigos, e o Anexo, composto por 12 tabelas orçamentais, cumprindo a Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública (LEO).
6. É uma imposição constitucional que o OGE contenha a previsão global de todas as receitas e despesas dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo. A LEO determina a desagregação dessa despesa e receita pelos seus três subsetores do Setor Público Administrativo: o subsector Administração Direta do Estado, o da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) e o da Segurança Social. A proposta de lei de OGE para 2025 cumpre todos esses requisitos constitucionais e legais.
7. Em relação à distribuição do orçamento funções, os serviços gerais da administração pública representam 37,1% do total do orçamento, o que sugere que uma quantidade significativa do orçamento é absorvida por despesas administrativas e de manutenção de infraestrutura institucional. Embora esses serviços sejam essenciais para o funcionamento do governo, esta percentagem indica um possível

desequilíbrio que pode reduzir a capacidade de alocar recursos em setores de impacto direto na população, como educação e saúde.

8. A alocação de 26,5% do orçamento para assuntos económicos é indicativa de uma estratégia de desenvolvimento com foco no crescimento e infraestrutura económica. Este foco é positivo, atendendo a que pode gerar empregos, atrair investimentos, e desenvolver setores produtivos. No entanto, é essencial que essa verba seja aplicada de maneira eficiente, com monitorização contínua para garantir que os investimentos resultem em crescimento económico sustentável e inclusão social.
9. As áreas de saúde, educação e proteção social somam juntas 28% do orçamento. Esse comprometimento financeiro é positivo para a promoção do bem-estar social e a formação de capital humano. No entanto, a alocação parece modesta, considerando as necessidades crescentes de uma população em desenvolvimento, havendo espaço para ampliar o investimento, especialmente na saúde, para cobrir e melhorar a qualidade dos serviços e também na educação, com vistas a fortalecer a formação e capacitação da população.
10. A Constituição de Timor-Leste, através do artigo 5º, institui o Princípio da Descentralização como compromisso do Estado, destacando que o processo de criação das autarquias locais e a transferência de competências para os municípios são fundamentais para a implementação de uma administração pública mais participativa. A Lei das Finanças Municipais, aprovada em 2023, fornece o arcabouço normativo para a organização fiscal e orçamental municipal, sinalizando um importante passo em direção à autonomia financeira dos municípios, ainda em fase de autonomia administrativa institucional.
11. A PPL OGE 2025 destina um valor adicional de mais de US\$ 40 milhões para os municípios em comparação com o ano anterior, em virtude da transferência do orçamento do PNDS para os Municípios, com foco em ampliar a capacidade dos municípios para oferecer serviços locais mais adequados e direcionados às necessidades regionais, o que reflete o compromisso do governo em fortalecer a gestão descentralizada, onde municípios como Díli, Baucau e Bobonaro recebem alocações mais significativas (superiores a 10% do total para os municípios), atendendo a fatores populacionais e estratégicos dessas regiões.
12. Foram destinados US\$ 123,6 milhões para melhorias na infraestrutura local, incluindo estradas e pontes, evidenciando a importância da conectividade e das condições de infraestrutura básica para o desenvolvimento regional. Além disso, o apoio específico à liderança comunitária e aos sucos, através de programas como o PDIM e subsídios de administração, totaliza aproximadamente US\$ 25,07 milhões, reforçando o compromisso com o fortalecimento das bases comunitárias e as subdivisões administrativas (sucos).

13. Com alocações expressivas para o programa de Merenda Escolar (US\$ 22,5 milhões), Bolsas Escolares (US\$ 6,1 milhões), e o PNDS (US\$ 14,96 milhões), o OGE 2025 demonstra um compromisso contínuo com a segurança alimentar, apoio à educação e melhoria das infraestruturas locais. Estes programas visam fomentar a subsistência estudantil e melhorar a qualidade de vida nas áreas mais remotas e necessitadas, onde os municípios de Díli, Baucau e Ermera estão entre os mais beneficiados, alinhados à sua relevância estratégica e necessidades específicas.
14. A menor alocação orçamental para a Autoridade Administrativa de Ataúro (US\$ 608 mil) indica uma diferenciação de abordagem baseada na densidade populacional e na escala das necessidades regionais. Este critério é essencial para a alocação eficiente dos recursos, permitindo que os municípios maiores e mais populosos recebam investimentos proporcionais às suas necessidades.
15. O significativo aumento na “Dotação Geral do Estado” para 2025, especialmente na categoria de Transferências Públicas (+US\$ 66 milhões), reflete a estratégia do governo para reforçar a resiliência económica e descentralizar os recursos, garantindo que os municípios possam responder melhor às necessidades locais. Esse aumento está em linha com a criação de programas que suportam as zonas com tratamento especial, como a RAEOA, e com as novas políticas de descentralização fiscal.
16. O orçamento da RAEOA canaliza 37,43% do seu orçamento total para o desenvolvimento de infraestruturas (incluindo estradas, pontes e eletricidade), nota-se um forte comprometimento para melhorar a conectividade e mobilidade na região. Esse investimento também representa um esforço para melhorar a inclusão regional e criar as bases para o desenvolvimento económico. Contudo, a dependência de um alto investimento em infraestruturas sem uma estratégia clara para manutenção pode gerar desafios de sustentabilidade a médio e longo prazo.
17. O orçamento da RAEOA apresenta a intenção de promover a diversificação económica nas áreas de agricultura e turismo, mas carece de detalhes sobre estratégias para incentivar inovação local e reduzir a dependência económica, o que limita a visão de longo prazo da RAEOA para estimular o crescimento autossustentado.
18. Em relação à Segurança Social, o regime não contributivo é financiado exclusivamente pelo Estado, através de transferências da Administração Central, e representa uma parcela significativa do Orçamento da Segurança Social. Já o regime contributivo, embora autofinanciado, depende da eficiência das contribuições dos trabalhadores e empregadores e da adequada gestão dos recursos acumulados no FRSS.
19. O INSS enfrenta desafios para consolidar sua estrutura interna, com limitações no quadro de pessoal e infraestrutura. Apenas 30% das vagas estão ocupadas, impactando a prestação de serviços. No FRSS,

a situação é ainda mais crítica, com apenas 14% dos postos preenchidos, o que limita a capacidade de gestão e investimento dos fundos de reserva.

20. Embora o FRSS tenha começado a operar em 2022, suas aplicações limitam-se a depósitos bancários de baixo risco e rentabilidade moderada. A falta de diversificação em investimentos e a limitada capacidade técnica podem comprometer o objetivo de garantir um crescimento sustentável dos fundos ao longo do tempo, essencial para garantir a viabilidade de longo prazo do regime contributivo.
21. A expansão de serviços do INSS para áreas mais remotas do país tem ocorrido de forma gradual, com apenas 11 dos 14 municípios atendidos até 2024. Isso limita o acesso de beneficiários ao sistema de segurança social e pode prejudicar a adesão ao regime contributivo em regiões periféricas.
22. As projeções de crescimento do FRSS, com uma taxa anual média de 19,5% até 2029, são ambiciosas e podem não refletir o cenário de mercado realista, o que exige prudência na formulação de metas de retorno.
23. A principal fonte de financiamento para o Orçamento Geral do Estado (OGE) tem sido o Fundo Petrolífero, com levantamentos significativos previstos até 2029. No entanto, a produção petrolífera do campo Bayu-Undan está em declínio (até junho de 2026), o que acentua a necessidade de diversificação das fontes de receita do governo. A projeção de um saldo final de US\$ 12,8 bilhões no FP em 2029 demonstra que a manutenção do atual nível de levantamentos é insustentável no longo prazo.
24. Apesar de uma projeção de crescimento anual nas receitas domésticas, estas continuam a ser insuficientes para cobrir as despesas totais. A implementação de reformas fiscais, incluindo a introdução de impostos progressivos e potencialmente o IVA, poderá contribuir para o fortalecimento das finanças públicas, mas isso ainda depende de aprovação legislativa e do apoio da sociedade.
25. Embora a dívida pública esteja abaixo do limite de 30% do PIB e o serviço da dívida seja moderado, o endividamento ainda é dependente de financiamentos externos, maioritariamente para projetos de infraestrutura. O custo atual da dívida é menor que o retorno do Fundo Petrolífero, o que torna esse financiamento uma alternativa viável, mas reforça a necessidade de planeamento estratégico de reembolsos futuros.
26. O saldo de caixa ao final de 2023 (US\$ 278,8 milhões) e o valor atual até agosto de 2024 (US\$ 198,7 milhões) indicam que a gestão da tesouraria e os saldos de final de ano precisam de otimização. A utilização de transferências do Fundo Petrolífero para financiar a maior parte das operações do governo (90% em 2023) reflete uma alta dependência desse recurso, que poderia comprometer a sustentabilidade financeira em longo prazo, uma vez que o uso das transferências excedeu o Rendimento Sustentável Estimado.

27. A proposta do OGE para 2025 reflete inconsistências notáveis em categorias de receitas. A significativa queda nas previsões de rendas (84,6%) e o aumento drástico nos juros (586,9%) sugerem uma instabilidade nas estimativas, que pode ser resultado de uma expectativa de retorno financeiro mais agressiva ou, possivelmente, um erro de cálculo ou de revisão nas previsões de receita.
28. A abordagem financeira e orçamental atual de Timor-Leste, com uma elevada dependência do Fundo Petrolífero, apresenta desafios para a sustentabilidade em longo prazo. O saldo elevado de caixa e a projeção de transferências futuras indicam que uma estratégia mais equilibrada é necessária para evitar uma possível crise financeira com a redução dos fundos petrolíferos disponíveis.
29. Os dados disponíveis no Portal da Transparência mostram variações consideráveis entre valores arrecadados e previstos. A inconsistência nos dados de receitas e despesas pode ser prejudicial para o planeamento e execução do orçamento, além de dificultar a tomada de decisões baseada em dados precisos.

## XV. RECOMENDAÇÕES

### Recomendações da Comissão de Finanças Públicas (Comissão C)

#### AO PARLAMENTO NACIONAL

1. Recomenda-se a leitura atenta dos pareceres setoriais produzidos pelas várias comissões especializadas permanentes, bem como, o parecer da ONG *La'o Hamutuk*, por tecerem importantes considerações e exporem as suas preocupações quanto à proposta de lei de OGE para 2025 em apreciação.
2. Recomenda-se igualmente a retificação dos nomes dos Títulos de classificação orgânica utilizados na tabela V da proposta orçamental para 2025, por divergirem com os nomes dos Títulos descritos no Decreto-Lei n.º 46/2023, Orgânica do IX Governo Constitucional.

#### AO GOVERNO

1. A lei do Fundo Petrolífero prevê que todos os levantamentos acima do RSE (Rendimento Sustentável Estimado) sejam utilizados para financiar despesas de investimento de capital para o desenvolvimento de infraestruturas estratégicas do país, mas essas verbas continuam a ser livremente utilizadas pelo Governo para financiar despesas correntes, apesar dos sucessivos alertas da Comissão C. Recomenda-se por isso maior prudência nos levantamentos do Fundo, tanto assim que o Governo antecipa o seu esgotamento para 2035.
2. Ao Ministério das Finanças que complete e ao Governo que aprove a regulamentação do sistema de consulta pública a realizar no âmbito processo de planeamento orçamental, para que o mesmo passe a

abranger a consulta aos cidadãos, aos órgãos de soberania e aos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, dando assim, apesar de tardiamente, dando desse modo cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 45.º da LEO.

3. A Comissão C recomenda ao Governo que tome medidas para garantir a eficácia da assistência dos parceiros de desenvolvimento, através da implementação de um sistema de monitorização e avaliação robusto, para acompanhar o impacto das intervenções financiadas pelos parceiros de desenvolvimento.
4. Recomenda-se uma vez mais à Segurança Social que acelere a conclusão do sistema informático de gestão da Segurança Social, que há anos vem sendo desenvolvido com o apoio do governo português, de modo a começar finalmente a investir e rentabilizar os excedentes depositados na conta do Fundo de Reserva da Segurança Social, com o objetivo de salvaguardar a sustentabilidade do mesmo para os seus beneficiários atuais e futuros.
5. A Comissão C recomenda a redução do peso dos serviços gerais de administração pública no orçamento, através de uma reforma administrativa, que inclua uma análise das despesas e introdução de práticas de gestão mais eficientes, como a digitalização e automação de processos. Este ajuste pode libertar recursos importantes para setores prioritários e aumentar a eficiência da administração pública.
6. Embora a alocação na defesa e segurança pública deva permanecer contida, é recomendável que os recursos sejam otimizados para maximizar sua eficácia. Investimentos em formação e equipamentos modernos podem garantir a segurança com eficiência, sem necessidade de grandes aumentos orçamentários. Também é interessante explorar parcerias internacionais para apoiar o setor com financiamento e capacitação técnica.
7. A elevada alocação para assuntos económicos requer uma abordagem estratégica e disciplinada. Para maximizar o impacto, a Comissão C recomenda a existência de um rigoroso sistema de monitorização e avaliação para garantir que os investimentos estejam alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável e inclusão social, promovendo um retorno claro para a sociedade. Programas e projetos devem ser continuamente revistos e ajustados para assegurar o melhor uso dos recursos.
8. A Comissão C recomenda ampliar o orçamento para a proteção ambiental, considerando o impacto que desastres ambientais podem ter sobre as economias locais e a saúde pública. O aumento do financiamento para projetos ambientais, como forma sustentável de recursos naturais, reflorestamento, e combate às mudanças climáticas, é essencial para garantir o desenvolvimento sustentável de Timor-Leste. Também é recomendável pesquisar apoio internacional, como financiamento e cooperação técnica, para maximizar os recursos dedicados a esta área.

9. Recomenda-se aumentar gradualmente o orçamento para saúde e educação é essencial, mas também é importante direcionar esses investimentos para a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços. Na saúde, sugere-se expandir a infraestrutura e melhorar a formação de profissionais, além de facilitar o acesso a tratamentos preventivos. Na educação, é necessário fortalecer a qualidade do ensino e a formação profissional, visando capacitar a população para que ela contribua para o desenvolvimento económico e social do país.
10. Recomenda-se que a descentralização administrativa deverá ser acompanhada por programas de capacitação que possibilitem a gestão eficaz e autónoma dos recursos pelos municípios, especialmente nas áreas de educação, saúde e agricultura. Isso envolve formação e treino de funcionários municipais em planeamento, execução e prestação de contas, além da criação de sistemas de monitorização que garantam a transparência e o bom uso dos recursos.
11. Com a significativa alocação de US\$ 123,6 milhões para infraestruturas, a Comissão C recomenda que cada município desenvolva um plano de infraestrutura alinhado às necessidades locais, dando prioridade à melhoria das estradas, pontes e sistemas de água que facilitem o acesso e a mobilidade. A implementação desse plano deve envolver consultas comunitárias para garantir que os investimentos atendam efetivamente às necessidades das populações locais, promovendo maior inclusão e desenvolvimento regional.
12. Com base nos avanços promovidos pelo PDIM e pelo PNDS, é recomendável considerar uma expansão gradual desses programas, assegurando maior abrangência e eficiência dos projetos implementados. A aplicação de aproximadamente US\$ 25,07 milhões para esses programas pode ser acompanhada de estratégias que incentivem a participação comunitária e a sustentabilidade dos projetos, além de medidas de monitorização para avaliar os resultados e o impacto nas comunidades.
13. A menor alocação de recursos para Ataúro e outros municípios com baixa densidade populacional pode ser justificada por critérios geográficos, no entanto a Comissão C recomenda que o governo garanta que essas regiões recebam o suporte necessário para desenvolver suas infraestruturas e serviços básicos, o que pode incluir o estabelecimento de subsídios e apoio específico para áreas remotas, de modo a reduzir disparidades e evitar o êxodo rural.
14. A expressiva alocação para a Merenda Escolar e Bolsas Escolares exige uma estrutura de monitorização eficaz que garanta a distribuição adequada e eficiente dos recursos, maximizando o impacto positivo na segurança alimentar e na educação de estudantes em todas as regiões. A Comissão C recomenda que seja feita uma avaliação regular dos programas para garantir que os objetivos de permanência e inclusão educacional sejam atingidos, especialmente nas áreas rurais onde o acesso à educação é mais desafiador.



15. Incentivar e capacitar os municípios a desenvolverem mecanismos próprios de arrecadação, como taxas e impostos locais, para fortalecer sua autonomia financeira e reduzir a dependência de transferências estaduais. Esse aumento da capacidade de geração de receitas permitirá que os municípios atendam melhor as necessidades de suas comunidades, ampliando a sustentabilidade fiscal local e a responsabilidade na gestão pública.
16. O aumento nas transferências para os municípios em 2025 deve ser acompanhado por medidas de capacitação e suporte técnico aos municípios para garantir que esses recursos sejam utilizados de maneira eficaz. Recomenda-se estabelecer um sistema de monitorização e suporte técnico contínuo que oriente as autoridades locais na execução do orçamento, promovendo eficiência e sustentabilidade.
17. A revisão proposta para o Decreto-Lei do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos e a Lei de Enquadramento Orçamental em 2025 são oportunidades para fortalecer a gestão financeira. A Comissão C recomenda dar prioridade à adaptação de normas que incentivem a responsabilidade fiscal e a eficiência na contratação pública, além de aproximar-se das melhores práticas internacionais.
18. Com a ampliação do orçamento e das responsabilidades descentralizadas, é essencial fortalecer o quadro de monitorização e avaliação dos Programas. A integração de métricas de desempenho com o TiFIS e o uso de indicadores específicos podem melhorar a qualidade das avaliações, identificando áreas de melhoria e garantindo uma gestão pública orientada para resultados.
19. A RAEOA deve desenvolver um plano detalhado de manutenção para as infraestruturas já existentes e para as que forem implementadas no futuro. Este plano deve envolver a comunidade local na operação e manutenção dessas infraestruturas, garantindo uma utilização sustentável e prolongada dos investimentos realizados.
20. A inclusão de fontes de energia renováveis na RAEOA deverá ser uma prioridade para reduzir a dependência de combustíveis fósseis e promover a sustentabilidade ambiental. Esta mudança estratégica pode ser favorecida por parcerias e incentivos à inovação, proporcionando uma transição gradual e viável para energias limpas e reduzir custos.
21. Recomenda-se que a RAEOA considere aumentar os investimentos em setores como educação e saúde, especialmente no nível pré-escolar e na capacitação profissional, alinhando-se à importância do desenvolvimento de capital humano para o crescimento sustentável da região.
22. A criação de políticas mais detalhadas e orientadas para a inovação e atração de investimentos locais e internacionais na RAEOA pode impulsionar uma economia mais resiliente e menos dependente de setores específicos. Fomentar programas que incentivem o empreendedorismo local e melhorias tecnológicas na agricultura e no turismo são passos estratégicos nessa direção.

23. Recomenda-se uma revisão do livro orçamental “Elementos Informativos, Volume VII: RAEOA-ZEESM” para facilitar a análise e a transparência dos programas e atividades, alinhando a classificação de despesas e fornecendo maior clareza nas metas e resultados esperados. A simplificação da linguagem e o uso consistente de uma mesma estrutura organizacional e econômica poderiam facilitar a compreensão e o debate público.
24. A Comissão C recomenda em investir em treinamento e contratação de profissionais qualificados para o INSS e o FRSS. A criação da Academia de Segurança Social e a cooperação com parceiros internacionais como Portugal são iniciativas positivas que devem ter prioridade para atender às metas de formação e especialização do quadro técnico.
25. A política de investimento do FRSS deve avançar para incluir instrumentos de maior rendimento e diversificação, como títulos internacionais e fundos de investimento com capital garantido. Recomenda-se a utilização de consultores especializados e desenvolvimento da capacidade técnica interna, fatores essenciais para a segurança e a rentabilidade dos investimentos.
26. Recomenda-se que as projeções financeiras do FRSS deverão ser periodicamente examinadas para adequar as metas de crescimento e retornos ao cenário económico realista e ao desejo de risco do fundo. Sugere-se um plano de contingência para casos de rentabilidade abaixo do esperado, que possa amortecer eventuais impactos sobre a sustentabilidade do sistema.
27. A Comissão C recomenda o desenvolvimento de um portal informativo do sistema de segurança social e a melhoria da comunicação institucional sobre os direitos e responsabilidades dos cidadãos são essenciais para assegurar a confiança no sistema e incentivar a adesão.
28. Recomenda-se a implementação de uma estratégia de redução gradual dos levantamentos do Fundo Petrolífero de modo a garantir a longevidade dos recursos do fundo, o que poderá incluir a implementação de um teto anual para levantamentos, vinculado ao desempenho das receitas não-petrolíferas e ao crescimento económico.
29. A Comissão C recomenda a promoção de reformas fiscais que ampliem a base tributária e introduzam progressividade nos impostos. A aprovação de novas leis, como a implementação do IVA e impostos seletivos, poderia aumentar a arrecadação de receitas domésticas, reduzindo a pressão sobre o Fundo Petrolífero.
30. Em função do crescimento previsto da dívida pública, a Comissão C recomenda a criação de um plano de longo prazo para a gestão da dívida, que inclua o pagamento antecipado de empréstimos com taxas mais elevadas e o refinanciamento de passivos futuros. Essa estratégia ajudaria a estabilizar o rácio de dívida em relação ao PIB, especialmente com a proximidade do esgotamento das receitas petrolíferas.

31. Recomenda-se a negociação de uma maior previsibilidade e transparência nas contribuições dos parceiros de desenvolvimento, dando prioridade parcerias que contribuam para a transferência de tecnologia e a capacitação de mão de obra local, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e reduzir a dependência de assistência externa.
32. A Comissão C recomenda a implementação de uma estratégia de diversificação das receitas para reduzir a dependência do Fundo Petrolífero, incentivando fontes internas e fortalecendo os mecanismos de arrecadação doméstica. Além disso, adotar uma abordagem cautelosa na gestão de saldos de caixa para minimizar o impacto em anos subsequentes, com previsões mais realistas e controles de despesas mais rigorosos.
33. Recomenda-se rever a metodologia utilizada na projeção de rendas e juros para garantir consistência e precisão, considerando análises históricas e a viabilidade das estimativas. Se a intenção é realmente uma maior exposição a receitas financeiras, aconselha-se adotar políticas de gestão de riscos de investimentos para mitigar possíveis flutuações do mercado e proteger a sustentabilidade fiscal.
34. A Comissão C recomenda o desenvolvimento de estratégia de sustentabilidade fiscal que incorpore a diversificação das fontes de receita e a redução gradativa da dependência do Fundo Petrolífero. Isso pode incluir reformas que incentivem o setor privado e aumentem a capacidade do país em gerar receitas internas, ao mesmo tempo em que se reforçam controles de gastos públicos para evitar déficits orçamentais elevados.
35. Recomenda-se melhorar os processos de coleta e divulgação de dados financeiros, garantindo a transparência e confiabilidade das informações no Portal da Transparência. Além disso, a criação de uma comissão de revisão de dados e previsões do orçamento poderia fortalecer o processo de monitorização e garantir que os números reflitam com mais precisão as realidades económicas do país.

A Comissão C incluiu abaixo, as recomendações das demais comissões especializadas permanentes sobre a proposta de lei do OGE 2024 que considera mais pertinentes para a área das finanças públicas, bem como algumas das recomendações que lhe foram submetidas pela ONG La'ó Hamutuk.

## **Recomendações da Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça (Comissão A)**

### **1. Indicadores de género, igualdade e inclusão**

Constatando a sistemática falta de indicadores de género ou de inclusão e igualdade, ou a sua inadequada ou inapropriada formulação e apresentação, quer no momento da formulação dos Planos Anuais de Ação, quer no relato da execução das atividades,

A Comissão RECOMENDA, ao Governo, através do Ministério das Finanças, um maior cuidado e rigor na formulação dos indicadores, pela escolha criteriosa dos tipos de indicadores e a sua adequabilidade para servir de medida de desempenho e grau de atingimento dos objetivos e metas das atividades. A sua falta ou a deficiente formulação causa a impossibilidade grave de avaliação de performance, que são um dos critérios para aferir o merecimento de fundos públicos para financiamento das atividades propostas.

## **2. Emissão de títulos de propriedade**

Constatando os enormes investimentos financeiros feitos para a identificação e o registo cadastral de imóveis, bem assim como o tempo já decorrido desde a aprovação do regime legal para o reconhecimento da titularidade dos bens imóveis, em 2017, e que, não obstante isso, continuam sem serem emitidos os títulos de propriedade,

A Comissão RECOMENDA, ao Governo, através do Ministério da Justiça, que se tomem todas as medidas necessárias para o expedito início da atribuição de títulos de propriedade, cientes da necessidade que os cidadãos deles têm para a tramitação dos negócios da vida privada de cada um, assim como da sua relevância para os negócios do comércio e dos investimentos na economia do país.

## **3. Auditoria aos serviços de apoio aos tribunais abrangendo os anos de 2020 a 2024**

Constatando que, a despeito das várias diligências e comunicação institucional, não foi possível assegurar a realização da auditoria aos serviços de apoio aos tribunais, solicitada pelo Parlamento Nacional, por falta de provisão de fundos,

A Comissão RECOMENDA, ao Parlamento Nacional, a aprovação de uma dotação orçamental de US \$1.000.000 de USD, para a contratação de auditoria independente e idónea para a realização da auditoria financeira dos anos de 2020 a 2024 aos Serviços de Apoio aos Tribunais.

## **4. Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados**

Constatando, como havia feito e recomendado no ano passado, que continua por ratificar a “Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados”, e tomando boa nota a preocupação, apresentada pelo Centro Nacional Chega!, em que o nosso Estado ratifique esta Convenção, que se afigura como instrumento indispensável para a prossecução mais cabal de alguns aspetos da sua missão e do seu Plano Estratégico, a nível interno e, principalmente, a nível internacional.

A Comissão RECOMENDA, ao Governo, através do Ministério da Justiça e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que promova as diligências necessária à assinatura a apresentação para ratificação da

## **Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados.**

### **5. Dotações para pagamento de assessores internacionais dos Tribunais**

Constatando que a recomendação feita no ano passado, em sede de apreciação da proposta de OGE, não teve acolhimento; permanecendo a situação em que as dotações para contratação/pagamento de assessores internacional para os Tribunais não estão inscritas no orçamento dos Tribunais; situação essa que fora justificada como de transição;

Reconhecendo que tem fundamento as preocupações levantadas pelos Tribunais, principalmente o argumento de que esta medida põe em causa a sua autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que já era prática consolidada e passou a estar consagrada na Lei da Organização Judiciária (artigo 3.º), e que esta autonomia é corolário da sua qualidade de órgão de soberania e independente definido como tal pela CRDTL.

A Comissão RECOMENDA, ao Parlamento Nacional e ao Governo, a inscrição daquela dotação no orçamento dos Tribunais.

### **Recomendações do Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança (Comissão B)**

1. No contexto da Defesa Nacional, a Comissão B sublinha a imperiosa necessidade de promover o desenvolvimento da Componente Naval. Esta acção deve ser implementada em conformidade com o novo documento estratégico, em conformidade com os elementos partilhados pelo Sr. Ministro da Defesa Nacional inerente à "Força 2050", o qual irá estabelecer novas diretrizes para o fortalecimento das F-FDTL;
2. Em paralelo, o Governo deverá investir em formação e tecnologia, tanto para as FFDTL quanto a PNTL visando a capacitação, a modernização tecnológica e a capacidade marítima, a fim de enfrentar os desafios regionais de Timor-Leste, como a pesca ilegal e o tráfico marítimo;
3. No âmbito da segurança pública, é imperativo proceder à revisão da "Lei das Artes Marciais e das Armas Brancas" e implementar a transformação da "Comissão Reguladora das Artes Marciais (CRAM)", assim, procurando assegurar a adequação e a eficácia das disposições normativas e regulamentares pertinentes em prol dos objetivos do Estado;
4. Constata-se desafios crescentes em matéria de cibersegurança, pelo qual as atuais Forças de Defesa e Segurança Nacionais não têm capacidade para detetar, combater e prevenir eficazmente estes crimes. Por tal, para resolver esta questão urgente é essencial que **o Governo faça investimentos significativos no reforço das capacidades de cibersegurança do SNI e dos órgãos de polícia criminal**;
5. A Comissão B, reconhecendo a complexidade e a importância do setor da Defesa Nacional, compromete-se a **monitorizar diretamente as alocações orçamentárias para o novo campus do IDN**,

**estimado em US\$120 milhões segundo o Sr. Ministro da Defesa Nacional, um aumento de US\$30 milhões em relação ao orçamento anterior para o campus IDN.** Contudo, a Comissão B ressalta que o custo total do projeto ainda não está integrado na PPL, especificamente no Fundo de Infraestruturas (FI). Deste modo, exemplifica-se que a falta de representantes da Defesa e Segurança no FI considera-se como um constrangimento para o cumprimento dos objetivos nas áreas de Defesa e Segurança Nacional, essenciais para a soberania do Estado;

6. Por último, para otimizar o empenhamento operacional do Sistema Integrado de Segurança Nacional em desastres naturais, **revela-se imprescindível a descentralização das forças operacionais da Autoridade de Proteção Civil (APC) e a consolidação de uma coordenação institucional** com as autoridades locais. Neste sentido, é vital a consolidação do “Corpo Nacional de Bombeiros” e a concessão aos seus operacionais de um estatuto especial que defina de maneira clara os seus direitos e responsabilidades;
7. O atendimento das necessidades das comunidades na diáspora pelo MNEC reveste-se de importância crucial para o fortalecimento dos vínculos culturais, sociais e económicos, promovendo, dessa forma, a inclusão e o bem-estar dos nossos expatriados. Deste modo, é fundamental **consolidar o acesso a serviços de notariado nos nossos serviços periféricos externos**, assim como a consolidação de redes de apoio para garantir um suporte abrangente e sustentável nas comunidades timorenses no estrangeiro;
8. Timor-Leste, na qualidade de membro observador da ASEAN, **deve priorizar o desenvolvimento dos seus recursos humanos em áreas estratégicas que estejam em conformidade com os "Pilares da ASEAN", sem descuidar nos princípios e valores nos termos constitucionais.** Tal medida irá proporcionar ao Estado a participação ativa nos fóruns da ASEAN, resultando em benefícios recíprocos tanto para Timor-Leste quanto para a ASEAN. Neste sentido, por especial relevância, a Comissão B acredita que o investimento no capital humano servirá como um instrumento determinante para a promoção da integração regional e o fortalecimento do reconhecimento de Timor-Leste como um Estado de Direito democrático no contexto do sudeste asiático;
9. Em virtude da ausência de audiências públicas com o g7+ em prazo oportuno, tendo em consideração os prazos estipulados nos termos regimentais, recomenda-se que o g7+ encaminhe, em curto prazo, ao Parlamento Nacional o relatório oficial das suas atividades e da respetiva execução orçamentária. Dessa forma, tal envio se faz necessário, entre outros aspetos, para que o Parlamento Nacional compreenda a natureza dos apoios que o g7+ tem vindo a garantir na sua missão, na qualidade de instrumento crucial da diplomacia timorense.

## Comissão de Economia e Desenvolvimento (Comissão D)

1. A Comissão “D” recomenda ao Governo principalmente as entidades que estão na área de competência da Comissão D para fornecer documentos e dados detalhados sobre os serviços de cada Ministério e entidades autónomas, a fim de facilitar a fiscalização dos deputados.
2. Recomenda ao governo considerar o pedido da Autoridade da RAEOA no aumento da rubrica de bens e serviços.
3. Recomenda ao Ministério da Administração Estatal considerar encurtar o processo burocrático para o desenvolvimento de Ataúro “ligando a rubrica” de capital do desenvolvimento do FEDA.
4. Recomenda ao Governo tomar em consideração a proposta do BNCTL acerca de capitalização que este já tinha dirigido ao Vice-Ministro para os Assuntos de Economia.
5. Recomenda ao Parlamento Nacional a reforma, em sede de especialidade, do Sistema de Impostos Seletivos proposto, especialmente no caso das bebidas açucaradas, onde a taxa atual de US\$3.00/litro é provavelmente a mais alta do mundo.
6. Recomenda ao Parlamento Nacional a reforma, em sede de especialidade, do Sistema de Impostos Seletivos proposto no sentido de estabelecer uma gradação coerente das taxas baseada no real impacto à saúde pública e por forma a corrigir a desproporcionalidade entre as taxas de bebidas alcoólicas e açucaradas e estabelecer um escalonamento lógico baseada no teor alcoólico das bebidas.
7. Recomenda ao Parlamento Nacional que pondere a reestruturação da lei Tributária, nomeadamente no sentido de implementar taxas proporcionais ao valor dos produtos, evitando o carácter confiscatório atual e a criação de um sistema que não penalize desproporcionalmente as classes menos favorecidas.
8. Recomenda ao Parlamento Nacional, em sede de especialidade, alinhar as taxas com a realidade económica do país e dos países vizinhos para evitar incentivos ao contrabando.
9. Recomenda ao Executivo o fortalecimento da fiscalização económica, nomeadamente o reforço da capacidade operacional da AIFAESA, melhorar o controle fronteiriço para combater o comércio irregular e implementar sistemas eficientes de monitorização do mercado.
10. Recomenda ao Ministério das Finanças o estabelecimento de reformas institucionais nomeadamente no sentido de desenvolver estudos de impacto antes da implementação de novas taxas, criar mecanismos de avaliação periódica de políticas fiscais e estabelecer maior coordenação entre os órgãos de fiscalização e arrecadação de receitas.



11. Recomenda ao Parlamento Nacional e ao Ministério das Finanças a adequação das políticas fiscais à realidade económica local, considerando o impacto das taxas no desenvolvimento do comércio formal e a criação de incentivos para a formalização do mercado.
12. Recomenda ao Parlamento Nacional a criação urgente de um Regime Jurídico da Dívida Pública, mais atual e abrangente e no sentido de alinhar o mesmo com a nova Lei de Enquadramento Orçamental a ser apresentada, nomeadamente promovendo a transparência no processo de endividamento, a clareza sobre as fontes de financiamento dos empréstimos, a divulgação das condições de pagamento, taxas de juros e prazos de amortização, e o estabelecimento de mecanismos de prestação de contas regular ao Parlamento Nacional relacionado com a Dívida Pública.
13. Recomenda ao Governo a criação de mecanismo de controlo e monitorização dos projetos financiados, nomeadamente estabelecimento de mecanismos de avaliação da eficiência dos investimentos.
14. Recomenda ao Ministério das Finanças, alinhar as projeções de dívida pública com as autorizações de empréstimo solicitadas e garantir a consistência entre o relatório orçamental e a proposta de lei apresentada.

### **Comissão de Infraestruturas (Comissão E)**

#### **Ao Governo:**

1. Implementar medidas de formação para um melhor planeamento orçamental, considerando a ótica da orçamentação por programas, e uma melhoria da descrição das atividades e objetivos;
2. Melhorar o planeamento das infraestruturas (com enfoque nas infraestruturas com maior peso no orçamento), elaborando os estudos geológicos e geotécnicos necessários, e efetuando pesquisas de mercado nacionais e regionais para a melhor estimativa dos custos;
3. Formação dos técnicos dos departamentos governamentais e instituições da administração indireta na área da contratação pública e do planeamento da contratação pública;
4. Melhorar o planeamento da contratação pública, através da criação de manuais de procedimento e fluxogramas, procurando ainda a sensibilização dos departamentos para as durações estimadas dos procedimentos de aprovisionamento;
5. Início dos processos de aprovisionamento atempadamente, como por exemplo com o início dos procedimentos no último trimestre de 2024, por forma a concluir a adjudicação e assinatura para o início da execução orçamental logo em janeiro de 2025.
6. Criação de departamentos de gestores de contratos, e nomeação de gestores para os contratos

- públicos por forma a permitir uma monitorização dos contratos e prevenção de problemas contratuais, nomeadamente incumprimentos e caducidade de garantias bancárias;
7. Considerar a real e efetiva capacidade de captação de receitas não petrolíferas dos ministérios, institutos e empresas públicos-alvo deste relatório parecer sectorial, na definição dos tetos orçamentais para o OGE 2025;
  8. Considerar a real e efetiva capacidade de execução orçamental dos ministérios, institutos e empresas públicos-alvo deste relatório parecer sectorial, na definição dos tetos orçamentais para o OGE 2025;
  9. Implementação de políticas relacionadas com inclusão e habitação social;
  10. Implementação de medidas de governo eletrónico, que permitam aproximar a população do Governo e dos serviços e diminuir as dificuldades de acesso aos serviços públicos dos cidadãos que habitam fora de Díli;
  11. Criar um sistema de Balcão Único de forma a haver maior celeridade na obtenção de documentos (certidões e registos em geral);
  12. Criar condições de realizar um controlo rigoroso da qualidade dos projetos, bem como da execução das obras, financiados por empréstimo através de organismos externos;
  13. Implementar ações de prevenção da sinistralidade rodoviária, nomeadamente através de ações de fiscalização, campanhas de sensibilização, educação rodoviária nas escolas, colocação de lombas reductoras de velocidade em zonas com escolas e outras;

**Ao Ministério das Obras Públicas (MOP):**

1. Melhorar o planeamento das infraestruturas (com enfoque nas infraestruturas com maior peso no orçamento), elaborando os estudos geológicos e geotécnicos necessários, e efetuando pesquisas de mercado nacionais e regionais para a melhor estimativa dos custos;
2. Formação dos técnicos na área da contratação pública e do planeamento da contratação pública;
3. Melhorar o planeamento da contratação pública, através da criação de manuais de procedimento e fluxogramas, procurando ainda a sensibilização dos departamentos para as durações estimadas dos procedimentos de aprovisionamento;
4. Início dos processos de aprovisionamento atempadamente, como por exemplo com o início dos procedimentos no último trimestre de 2024, por forma a concluir a adjudicação e assinatura para o início da execução orçamental logo em janeiro de 2025.
5. Criação de departamento de gestores de contratos, e nomeação de gestores para os contratos públicos por forma a permitir uma monitorização dos contratos e prevenção de problemas contratuais, nomeadamente incumprimentos e caducidade de garantias bancárias;

6. Aprovação do Código da Construção e regulamentação, por forma a garantir a melhoria da qualidade assim como a uniformização das infraestruturas;
7. Identificar e implementar mecanismos de aquisição de receitas alternativas para o Ministério através de promulgação de legislação necessária para o efeito;
8. Planos de construção de novas infraestruturas em obediência aos melhores critérios de sustentabilidade futura e proteção ambiental;
9. Unificação dos serviços laboratoriais da ADN e MOP, por forma a potenciar a qualidade do serviço prestado;
10. Ou, em alternativa, proceder-se com regularidade à inspeção e calibração das máquinas laboratoriais, evitando resultados menos precisos e divergentes entre os dois laboratórios;
11. Elaboração de tarifário único para aplicação pelos serviços laboratoriais a prestar, visando o incremento de receitas;
12. Elaboração de planos de construção de novas infraestruturas em obediência às melhores práticas relacionadas com a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física ou motora;
13. Incremento da qualidade das obras públicas com intervenção mais assertiva em todas as fases do ciclo dos projetos, designadamente no planeamento, estudos, projetos, contratação pública, construção, manutenção e termo da atividade;
14. Simplificar o processo de aprovisionamento, criar de um novo sistema de pagamento, reduzindo burocracias e assim evitar prejuízos aos parceiros do sector privado e, conseqüentemente, o acréscimo de dificuldades na execução dos projetos;
15. Investir na contratação de especialistas para identificar os problemas e dar formação para todo o pessoal técnico;
16. Implementar políticas que promovam a utilização de energias renováveis;
17. Aprovação de legislação que regule a produção por privados de energias renováveis;
18. Estudo e aprovação de tarifas para o sector da eletricidade, água e saneamento;
19. Aprovação de legislação para o setor da água e saneamento;
20. Aprovação de critérios de qualidade dos materiais para os setores das infraestruturas, incluindo eletricidade, água e saneamento;

**Ao Instituto de Gestão de Equipamento e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas (IGEADI):**

1. Criação de manuais de procedimento para a inventariação, manutenção e substituição de equipamentos do IGEADI;

2. Planeamento atempado em articulação com os ministérios e entidades relevantes, que permitam a melhoria da eficácia da gestão dos equipamentos;
3. Investir na capacitação dos técnicos responsáveis pela manutenção e operação das máquinas.

**Ao Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE):**

1. Otimização da coordenação entre o MPIE e demais linhas ministeriais relativamente a projetos de infraestruturas em curso ou, ainda, em fase de planeamento ou adjudicação;
2. Planeamento, estudo e conceção de novas infraestruturas em obediência à legislação e melhores práticas internacionais relacionadas com a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física ou motora;
3. Planeamento, estudo e conceção de novas infraestruturas em obediência aos melhores critérios de sustentabilidade futura;
4. Particular cuidado e rigor no planeamento estratégico e ordenamento territorial, com especial enfoque na cidade de Díli, assegurando, ainda, a efetiva coordenação de estratégias de curto, médio e longo prazo visando o desenvolvimento económico e social do país de forma sustentável;
5. Encontrar solução para travar o crescimento desordenado e a construção ilegal em Díli e demais municípios;
6. Promover a implementação dos Planos Municipais de Ordenamento e dos Planos de Uso dos Solos;
7. Em coordenação com o Ministério da Justiça (enquanto Ministério competente) preparar as regras que regulem o acesso e exercício da atividade profissional de cadastro predial, normas e especificações técnicas para a produção de cartografia e cartografia topográfica, por forma a garantir um melhor planeamento territorial;
8. Investir na formação e atribuição de bolsas de estudo para técnicos dessa área;
9. Prever orçamento para lidar com os impactos causados por desastres e calamidades naturais, devido às alterações climáticas em curso;

**À Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN):**

1. Transitar da utilização maioritária de contratados a termo para a contratação de funcionários permanentes, garantindo assim a profissionalização e memória institucional da instituição;

2. Abertura de processos de recrutamento para profissionais permanentes com formação em engenharia por forma a potenciar os níveis de serviço relativos à supervisão, fiscalização e certificação de qualidade dos projetos em curso ou a iniciar;
3. Criação de manuais de procedimento em fiscalização de Obras;
4. Criação de manuais de procedimento em análise dos projetos e verificação de preços unitários;
5. Melhoria da coordenação com os serviços do MOP, por forma a garantir a melhor qualidade das infraestruturas em Timor-Leste;
6. Unificação dos serviços laboratoriais da ADN e do MOP, por forma a potenciar o serviço prestado;
7. Elaboração de tarifário único para aplicação aos serviços laboratoriais prestados (a desenvolver com o MOP), visando o incremento das receitas a cobrar;

#### **Conselho de Administração do Fundo de Infraestruturas (FI):**

1. Criação de regulamentação sobre os requisitos necessários, incluindo nomeadamente a documentação necessária, e os estudos obrigatórios para os projetos a financiar pelo FI;
2. Criar regulamentação sobre os procedimentos de pagamento, incluindo nomeadamente a documentação necessária a submeter para pagamento;
3. Avaliação das condições efetivas para a execução dos programas que se pretendem desenvolver no ano financeiro de 2025, considerando a fraca execução orçamental apresentada no que respeita ao OGE 2024;
4. Solicitação atempada das candidaturas a financiamento, por forma a garantir um melhor planeamento do orçamento;
5. Planeamento atempado das áreas estratégicas para o desenvolvimento de Timor-Leste, e previsão de dotação orçamental em função do grau de priorização;

#### **Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH):**

1. Promover um estudo com vista a aferir das necessidades de formação do Estado, e do sector privado do país, por forma a estipular prioridades de formação;
2. Revisão da regulamentação de acesso a bolsas do FDCH e publicação;
3. Previamente à atribuição de bolsas, contratar com o bolseiro a necessidade de prestar serviço ao Estado, em função dos gastos e tempo de estudo;

#### **Ao Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC):**

1. Implementação de um sistema de escolas de condução com formação teórica e prática, que permitam melhorar o conhecimento e capacidade dos condutores em Timor-Leste, melhorando a segurança rodoviária;
2. Regulamentação da sinalização rodoviária, nomeadamente sinalização horizontal e vertical;
3. Manutenção da sinalização rodoviária, nomeadamente da sinalização luminosa;
4. Revisão da Política de Transportes Terrestre, Marítima e de Aviação;
5. Incremento e diversificação dos canais de receitas próprias, criando, para tal, a regulamentação necessária para a implementação dos diplomas legais em vigor;
6. Regular e implementar um serviço de transporte público capaz de dar resposta às reais necessidades de todos os consumidores (idosos e pessoas portadoras de deficiência física e motora).
7. Implementação de sistema de verificação e regularização de emissão de gases provenientes dos veículos a motor;
8. Revisão do Decreto-Lei sobre a Regulamentação do Sector das Telecomunicações, por forma a garantir a implementação de legislação moderna e adequada aos padrões internacionais, mas também no sentido de evitar excesso de burocracia que afaste o investimento no setor;
9. Criação da entidade que irá operar a concessão do cabo submarino de fibra ótica internacional que ligará a Commonwealth da Austrália a Timor-Leste;
10. Garantir o acesso em mercado livre de todos os operadores ao cabo submarino de fibra ótica internacional que ligará a Commonwealth da Austrália a Timor-Leste;
11. Procurar soluções que permitam à Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno e a Ataúro, aceder a sistemas de internet de alta velocidade;
12. Preparar a legislação necessária no sentido de garantir a cibersegurança de Timor-Leste e do Estado, assim garantir o cumprimento das obrigações internacionais de Timor-Leste na área;
13. Preparar a legislação necessária para que os privados possam investir em redes internacionais de telecomunicações;
14. Sensibilização para as questões relacionadas com a qualidade do atendimento ao público efetuado nos serviços;

#### **À Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação, I.P. (TIC TIMOR):**

1. Estabelecer mecanismos de segurança no âmbito do sector das TIC, nomeadamente no que se refere à cibersegurança;
2. Criar um Data Centre propício ao desenvolvimento da informatização no país;

3. Recrutar técnicos especialistas e investir na formação dos técnicos para as áreas específicas de informática;
4. Apoiar na criação e implementação de balcão único por forma a permitir o estabelecimento da governação eletrónica;
5. Apoiar o Estado na elaboração de termos de referência para as suas necessidades de hardware, para garantir a compatibilização dos sistemas;

**À Administração dos Portos de Timor-Leste (APORTIL, I.P.):**

1. Criar programas de formação e capacitação dos técnicos da área;
2. Solucionar os problemas com as certificações portuárias;
3. Proceder à atualização dos instrumentos legais;
4. Prestar particular cuidado na proteção dos direitos das pessoas portadoras de deficiência com adoção das melhores práticas sobre a temática;
5. Garantir as infraestruturas necessárias por forma a garantir o conforto e dignidade dos passageiros em espera.

**À Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL, I.P.):**

1. Diversificação e incremento de canais de receitas próprias, bem como a introdução do respetivo enquadramento legal que possibilite a sua cobrança;
2. Resolver a questão de certificação do Aeroporto Nicolau Lobato e do Aeroporto de Suai;
3. Criar condições que permitam aumentar a frota de aviões no país;

**À Autoridade Nacional de Comunicações (ANC):**

1. Rever a regulamentação do setor das telecomunicações, procurando a sua atualização e cumprimento dos padrões internacionais, assim como esclarecer a todos os interessados os procedimentos para a obtenção de registos de operadores e de licença de espectro;
2. Formar técnicos da ANC, na área específica de regulação do setor das telecomunicações;
3. Criar mecanismos que garantam condições de segurança (nomeadamente de cibersegurança) das comunicações;
4. Resolver a questão do licenciamento dos operadores;
5. Monitorizar a condição dos serviços de telecomunicações prestados pelos operadores, de forma a minimizar as falhas de serviço e garantir que o consumidor tem acesso aos serviços nas condições contratadas;
6. Resolver o problema de acesso e qualidade da Internet em todo o território nacional.



### **À Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste (ANATL,E.P.):**

1. Diversificação e incremento das fontes de receitas através da melhoria nas infraestruturas dos aeroportos do país, bem como a implementação de legislação em falta que possibilite a respetiva cobrança;
2. Implementação de infraestruturas para realização de atendimento de emergência por forma a mitigar eventuais acontecimentos inesperados que possam ocorrer nos aeroportos do país;
3. Criar infraestruturas que possibilitem a realização de atendimento de emergência nos casos de eventuais acontecimentos inesperados que possam ocorrer nos aeroportos do país;
4. Promoção do Aeroporto Nicolau Lobato, e captação de operadores para Timor-Leste, criando maior concorrência e procurando preços mais baixos e maior qualidade;

### **À Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno**

1. Avaliação das condições efetivas para a execução dos programas que se pretendem desenvolver no ano financeiro de 2025, considerando a fraca execução orçamental apresentada relativamente ao OGE 2024;
2. Resolução dos projetos aprovados, mas ainda não implementados;
3. Identificação de nascentes de água visando a melhoria no acesso, distribuição e gestão de água potável nas comunidades;
4. Elaboração de estudo de plano de viabilidade para instalação de saneamento básico nas zonas carenciadas;
5. Construção de estradas rurais e postos de saúde nos postos administrativos que ainda não beneficiam destas infraestruturas;
6. Resolver a questão de certificação do Aeroporto Internacional Rota do Sândalo em Oé-Cusse Ambeno.
7. Que busquem soluções para continuar os projetos, cujos incumprimentos deram origem a resoluções contratuais, por forma a poderem prosseguir com ação legal e continuação do projeto;
8. Que promova a reparação do avião da ZEESM-TL, por forma a retomar a operação.

### **Ao FEDA**

1. Maior planeamento das necessidades orçamentais por forma a garantir uma melhor execução orçamental;
2. Coordenação com os Ministérios relevantes, por forma a avançar com as suas candidaturas ao financiamento do FEDA e ao desenvolvimento das condições básicas em Ataúro;

## Comissão de Saúde, Segurança e Igualdade Social (Comissão F)

A Comissão F formula as seguintes recomendações:

a) **Secretaria de Estado da Igualdade:**

- Uniformização da designação da Secretaria de Estado da Igualdade nos documentos do OGE de 2025.
- Coordenação com o Ministério da Justiça e para a alteração à Lei contra a violência doméstica, ao Código Penal e ao Código do Processo Penal, e com o SEPFOPE para a elaboração da Lei do Trabalho Doméstico.

b) **Ministério da Solidariedade Social e Inclusão:** assegurar a conclusão das obras dos Centros de Solidariedade Social necessários para garantir o armazenamento dos apoios alimentares em condições de qualidade.

c) **Instituto Nacional de Segurança Social:**

- Reforço da disseminação de informação sobre os benefícios da Segurança Social à população.
- Garantir que todos os beneficiários da Segurança Social tenham acesso ao cartão de identificação.

d) **Instituto Nacional para a Defesa dos Direitos das Crianças:**

- Continuar a dar prioridade à implementação e socialização da Lei da Proteção das Crianças e Jovens em Perigo.
- A execução da categoria Capital de Desenvolvimento através da construção do novo edifício do INDDICA.
- Reforçar a promoção dos direitos das crianças e prevenção da violação dos direitos das crianças.

e) **Unidade de Missão para o Combate ao *Stunting*:**

- Entrega do relatório de atividades com antecedência ao Parlamento Nacional.
- Dar prioridade ao estabelecimento de uma linha de coordenação com o Ministério da Saúde, e à realização de campanhas de sensibilização junto da comunidade sobre

nutrição e alimentação nutritiva, e não ao financiamento de organizações, visto que este apoio deve ser concedido pelo GASC.

- f) **Gabinete de Apoio à Sociedade Civil:** uniformização da designação do Gabinete de Apoio à Sociedade Civil nos documentos do OGE de 2025.
- g) **Ministério da Saúde:**
- O pagamento do remanescente em dívida aos hospitais no estrangeiro.
  - Reduzir o número de pacientes transferidos para o estrangeiro, através da melhoria dos serviços de saúde existentes em Timor-Leste.
  - Realização de reuniões trimestrais entre o MS e o Parlamento Nacional para prestação de informações.
  - A transformação dos centros de isolamento em Liquiçá, Manatuto e Viqueque em Unidades de Cuidados Paliativos.
  - Dar prioridade na melhoria da qualidade do Laboratório Nacional de Saúde, para haver um controlo eficaz dos produtos importados e consumidos no mercado, como os produtos alimentares.
- h) **Hospital Nacional Guido Valadares:** melhoria dos serviços de saúde, para promover a confiança dos pacientes, famílias e cidadãos no serviço do HNGV, através do investimento nas infraestruturas e na formação contínua dos profissionais de saúde.
- i) **Instituto Nacional de Farmácia e Produtos Médicos:** melhorar o sistema informático para garantir a disponibilidade, qualidade e distribuição dos medicamentos, reagentes e consumíveis, para atender às necessidades da população.
- j) **Instituto Nacional de Saúde Pública de Timor-Leste:** assegurar a existência de reagentes no laboratório de toxicologia, através da realização de acordos com laboratórios no estrangeiro de fornecimento de reagentes, tendo em conta o risco de transporte de longa distância.
- k) **Ministério para Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional:** socialização da Lei n.º 3/2024, de 12 de junho, que procedeu à terceira alteração da Lei n.º 3/2006, de 12 de

abril, que aprova o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional e nas principais mudanças dos subsídios apoios concedidos.

- l) **PNTL e Ministério do Interior:** dar prioridade ao orçamento alocado à VPU e às condições de trabalho desta subsecção, prevenindo que sejam utilizados fundos próprios para a assistência às vítimas.
- m) **Governo:** ter atenção ao aumento dos impostos aplicáveis ao tabaco, uma vez que estes podem ter um efeito adverso na receita do Estado, de acordo com os dados apresentados pela ETT e descritos acima.

### Comissão da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania (Comissão G)

Recomenda-se o seguinte:

- a) Ministério da Educação e Secretaria de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico- Vocacional
  1. O Ministério deve **socializar os responsáveis pelos projetos comunitários sobre o pagamento de 10% e continuar a colaborar com a ADN** para resolver situações em que os projetos, embora concluídos e inaugurados, ainda não foram entregues formalmente às Escolas. Em alguns casos, as chaves permanecem retidas pelos responsáveis, impedindo os alunos de acederem às salas de aula e limitando o pleno funcionamento das escolas.
  2. O Ministério, na alocação de professores das bolsas de candidatos (1ª e 2ª fases), deve **priorizar a especialidade/disciplina e as necessidades específicas de cada escola e município**. A escassez de professores em áreas como a matemática, como acontece no município de Ermera, exige alocação direcionada, evitando deslocações para outros municípios.
  3. O Ministério deve **manter o concurso de bolsas de candidatos**, visto que a fiscalização da Comissão continua a identificar que a maioria das escolas ainda enfrenta escassez de professores.
  4. O Ministério deve **identificar e recolher dados dos professores que já atingiram a idade para a reforma**, uma vez que o Parlamento Nacional já aprovou legislação que visa fixar o limite de idade para a relação de trabalho dos funcionários públicos e agentes administrativos.
  5. O Ministério deve **continuar a dar atenção às escolas que enfrentam dificuldades** devido à falta de mesas e cadeiras, insuficiência de salas de aula, bibliotecas, e materiais para aulas práticas, especialmente para os alunos do ensino técnico e vocacional.

6. O Ministério deve **continuar a colaborar com as Autoridades Municipais para monitorizar a implementação do programa de merenda escolar e os projetos de infraestrutura educativa** construídos no âmbito do PNDS.
7. O Ministério deve **emitir um despacho que apele a atenção das empresas construtoras para a finalização das obras de construção das escolas CAFE**, pelo facto de estas estarem a prejudicar o processo de ensino-aprendizagem, como acontece nas escolas CAFE de Ainaro, Covalima e Liquiçá.
8. O Ministério deve **promover programas de formação contínua e capacitação para os professores**, com especial foco em metodologias de ensino e desenvolvimento de competências práticas, para garantir uma aprendizagem de maior qualidade nas escolas.
9. O Ministério deve **priorizar a melhoria das condições nas escolas rurais e de difícil acesso**, que frequentemente enfrentam maior escassez de recursos e professores, assegurando que estas recebem um suporte adequado e regular.
10. É recomendável **implementar incentivos para professores que aceitem trabalhar em zonas remotas ou rurais**, como benefícios adicionais ou condições habitacionais, para atrair mais profissionais para estas áreas.
11. O Ministério deve **estabelecer mecanismos de monitorização e avaliação contínua dos projetos educativos**, especialmente no que toca às infraestruturas e à execução de obras, para permitir detetar problemas a tempo e propor soluções mais rápidas e eficientes.
12. É importante que o Ministério **elabore e implemente planos de manutenção regular das infraestruturas escolares**, incluindo edifícios, equipamentos e espaços de estudo, com vista a evitar o desgaste e garantir a durabilidade dos recursos.
13. É essencial que o Ministério **assegure a criação de bibliotecas e laboratórios práticos** em todas as escolas para enriquecer o ambiente educativo e permitir o desenvolvimento de competências práticas, especialmente nas áreas técnicas e vocacionais.
14. O Ministério deve **implementar um sistema de monitorização rigoroso da execução orçamental** em 2025, com relatórios periódicos que permitam uma avaliação contínua da eficácia da alocação de recursos e a identificação de potenciais desvios. Este sistema deve incluir indicadores de desempenho que permitam avaliar o impacto das decisões orçamentais na qualidade e equidade do sistema educativo.
15. O Ministério deve **melhorar a transparência na apresentação e justificação do orçamento**, comunicando claramente as decisões e o seu impacto nas diferentes áreas do sistema educativo. A disponibilização de informação detalhada sobre a alocação de recursos e os resultados esperados permitirá uma melhor avaliação da eficácia da gestão orçamental e uma maior responsabilização.

b) Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura e Secretaria de Estado da Arte e Cultura

Quanto à área da juventude:

1. O Ministério deve **implementar programas de formação e capacitação para jovens**, abordando temas como liderança, empreendedorismo e habilidades técnicas, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho.
2. O Ministério deve **criar espaços de encontro e intercâmbio cultural entre jovens**, onde possam partilhar experiências, conhecimentos e desenvolver a sua criatividade.
3. O Ministério deve **promover campanhas de sensibilização sobre a importância da saúde mental e bem-estar dos jovens**, criando recursos e apoio acessíveis para enfrentar desafios emocionais e sociais.
4. O Ministério deve **estabelecer parcerias com escolas e instituições locais** para desenvolver atividades que estimulem a inclusão social, a diversidade e a igualdade de oportunidades.
5. O Ministério deve **facilitar o acesso à informação sobre oportunidades de formação, emprego e atividades culturais**, através de plataformas digitais e eventos presenciais, assegurando que os jovens estejam informados e possam tirar partido dessas oportunidades.

Quanto à área do desporto:

6. O Ministério deve **investir na formação contínua de treinadores e técnicos desportivos**, assegurando a atualização de conhecimentos e a melhoria da performance das equipas nacionais.
7. O Ministério deve **promover a transparência na gestão dos fundos destinados ao desporto**, através da publicação regular de relatórios financeiros e de indicadores de desempenho.
8. O Ministério deve **implementar um sistema de avaliação das infraestruturas desportivas**, identificando as necessidades de manutenção e investimento para garantir a sua sustentabilidade a longo prazo.
9. O Ministério deve **promover a valorização e o reconhecimento da participação dos atletas nacionais** nas competições regionais e internacionais, uma vez que elevam o nome da nação perante o mundo.
10. O Ministério deve **criar um modelo de uniforme a ser utilizado pelos atletas nas competições regionais e internacionais**, nomeadamente nos campeonatos de futebol. A escolha das cores deve refletir a identidade nacional, evitando cores arbitrárias.

Quanto às áreas das artes e cultura:

11. O Ministério deve **reforçar a proteção dos direitos de propriedade intelectual** através de campanhas de sensibilização e de implementação de mecanismos de fiscalização mais eficazes. A sensibilização sobre os direitos de autor deve continuar a combater a prática de cópia e plágio, mesmo por parte daqueles que não são artistas.

12. O Ministério deve **garantir que a realização de festivais culturais nos municípios seja coordenada com as Autoridades Locais**, incentivando-se à máxima participação das comunidades. O orçamento deve ser destinado, em última análise, ao bem da população.
13. O Ministério deve **criar um sistema de monitorização e avaliação dos resultados dos festivais culturais**, permitindo identificar as melhores práticas e otimizar a utilização dos recursos financeiros.
14. O Ministério deve **assegurar que a gestão dos fundos destinados à cultura seja promovida com transparência**, através da publicação regular de relatórios financeiros e de indicadores de desempenho.
15. O Ministério deve **desenvolver programas de incentivo à criação artística**, promovendo a emergência de novos talentos e a inovação no setor.
16. O Ministério deve **criar e implementar um sistema de avaliação das infraestruturas culturais**, identificando as necessidades de manutenção e investimento para garantir a sua sustentabilidade a longo prazo.
17. O Ministério deve **ajustar o orçamento, aumentando a alocação destinada às federações desportivas**, de modo a garantir um melhor suporte às suas atividades e projetos.
18. O Ministério deve **rever a alocação orçamental para 2025**. A alocação de 45% do orçamento para Transferências Públicas requer uma análise detalhada, especificando o destino destes recursos e o seu impacto na execução dos programas. Deve ser garantida a transparência e a justificação para esta significativa percentagem.
19. O Ministério deve **implementar um sistema de monitorização rigoroso da execução orçamental em 2025**, com relatórios periódicos que permitam uma avaliação contínua da eficácia da alocação de recursos e a identificação de potenciais desvios.
20. O Ministério deve **melhorar a transparência na apresentação e justificação do orçamento**, comunicando claramente as decisões e o seu impacto na execução dos programas. A disponibilização de informação detalhada sobre a execução dos programas permitirá uma melhor avaliação da eficácia da gestão orçamental.

c) Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

1. O Ministério deve **promover a revisão do currículo do ensino superior**, atendendo à oferta de cursos semelhantes por vários departamentos. É importante identificar quais as necessidades específicas de Timor-Leste e assegurar que os cursos estão alinhados com essas necessidades. É fundamental que as correções e melhorias sejam feitas de forma a refletir estas exigências.
2. O Ministério deve **incentivar à melhoria do currículo do ensino superior**, revendo os cursos desadequados às necessidades do mercado de trabalho e que dificultam o acesso profissional dos



diplomados. Simultaneamente, importa garantir o cumprimento dos requisitos da ANAAA por todas as universidades.

3. É fundamental analisar em detalhe o impacto da redução de 41,75% nas Transferências Públicas, identificando as instituições e projetos afetados e as consequências desta diminuição.
4. O Ministério deve **rever a alocação orçamental de recursos** para 2025 para garantir um equilíbrio adequado entre o programa "Ensino Superior" e o programa "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional". Deve ser justificada a concentração de recursos no "Ensino Superior", considerando a importância do "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional" para o bom funcionamento do ministério.
5. O Ministério deve **implementar um sistema de monitorização rigoroso da execução orçamental** em 2025, com relatórios periódicos que permitam uma avaliação contínua da eficácia da alocação de recursos e a identificação de potenciais desvios.
6. O Ministério deve **melhorar a transparência na apresentação e justificação do orçamento**, comunicando claramente as decisões e o seu impacto nas atividades do ministério. A disponibilização de informação detalhada sobre os programas e as suas metas permitirá uma melhor avaliação da eficácia da gestão orçamental.

d) Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académica, I.P.

1. A ANAAA deve **proceder a uma avaliação rigorosa dos cursos**, uma vez que a maioria das universidades não segue critérios claros para a abertura de novos cursos nos departamentos. É crucial que este processo seja rigoroso, uma vez que cada faculdade deve contar, no mínimo, com três professores que possuam o grau de doutoramento.
2. A ANAAA deve **chamar a atenção às instituições universitárias que não cumprem os requisitos legais e regulamentares**, bem como aos cursos cuja oferta não se adequa às necessidades do mercado de trabalho.
3. A ANAAA deve **rever a alocação orçamental** para 2025. A redistribuição de recursos entre os programas em 2025, com um aumento significativo para "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional" e uma redução drástica para "Educação e Formação", requer uma justificação clara e convincente. Deve ser demonstrado como esta nova alocação contribuirá para a eficácia da agência.
4. A ANAAA deve **implementar um sistema de monitorização rigoroso da execução orçamental** em 2025, com relatórios periódicos que permitam uma avaliação contínua da eficácia da alocação de recursos e a identificação de potenciais desvios.
5. A ANAAA deve **melhorar a transparência na apresentação e justificação do orçamento**, comunicando claramente as decisões e o seu impacto nas atividades da agência. A disponibilização de

informação detalhada sobre os programas e as suas metas permitirá uma melhor avaliação da eficácia da gestão orçamental.

e) Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia

1. O INCT deve **assegurar que a pesquisa realizada pelo instituto esteja alinhada com a situação real e as necessidades do país**. Por exemplo, é importante investigar a qualidade dos alimentos fornecidos para a merenda escolar dos alunos.
2. O INCT deve **focalizar a investigação em problemas relevantes e com potencial impacto prático na sociedade**, em áreas como a saúde, a agricultura, as tecnologias de informação e comunicação.
3. O INCT deve **fomentar a colaboração entre universidades, centros de investigação e empresas**, para facilitar a transferência de conhecimento e a aplicação dos resultados da investigação.
4. O INCT deve **estabelecer indicadores claros e objetivos para avaliar o impacto da investigação**, medindo a sua contribuição para o desenvolvimento económico e social.
5. O INCT deve **assegurar a divulgação ampla e acessível dos resultados da investigação**, para que possam ser utilizados pela sociedade e para promover o avanço do conhecimento.
6. O INCT deve **rever a alocação orçamental** para 2025. A alocação de recursos para 2025 deve ser revista, justificando a concentração de recursos no programa "Funcionamento e Desenvolvimento Institucional". Deve ser demonstrado como esta alocação contribuirá para os objetivos estratégicos do INCT e para o desenvolvimento da ciência e tecnologia. A relação entre o programa "Ensino Superior" e o anterior "Educação e Formação" precisa de esclarecimento.
7. O INCT deve **implementar um sistema de monitorização rigoroso da execução orçamental** em 2025, com relatórios periódicos que permitam uma avaliação contínua da eficácia da alocação de recursos e a identificação de potenciais desvios.
8. O INCT deve **melhorar a transparência na apresentação e justificação do orçamento**, fornecendo informação detalhada sobre as despesas em cada categoria e os resultados esperados para cada programa. A disponibilização de informação completa permitirá uma melhor avaliação da eficácia da gestão orçamental.

f) Ministério Administração Estatal

Quanto à merenda escolar:

1. O Ministério deve **criar condições adequadas para a preparação da merenda escolar**. A constatação pela Comissão G de que muitas escolas carecem de cozinhas próprias para a preparação das refeições exige ações imediatas.

2. O Ministério deve **priorizar a construção de cozinhas adequadas** em todas as escolas que carecem desta infraestrutura, cumprindo as normas de higiene e segurança alimentar.
3. O Ministério deve **implementar programas de formação para o pessoal responsável pela preparação e distribuição da merenda escolar**, assegurando a sua capacitação em higiene alimentar e segurança alimentar.
4. O Ministério deve **assegurar o fornecimento de equipamentos adequados e em bom estado de funcionamento para a preparação da merenda escolar**, incluindo utensílios de cozinha, frigoríficos e equipamentos de conservação de alimentos.
5. O Ministério deve **implementar um sistema de monitorização regular das condições de preparação e distribuição da merenda escolar**, assegurando o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar.

Quanto aos edifícios municipais (a fiscalização da Comissão G revelou condições inadequadas na maioria dos edifícios de serviços municipais, comprometendo o trabalho dos funcionários. É exemplo, o edifício de Viqueque):

1. O Ministério deve **realizar uma avaliação completa do estado de todos os edifícios municipais**, identificando as necessidades de reparação e melhoria.
2. O Ministério deve **elaborar um plano de reabilitação e manutenção dos edifícios municipais**, com um calendário de execução e orçamento definido.
3. O Ministério deve **priorizar as intervenções nos edifícios que apresentem condições mais precárias**, assegurando a segurança e o bem-estar dos funcionários.
4. O Ministério deve **assegurar que os edifícios municipais oferecem condições de trabalho adequadas**, incluindo espaço de trabalho suficiente, iluminação e ventilação adequadas, instalações sanitárias em bom estado e acesso a equipamentos de trabalho adequados.
5. O Ministério deve **investir na construção de novos edifícios municipais**, sempre que necessário, garantindo que cumpram com os padrões de qualidade e acessibilidade.
6. O Ministério deve **implementar um sistema de monitorização contínua do estado dos edifícios municipais**, permitindo uma intervenção rápida em caso de problemas.

### **Recomendações remetidas pela ONG La'ó Hamutuk à Comissão C:**

1. **Priorizar Gastos Públicos:** Sugerimos que o governo reduza os gastos com grandes projetos e despesas administrativas não essenciais, como mega projetos de infraestrutura e gastos ineficientes. Em vez disso, recomendamos que o governo invista em infraestrutura básica e de qualidade, como

estradas rurais, sistemas de abastecimento de água e instalações educacionais e de saúde em áreas remotas, garantindo assim benefícios para toda a população.

2. **Rever Despesas Administrativas e Subsídios:** Sugerimos ao Parlamento Nacional que reveja as despesas administrativas de instituições públicas que recebem grandes subsídios do Orçamento Geral do Estado, mas que não geram receitas significativas. Além disso, recomendamos que o governo reveja os subsídios a grupos como veteranos e ex-titulares, que têm apresentado um aumento constante.
3. **Transparência nos Empréstimos:** Sugerimos ao Parlamento Nacional que exija do governo uma explicação detalhada sobre o alto volume de endividamento, especialmente em setores como o extrativo. É fundamental que o governo demonstre a capacidade de honrar esses empréstimos no futuro, especialmente após o esgotamento do Fundo Petrolífero.
4. **Priorizar Setores Essenciais:** Os setores essenciais como saúde, educação e água e saneamento continuam recebendo uma parcela muito pequena do orçamento. Apesar das declarações do governo sobre investimentos em pessoas e condições sociais, a realidade mostra que esses setores estão sendo negligenciados. Acreditamos que o governo deve dar maior prioridade a esses setores, pois investir em pessoas é a melhor forma de garantir um futuro mais justo e próspero para o país.

## XVI. PARECER

É parecer desta Comissão que, no que respeita à sua configuração formal, a PPL n.º 12/VI (2ª) – Orçamento Geral do Estado para 2025 obedece na sua generalidade, às regras essenciais de legística formal, cumprindo os requisitos formais de apresentação das propostas de lei, nos termos constitucionais e regimentais e se encontra por isso em condições de ser apreciada em Plenário.

## XVII. VOTAÇÃO DO RELATÓRIO PARECER

O presente Relatório e Parecer foi discutido e aprovado no dia 5 de novembro de 2024, com cinco votos a favor, zero votos contra e três abstenções.

Díli, Parlamento Nacional, 5 de novembro de 2024

Os Deputados Relatores,

**Deputada Aliança da Conceição Araújo**

**Deputado António da Conceição “Kaloan”**

A Presidente da Comissão,

**Deputada Cedelizia Faria dos Santos**

## XI. ANEXOS.....

- Pareceres Setoriais das Comissões A, B, D, E, F e G
- Contributos escritos recebidos de entidades externas
- Parecer da ONG Lao Hamutuk
- Parecer da GMPTL